



FORTALEZA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ANO LVII

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

Nº 14.118

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI COMPLEMENTAR Nº 0065, DE 14 DE JULHO DE 2009

Acrescenta o art. 5º-A à Lei Complementar nº 0026/05, que dispõe sobre a alteração de estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, cria a Unidade de Saúde da Família (USF) e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º - Fica acrescido o art. 5º-A à Lei Complementar nº 0026, de 27 de dezembro de 2005, com a seguinte redação: "Art. 5º-A - Será concedida indenização de campo aos empregados indicados no art. 3º desta Lei Complementar, que se afastarem do seu local de trabalho para execução de trabalhos de campo ou similares, nos seguintes valores: I - R\$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos) por dia efetivamente trabalhado, aos empregados indicados no art. 3º, inciso I; II - R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) por dia efetivamente trabalhado, aos empregados indicados no art. 3º, inciso II; III - R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) por dia efetivamente trabalhado, aos empregados indicados no art. 3º, inciso I, que exerçam a função de supervisor de área; IV - R\$ 10,85 (dez reais e oitenta e cinco centavos) por dia efetivamente trabalhado, aos empregados indicados no art. 3º, inciso I, que exerçam a função de supervisor de frente; V - R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) por dia efetivamente trabalhado, aos empregados indicados no art. 3º, inciso I, que exerçam a função de Supervisor Técnico ou de Supervisor Administrativo. § 1º - Portaria do Secretário de Administração do Município e do Secretário Municipal de Saúde designará os ocupantes das funções indicadas nos incisos III, IV e V, bem como suas respectivas atribuições. § 2º - É vedado o recebimento cumulativo da indenização, objeto do caput e incisos deste artigo, com a percepção de diárias." (AC). Art. 2º - O anexo I da Lei Complementar nº 0026, de 27 de dezembro de 2005, passa a ser o anexo I da presente Lei Complementar. Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 14 de julho de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO I, referente à Lei Complementar nº que alterou a Lei Complementar nº 0026/05

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS PÚBLICOS	QUANTITATIVO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PISO SALARIAL (R\$)
Agente Sanitarista	1.500	Ensino Fundamental I	40h	R\$ 500,00
Agente Comunitário de Saúde	2.700	Ensino Fundamental II	40h	R\$ 500,00

*** **

LEI COMPLEMENTAR Nº 0066, DE 17 DE JULHO DE 2009

Cria 20 (vinte) unidades escolares de ensino fundamental, integrando-as à Rede Municipal de Ensino, bem como os cargos comissionados correlatos, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR: Art. 1º - Ficam criadas e integradas à Rede Municipal de Ensino 20 (vinte) escolas municipais de ensino infantil e fundamental (EMEIF). Parágrafo Único. A localização e denominação de cada Unidade escolar de que trata esta lei complementar serão definidas em decreto da Chefe do Poder Executivo Municipal. Art. 2º - Ficam criados 60 (sessenta) cargos em comissão, de Livre nomeação e exoneração, definidos no anexo único, parte integrante desta lei complementar, que passarão a integrar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SME). Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei complementar correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação, alocadas no Fundo Municipal de Educação, suplementadas se necessário. Art. 4º - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 17 de julho de 2009. **Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**



ANEXO I, referente à Lei Complementar nº que alterou a Lei Complementar nº 0026/05.

NOMENCLATURA DOS EMPREGOS PÚBLICOS	QUANTITATIVO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PISO SALARIAL (R\$)
Agente Sanitarista	1.500	Ensino Fundamental I	40h	R\$ 500,00
Agente Comunitário de Saúde	2.700	Ensino Fundamental II	40h	R\$ 500,00

*** **

ATO Nº 5992/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por HOLANDA LIMA EMPREEN. IMOB. LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.06757-4	3ª VEF	2002/018189	19/08/2002	1 - IPTU	2001	483393-7

 <p>LUIZIANNE DE OLIVEIRA LINS Prefeita de Fortaleza</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Vice-Prefeito</p>	<p>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</p>  <p>IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO CRIADA PELA LEI Nº 461 DE 24 DE MAIO 1952 www.fortaleza.ce.gov.br</p> <p>MARIA IVETE MONTEIRO Diretora</p> <p>AV. JOÃO PESSOA, 4180 - DAMAS FONE: (0XX85) 3452.1746 (0XX85) 3101.5324 Fax: (0XX85) 3101.5320</p> <p>FORTALEZA - CEARÁ CEP: 60.425-680</p>	
SECRETARIADO		
<p>MARTÔNIO MONT'ALVERNE B. LIMA Procuradoria Geral do Município</p> <p>GERALDO BANDEIRA ACCIOLY Controladoria Geral do Município</p> <p>ALFREDO JOSÉ P. DE OLIVEIRA Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento</p> <p>VAUMIK RIBEIRO DA SILVA Secretaria de Administração do Município</p> <p>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI Secretaria de Finanças do Município</p> <p>JOSÉ DE FREITAS UCHOA Secretaria de Desenvolvimento Econômico</p> <p>ALEXANDRE JOSÉ MONT'ALVERNE SILVA Secretaria Municipal de Saúde (INTERINO)</p>	<p>ANA MARIA DE C. FONTENELE Secretaria Municipal de Educação</p> <p>Mª DE FÁTIMA MESQUITA DA SILVA Secretaria de Cultura de Fortaleza</p> <p>MARIA ELAENE R. ALVES Secretaria Municipal de Assist. Social</p> <p>LUCIANO LINHARES FEIJÃO Secretaria Municipal de Desenvol. Urbano e Infra-Estrutura</p> <p>DEODATO JOSÉ RAMALHO JÚNIOR Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano</p> <p>PATRICIA PEQUENO C. G. DE AGUIAR Secretaria de Turismo de Fortaleza</p> <p>ROBERTO MÁRCIO DUTRA GOMES Secretaria de Esporte e Lazer</p>	<p>LUIZA DE MARILAC MARTINS E SILVA PERDIGÃO Secretaria Executiva Regional do Centro</p> <p>MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES Secretaria de Defesa do Consumidor - PROCON - FORTALEZA</p> <p>FÁBIO SANTIAGO BRAGA Secretaria Executiva Regional I</p> <p>FRANCISCO HUMBERTO DE C. JÚNIOR Secretaria Executiva Regional II</p> <p>OLINDA MARIA DOS SANTOS Secretaria Executiva Regional III</p> <p>ESTEVAO SAMPAIO ROMCY Secretaria Executiva Regional IV</p> <p>RÉCIO ELLERY ARAÚJO Secretaria Executiva Regional V</p> <p>AGOSTINHO FREDERICO CARMO GOMES Secretaria Executiva Regional VI</p>

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 5993/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por HELIO PEREIRA DE ARAÚJO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0023.6844-3	3ª VEF	2007/071824	31/12/2007	1 - IPTU	2003, 2004, 2005, 2006	196987-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

do pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 5994/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por HOLANDA LIMA EMPREEN. IMOB. LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.06752-3	3ª VEF	2002/018193	19/08/2002	1 - IPTU	1999, 2000, 2001	483418-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO N° 5995/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por IMPRESSIONE GRÁFICA E EDITORA LTDA de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2008.0001.6178-7	3ª VEF	2007/001608	23/04/2007	4 - Parcelamento		642559-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, de 0% (zero por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser parcelado com desconto somente nos juros. Quando se tratar de estabelecimentos enquadrados no inciso I, "a" e "b" do artigo 7º da Lei nº 9.423 - PROCRED, será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e na penalidade pecuniária, quando for o caso. O executado pagará o valor da execução em 012 (doze) parcelas, mensais e sucessivas. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO N° 5996/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ICODIBRA INCORPORADORA ORLANDO DIAS BRAN, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0017.3172-4	3ª VEF	2004/026806	17/11/2004	1 - IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003	368283-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto

de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO N° 5997/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por INST. DE ORIENT. AS COOP. HAB. CEARÁ PIAUÍ M., de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2002.02.43981-0	3ª VEF	2002/002604	16/08/2002	1 - IPTU	2000, 2001	381670-2

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO N° 5998/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por IRLANA DE ALENCAR GURGEL, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2005.0029.4014-2	3ª VEF	2003/019253	12/12/2003	2 - ISS Autônomo	2000, 2001, 2002	153999-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 025 (vinte e cinco) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplên-

cia acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 5999/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JULIO CÉSAR CAMURÇA LOPES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.04958-4	3ª VEF	2002/017074	19/08/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	449379-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 030 (trinta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6000/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JULIO CÉSAR CAMURÇA LOPES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0032.5988-5	3ª VEF	2007/104538	31/12/2007	1 - IPTU	2003, 2004, 2006	449379-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 020 (vinte) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6001/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO GOMES DA ROCHA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.05759-5	3ª VEF	2002/021042	19/08/2002	1 - IPTU	1999, 2000, 2001	125875-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6002/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO GOMES DA ROCHA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.05759-5	3ª VEF	2002/021043	19/08/2002	1 - IPTU	1999, 2000, 2001	148634-9

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6003/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ XAVIER DE PAIVA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2000.0129.4401-8	3ª VEF	2002/035590	18/12/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	233460-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 017 (dezesete) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6004/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO GOMES DA ROCHA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.05759-5	3ª VEF	2002/021044	19/08/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	148635-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6005/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO GENTIL JUNIOR, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2004.02.57589-0	3ª VEF	2003/000947	18/11/2003	1 - IPTU	2002	188024-1

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6006/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO GENTIL JUNIOR, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2001.02.02729-3	3ª VEF	2000/029582	28/11/2000	1 - IPTU	1998, 1999	188024-1

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6007/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ CAETANO MARTINS de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0026.6858-7	3ª VEF	2007/078600	31/12/2007	1 - IPTU	2004, 2006, 2007	520867-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, com redução, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, de 0% (zero por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser parcelado com desconto somente nos juros. Quando se tratar de estabelecimentos enquadrados no inciso I, "a" e "b" do artigo 7º da Lei nº 9.423 - PROCRED, será concedida redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e na penalidade pecuniária, quando for o caso. O executado pagará o valor da execução em 009 (nove) parcelas, mensais e sucessivas. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6008/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda

Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JESSE BARBOSA LOPES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0002.3672-0	3ª VEF	2004/027660	17/11/2004	1 - IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003	454773-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6009/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO DE OLIVEIRA LEMOS, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0031.9539-9	3ª VEF	2007/100189	31/12/2007	1 - IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	326414-9

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 31 de julho de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6020/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária

do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO CABRAL DE MEDEIROS, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.04362-4	3ª VEF	2002/023947	19/08/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	012162-2

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6021/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por LAURO LUIZ DA ROCHA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2009.0001.1574-0	3ª VEF	2008/001778	26/09/2008	4 - Parcelamento		649722-5

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 007 (sete) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6022/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ANTONIO CLÁUDIO DE SOUSA BATISTA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2006.0030.6093-4	4ª VEF	2003/004421	09/12/2003	4 - Parcelamento		630935-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6023/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por CARLITO DA SILVA PIRES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2006.0002.3289-0	4ª VEF	2003/017354	12/12/2003	2 - ISS Autônomo	1999, 2000, 2001, 2002	146804-9

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 012 (doze) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondente aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio**

Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6024/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por **DANILO DE ALENCAR SANTIAGO**, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. **RESOLVE**, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.06707-8	4ª VEF	2002/017377	19/08/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	025837-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. **PAÇO MUNICIPAL**, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6025/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por **FERNANDO NASCIMENTO DA COSTA**, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. **RESOLVE**, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2009.0001.2269-0	4ª VEF	2008/000317	26/09/2008	4 - Parcelamento		665553-0
		2008/000318	26/09/2008	4 - Parcelamento		665554-8
		2008/000319	26/09/2008	4 - Parcelamento		665557-2
		2008/000320	26/09/2008	4 - Parcelamento		665558-0
		2008/002212	26/09/2008	4 - Parcelamento		665555-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 030 (trinta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº

12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. **PAÇO MUNICIPAL**, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6026/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por **FRANCISCO ARAGÃO ADEODATO**, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. **RESOLVE**, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.52914-4	4ª VEF	2002/032559	17/12/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	195155-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. **PAÇO MUNICIPAL**, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6027/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por **GIL ALBANO AMORA FILHO**, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. **RESOLVE**, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2006/0028.9924-8	4ª VEF	2003/003224	09/12/2003	4 - Parcelamento		629461-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 030 (trinta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6028/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por GIL ALBANO AMORA FILHO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2008.0001.0544-5	4ª VEF	2007/001742	23/04/2007	4 - Parcelamento		644299-4

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 020 (vinte) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6029/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por GAMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, dev

damente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0012.6975-1	4ª VEF	2005/026683	30/12/2005	1 - IPTU	2002, 2004	402505-9

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6030/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.1107-7	4ª VEF	2006/010137	29/12/2006	1 - IPTU	2001, 2002, 2003, 2004, 2005	121349-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6031/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por HENRIQUE BEZERRA DE MENEZES NETO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 10

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.1107-7	4ª VEF	2006/010148	29/12/2006	1 - IPTU	2001, 2003, 2004, 2005	551630-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
*** **

ATO Nº 6032/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO EST., de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.39190-8	4ª VEF	2002/033812	17/12/2002	1 - IPTU	1997, 1998, 1999, 2000, 2001	400254-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
*** **

ATO Nº 6033/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO EST., de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.47598-2	4ª VEF	2002/033962	17/12/2002	1 - IPTU	1998, 2000, 2001	400573-2

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
*** **

ATO Nº 6034/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ILSÉNIRA MARIA FERREIRA PONTES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0035.5832-7	4ª VEF	2007/110046	31/12/2007	1 - IPTU	2005, 2006, 2007	656687-1

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
*** **

ATO Nº 6035/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ILSÉNIRA MARIA FERREIRA PONTES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 11

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0035.5832-7	4ª VEF	2007/110045	31/12/2007	1 - IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	637820-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6036/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ILSENIRA MARIA FERREIRA PONTES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0035.5832-7	4ª VEF	2007/110043	31/12/2007	1 - IPTU	2003, 2004, 2005, 2006, 2007	034098-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6037/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ ROLIM GOMES, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.2664-3	4ª VEF	2006/013308	29/12/2006	1 - IPTU	2005	500278-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6038/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ NOGUEIRA DAMASCENO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0026.3250-7	4ª VEF	2007/080270	31/12/2007	1 - IPTU	2004, 2005, 2006, 2007	170567-9
		2007/080273	31/12/2007	1 - IPTU	2005, 2006	610944-6

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6039/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOÃO GENTIL JUNIOR, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2002.02.01689-7	4ª VEF	2001/004307	23/10/2001	1 - IPTU	2000	188024-1

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6040/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ WILSON LIRA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.7433-8	4ª VEF	2006/021769	29/12/2006	1 - IPTU	2004, 2005	518063-5

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6041/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ WILSON LIRA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.7433-8	4ª VEF	2006/021770	29/12/2006	1 - IPTU	2001, 2002, 2003, 2004	518067-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6042/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ WILSON LIRA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.7433-8	4ª VEF	2006/021765	29/12/2006	1 - IPTU	2003, 2004	063757-2

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.
 *** **

ATO Nº 6043/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ WILSON LIRA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.7433-8	4ª VEF	2006/021767	29/12/2006	1 - IPTU	2002, 2003, 2004, 2005	382034-3

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redu-

ção de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6044/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ WILSON LIRA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2008.0009.7433-8	4ª VEF	2006/021768	29/12/2006	1 - IPTU	2005	518062-7

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6045/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ SANTIAGO FILHO, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2007.0001.1906-5	4ª VEF	2004/006945	15/10/2004	1 - IPTU	2002, 2003	295254-8

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipó-

tese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6046/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por JOSÉ UELITON VIANA E SILVA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.08286-7	4ª VEF	2002/023236	19/08/2002	1 - IPTU	1997, 1999, 2000, 2001	393531-0

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento, conforme a Lei nº 9.423 - PROCRED, com redução de 50% (cinquenta por cento) na atualização monetária e 100% (cem por cento) sobre juros e multa moratória. Na hipótese de o crédito, tributário ou não, ter como componente principal penalidade pecuniária, poderá ser quitado com desconto de 50% (cinquenta por cento) do seu montante. 2ª - O executado pagará juntamente com a parcela única, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal. As custas processuais serão pagas na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009.
Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** **

ATO Nº 6047/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ANTONIO ARAÚJO SILVA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. RESOLVE, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	PARCELAM.
		Nº	DATA			
2006.0028.4018-9	5ª VEF	2003/003163	09/12/2003	4 - Parcelamento		008277-5

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 030 (trinta) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª -

Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

*** *** **

ATO Nº 6048/2009 - A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 76, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e fundamentado no art. 330 da Consolidação da Legislação Tributária do Município, aprovado pelo Decreto nº 10.827, de 18 de julho de 2000, que disciplina a transação judicial entre a Fazenda Municipal e o sujeito passivo da obrigação tributária, mediante concessões mútuas, objetivando o término do litígio e consequente extinção do crédito tributário, atendendo à intenção manifestada por ALESSANDRA RODRIGUES FEITOSA, de reconhecer a procedência da execução fiscal que ora lhe é promovida. **RESOLVE**, autorizar o Procurador do Município a firmar acordo judicial nos autos do respectivo processo, devidamente identificado em seguida, e em conformidade com as cláusulas e condições adiante estipuladas:

PROCESSO	VARA	CDA		TIPO	EXERCÍCIO	INSC.
		Nº	DATA			
2003.02.01863-8	5ª VEF	2002/022582	19/08/2002	1 - IPTU	1997, 1999, 2000, 2001	033602-5

1ª - O valor do crédito tributário será calculado no dia do efetivo pagamento. O executado pagará o valor da execução em 009 (nove) parcelas, mensais e sucessivas, conforme Decreto nº 12.175 de 22.03.07 que regulamentou a Lei nº 9.134/06. 2ª - Considera-se vencidas, imediata e antecipadamente, todas as parcelas não pagas, retornando o crédito à situação anterior ao parcelamento, quando ocorrer inadimplência acumulada de 3 (três) parcelas consecutivas ou não do parcelamento realizado, bem como ocorrer inadimplência de 3 (três) parcelas de crédito tributários, cujos fatos geradores ocorrerem após a concessão do parcelamento concedido. 3ª - O executado pagará juntamente com a primeira parcela, os valores correspondentes aos honorários da Fazenda Municipal, assim como as custas processuais na vara de execuções fiscais do referido processo. PAÇO MUNICIPAL, em 03 de agosto de 2009. **Pp. Martônio Mont'Alverne Barreto Lima - PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA** - Lei nº 8.948/2005 c/c Decreto nº 11.880, de 01.09.2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA

AVISO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 26/2009.
 ORIGEM: Secretaria de Administração do Município - SAM
 OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à contratação dos serviços de confecção de camisetas e faixas para divulgação, para atender (conforme LDB - art. 70, item V) aos projetos realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SME, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste edital.

A Pregoeira comunica aos interessados que a empresa NEW WORD COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., formulou pedido de esclarecimento aos termos do edital do processo e epígrafe e que o referido pedido encontra-se à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Rosália Maria Barros Calvante - PREGOEIRA.**

*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 30/2009.
 ORIGEM: Secretaria de Administração - SAM.
 OBJETO: Seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de reagentes para laboratório do Centro de Especialidades Médicas José de Alencar - CEMJA, por um período de 12 meses, conforme especificações do Anexo I do edital.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 19 de agosto de 2009, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 19 de agosto de 2009 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3473. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro - PREGOEIRA.**

*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 06/2009.
 ORIGEM: Guarda Municipal de Fortaleza - GMF.
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a compra de equipamentos de informática, a serem utilizados nos Projetos CAVC (Centro de Apoio às Vítimas de Crime) da SEDH/PR e Cartografia da Criminalidade e Violência, da SENASP/MJ, de acordo com o Anexo I deste edital.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica aos interessados que do dia 07 de agosto de 2009 à 19 de agosto de 2009 até às 08h30 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes a este Pregão, no endereço eletrônico www.bb.com.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 19 de agosto de 2009, às 08h30 (horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h30 do dia 19 de agosto de 2009. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal, e poderão ser solicitadas através dos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480, por fax (85) 3252-1630 e pelo e-mail licitacaofortaleza@yahoo.com.br. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **François Pierre de Melo - PREGOEIRO.**

*** *** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 04/2009.
 ORIGEM: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infra-Estrutura - SEINF.
 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 15.000m³ (quinze mil metros cúbicos) de areia de campo para a produção de massa asfáltica da Usina de Asfalto, devendo obedecer e especificação do DNER-ES - 312/97, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I, parte integrante deste Edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 19 de agosto de 2009, no horário compreendido entre 13h30 e 13h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 19 de agosto de 2009 às 13h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 61/2009.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de proposta para o registro de preços visando à aquisição de material de laboratórios (álcool, kit para coloração, detergente, formol, kit PPD, reagentes, laminas, meio de cultura, membrana, óleo de imersão e outros), por um período de 12 meses.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa DNE - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA., apresentou Memoriais de Recurso no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, fones: 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE MEMORIAIS DE RECURSO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 61/2009.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de proposta para o registro de preços visando à aquisição de material de laboratórios (álcool, kit para coloração, detergente, formol, kit PPD, reagentes, laminas, meio de cultura, membrana, óleo de imersão e outros), por um período de 12 meses.

O Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados que a empresa GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., apresentou Memoriais de Recurso no processo em epígrafe, estando os documentos à disposição dos interessados em sua sede na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce, fones: 3452-3480 e 3452-3481. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Carlos Alberto Coelho Leitão - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 65/2009.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de anestésicos e outros medicamentos, por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A Pregoeira comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 20 de agosto de 2009, no

horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 20 de agosto de 2009 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Karina Lopes Alves Frota - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 66/2009.
ORIGEM: Instituto Dr. José Frota - IJF.
OBJETO: A seleção de empresa para o registro de preços visando à aquisição de medicamentos, por um período de 12 meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 19 de agosto de 2009, no horário compreendido entre 08h30 às 08h40, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 19 de agosto de 2009 às 08h40. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e através do site: www.fortaleza.ce.gov.br e demais informações sobre o Edital nos telefones (85) 3452-3481 e 3452-3480. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **José Adail dos Santos Filho - PREGOEIRO.**

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Pregoeira informa que no Pregão Presencial nº 63/2009, originário do IJF, cujo objeto é: A seleção de proposta para compra de material de consumo (luvas de proteção altas temperaturas, protetor auditivo, máscara respiradora e outras) para o Centro de Material de Esterilização do IJF, com entrega integral, a licitação restou Fracassada e resolve devolver o processo ao Órgão de origem da licitação, para que sejam adotadas as providências cabíveis. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce ou pelos telefones 3452.3480 e 3452.3481. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Maria Adriani de Oliveira Ribeiro - PREGOEIRA.**

*** **

AVISO DE EDITAL

PROCESSO: Tomada de Preços nº 03/2009.
ORIGEM: Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza S/A - ETUFOR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de desobstrução das tubulações hidro-sanitárias (ramais de esgotos) e a retirada de detritos das estações de tratamento de esgoto e sumidouros localizados na sede da ETUFOR e nos Terminais de Integração do Município de Fortaleza.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por lote.

A COMISSÃO PERMANENTE DE EXECUÇÃO DAS LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, comunica que os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços serão recebidos no horário compreendido entre 09:00 às 09:30 do dia 24 de agosto de 2009 e a sessão de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24 de agosto de 2009, às 09:30, em sua sede situada na Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-Ce. O Edital em seu texto integral poderá ser lido e obtido

no endereço acima mencionado e as informações sobre o Edital através dos telefones (85) 3452-3470 e 3452-3471. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Maria da Conceição Silva Andrade - PRESIDENTE ADJUNTA DA CPEL.**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATO Nº 6143/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 76, VI, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza. CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 3º, inciso XII do Decreto nº 10.187, de 17 de novembro de 1997 - Estatuto do IMPARH, no artigo 3º, incisos V, da Lei Complementar nº 011, de 29 de dezembro de 1998, bem como, nas normas reguladoras da Seleção Pública para Professor Substituto da SME. CONSIDERANDO as disposições contidas no subitem 1.1 e seguintes do Edital nº 033/2009, publicado no DOM de 30/06/2009, regulador da Seleção Pública para Professor Substituto da SME, destinada à contratação temporária de 453 (quatrocentas e cinquenta e três) vagas existentes. CONSIDERANDO o Relatório Final elaborado pelo IMPARH, na forma do subitem 9.1. do edital, sobre as fases da seleção acima referenciada contendo parecer final da Comissão Coordenadora do certame. RESOLVE: Homologar o resultado final dos aprovados na Seleção Pública para Professor Substituto da SME destinada à contratação temporária de Professores para preenchimento de 453 (quatrocentas e cinquenta e três) vagas, conforme Edital de Divulgação nº 033/2009, de 30 de Junho de 2009, publicado no DOM de 30 de Junho de 2009. Outrossim, determina que o presente Ato faça parte integrante do Relatório da Seleção Pública para Professor Substituto da SME, acima mencionado. Publique-se, anote-se e cumpra-se. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, 06 de agosto de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

*** **

PORTARIA Nº 029/2009 - O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o objeto do Pregão Eletrônico 14/2009, originário deste órgão. CONSIDERANDO a necessidade de assessorar o Pregoeiro na análise das propostas das empresas participantes. CONSIDERANDO a solicitação do Pregoeiro conforme Ofício nº 1402/2009, originário da Comissão Permanente de Execução das Licitações. RESOLVE: I - Designar, ANA RACHEL FREITAS CORREIA, mat. 22255, para prestar suporte técnico na análise das propostas apresentadas. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, em 05 de agosto de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 15.06.2009 à 14.06.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA, e a estagiária CAMILA PINHEIRO VASCONCELOS.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que

entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 16.06.2009 à 31.12.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC - CONVENIADA, e o estagiário NICKSON RIBEIRO CHAVES.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 01.07.2009 à 30.06.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFET - CONVENIADA, e a estagiária PAULA JAMILES LAURENTINO DE SOUSA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada Grande Fortaleza - FGF e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 16.07.2009 à 15.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE INTEGRADA GRANDE FORTALEZA - FGF - CONVENIADA, e a estagiária ANTÔNIA HELAYNE DE SOUSA SERAFIM.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Vale do Acaraú - UVA administrada mediante convênio pela FAMETRO e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 06.07.2009 à 05.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UVA ADMINISTRADO MEDIANTE CONVÊNIO PELA FAMETRO - CONVENIADA, e o estagiário CARLOS MAURICIO MENEZES OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a

Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 06.07.2009 à 05.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UFC - CONVENIADA, e a estagiária JAMILLE BARROS TEIXEIRA.**

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, o Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará - CEFET e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. VIGÊNCIA: 15.06.2009 à 14.06.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CEARÁ - CEFET - CONVENIADA, e a estagiária TERESA PATRÍCIA DUARTE.**

*** **

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram Secretaria de Administração do Município - SAM, o Instituto Federal de Educação, e Tecnologia do Ceará - IFET e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. INÍCIO: 20.07.2009. TÉRMINO: 19.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO: **A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM - CONCEDENTE E INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFET - CONVENIADA - REPRESENTANTE DO IFET, e a estagiária SACHA DO PRADO ARRAIS DE FARIAS.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 10.08.09 à 09.08.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A COORDENADORA DO CURSO DE LETRAS - CONVENIADA - Profª. Dra. Rosemeire Selma Monteiro Plantin, e a estagiária MICHELLE DE SOUSA ALVES.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria de Turismo de Fortaleza - SETFOR, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na

modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 10.08.09 à 09.08.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO DE ADITIVO: **SECRETÁRIA DE TURISMO DE FORTALEZA - CONCEDENTE - Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A SECRETARIA GERAL DE ALUNOS - CONVENIADA - Michelly Gomes da Costa, e a estagiária TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO BRAQUEHAIS.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA/IDJ e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 31.07.2009 à 30.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - CONVENIADA, e o estagiário ANTONIO LEITE TEIXEIRA NETO.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 30.06.2009 à 29.06.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e o estagiário JOSÉ ADILSON DA SILVA DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Christus e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 30.06.2009 à 29.06.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE CHRISTUS - CONVENIADA, e a estagiária IEDA MARIA TEIXEIRA MOREIRA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA/IDJ e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estu-

dante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 31.07.2009 à 30.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA - IDJ - CONVENIADA, e a estagiária DANIELE LIMA FERREIRA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a EEFM Estado do Pará e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível médio como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 01.03.2009 à 28.02.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DO EEFM ESTADO DO PARÁ - CONVENIADA, e o estagiário ALLAN FERREIRA PAZ.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Farias Brito - FB e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado ao estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 07.07.2009 à 06.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE FARIAS BRITO - FB - CONVENIADA, e o estagiário ELIZEU RODRIGUES DA SILVA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 31.07.2009 à 30.07.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - CONVENIADA, e a estagiária KYRIA XAVIER SOUSA ROCHA.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato do Aditivo do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade 7 de Setembro - FA7 e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Concessão de estágio na modalidade não curricular e remunerado à estudante de nível superior como incentivo à formação profissional, teórica e prática. PRORROGAÇÃO: 30.06.2009 à 29.06.2010. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A**

SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. (O)A REPRESENTANTE DA FACULDADE 7 DE SETEMBRO - FA7 - CONVENIADA, e a estagiária FRANCISCA FABIANA DE OLIVEIRA DO VALE.

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. DATA DA RESCISÃO: 26.09.2008. RECURSO: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A REPRESENTANTE DA FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC - Elenice Garcia Cavalcante - CONVENIADA, e a estagiária ISABELLE SILVA DE OLIVEIRA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Integrada do Ceará - FIC e o estagiário abaixo subscrito. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. DATA DA RESCISÃO: 30.01.2009. RECURSO: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. A REPRESENTANTE DA FACULDADE INTEGRADA DO CEARÁ - FIC - Elenice Garcia Cavalcante - CONVENIADA, e o estagiário SAMUEL PORTUGUAL PRADO MARTINS.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 19.09.2007 à 18.09.2008 e renovado até 17.09.2009. DATA DA RESCISÃO: 09.01.2009. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O REPRESENTANTE DA UFC - Osmar de Sá Ponte Júnior - CONVENIADA, e a estagiária MARIA DO CARMO VASCONCELOS BRITO.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 28.04.2009 à 31.12.2009. DATA DA RESCISÃO: 06.07.2009. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele - A SECRETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA UFC - Osmar de Sá Ponte Júnior - CONVENIADA, e a estagiária LILIA MÁRCIA ALMEIDA.**

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Faculdade Católica do Ceará e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 28.01.2008 à 27.01.2009 e renovou em 26.01.2010. DATA DA RESCISÃO: 15.07.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O(A) REPRESENTANTE DA FACULDADE CATÓLICA DO CEARÁ - CONVENIADA, e a estagiária GISELE TORRES CARNEIRO.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 21.01.2008 à 20.01.2009 e renovado até 19.01.2010. DATA DA RESCISÃO: 15.05.2009. RECURSOS: Próprios do concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O REPRESENTANTE DA UFC - Osmar de Sá Ponte Júnior - CONVENIADA, e a estagiária CAROLINA DE FÁTIMA ALMEIDA MATOS.**

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - Extrato de Rescisão do Termo de Compromisso de Estágio que entre si celebram a Secretaria Municipal de Educação - SME, a Secretaria de Administração do Município - SAM, a Universidade Federal do Ceará - UFC e a estagiária abaixo subscrita. OBJETO: Rescisão de Termo de Estágio. VIGÊNCIA: 25.05.2009 à 24.05.2010. DATA DA RESCISÃO: 06.07.2009. RECURSOS: Próprios do Concedente. ASSINAM O PRESENTE TERMO: **A SECRETÁRIA DA SME - CONCEDENTE - Ana Maria de Carvalho Fontenele. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - INTERVENIENTE - Felicidade Caldas Fontenele. O REPRESENTANTE DA UFC - Osmar de Sá Ponte Júnior - CONVENIADA, e a estagiária ELIANE PATRÍCIA CARVALHO DE MENEZES.**

*** *** ***

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO - SAM
INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISAS, ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS - IMPARH
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 042/2009

**SELEÇÃO PÚBLICA
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA SME**

EDITAL Nº 033/2009

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com o artigo 3º, inciso V, da Lei Complementar nº. 011, de 29 de dezembro de 1998, por intermédio do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - IMPARH. DIVULGA, na forma do subitem 9.1 do edital regulador do certame, o resultado final da seleção pública para professor substituto, destinada à contratação temporária, para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação - SME, na forma do Anexo I, parte integrante deste Edital. Fortaleza, 06 de agosto de 2009. **Vaumik Ribeiro da Silva - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

ANEXO I AO EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 042/2009
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DA SME

EDITAL Nº 033/2009

RESULTADO FINAL

PROFESSOR PEDAGOGO

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
67061	FRANCISCA MONICA SILVA DA COSTA	1	18	38	50	106
64506	ALEXANDRA FONTE DE MESQUITA	2	18	38	50	106
76770	KALINA GONDIM DE OLIVEIRA	3	18	40	48	106
66089	CARMEN XAVIER DE CARVALHO	4	14	38	50	102
63900	ROSELINE PATRICIO DA SILVA	5	18	34	50	102
76056	TICYARA FREITAS RIBEIRO	6	18	30	52	100
70731	ALINE CASTELO BRANCO BRASIL	7	14	36	50	100
73984	MARIA TACÍLIA MEDEIROS DA FONSECA	8	18	36	46	100
61982	DANIELLE CARLOS MOREIRA	9	16	30	52	98
73752	KEULY SILVA ALVES	10	16	30	52	98
75523	FRANCY NEUMA ARAUJO HOLANDA	11	14	34	50	98
63411	RAQUEL DE OLIVEIRA LIMA	12	18	30	50	98
64865	MÁIRA NOBRE DE CASTRO PORTO	13	14	34	50	98
65705	FRANCISCA IRENE VIANA DE CASTRO	14	14	36	48	98
73785	FERNANDA MELLO CAVALIERI	15	16	34	48	98
66882	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	16	20	30	48	98
74578	GEOMARIA DA SILVA GADELHA	17	14	30	52	96
72392	MARIA LUCIVÂNIA DOS SANTOS BRANDÃO DE SOUZA	18	16	30	50	96
76604	RAFAELLI MONTEIRO SANTOS	19	18	28	50	96
73569	ANTONIA VASCONCELOS AMARAL	20	18	30	48	96
71172	TISSIANA MOTA ELLERY	21	16	32	48	96
75695	MICHELE ABREU ANDRADE	22	16	32	48	96
63585	ALINE MOTA DE CASTRO	23	12	36	48	96
61329	DANIELLI SANTOS ALMEIDA	24	16	32	48	96
62744	ÉLIDA DA SILVA MACIEL	25	16	34	46	96
65818	IRACEMA LIMA DA SILVA	26	14	36	46	96
65748	CLAUDIANA BATISTA DE SOUSA MATOS	27	16	34	46	96
61776	DÉBORA DA MOTA RIBEIRO SANTOS	28	16	34	46	96
73509	JOÃO PAULO FERREIRA MAIA	29	16	34	46	96
73410	TALYTA FERNANDES CARVALHO	30	20	30	46	96
75672	JONATAS DAVI LIMA	31	18	36	42	96
76132	HYRINNA RIBEIRO GOMES	32	16	24	54	94
69042	MISSIAS MARIA NETA	33	12	32	50	94
73831	ALINE GADELHA PIMENTA RODRIGUES	34	12	32	50	94
62673	CAROLINA DE FERNANDES SONN-TAG	35	14	30	50	94
67628	ANA RITA DE CÁSSIA CORTEZ DE ABREU	36	16	30	48	94
67556	MARIA DO SOCORRO GIRÃO NOBRE	37	16	30	48	94
67944	OLIVIA COELHO DA SILVA	38	16	30	48	94
61870	MÔNICA DE SOUZA MESQUITA BEZERRA	39	16	30	48	94
63945	JOSENAIDE HOLANDA BEZERRA	40	16	30	48	94
65183	CELIA MARIA FACUNDO BARBOSA	41	14	32	48	94
65406	JOSANA MOURA SILVA	42	16	30	48	94
69501	CAMILA MOURA PAZ	43	16	30	48	94
67266	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	44	14	34	46	94
73249	KARLA KAROLINE VIEIRA LOPES	45	14	34	46	94
71059	TAILITA BATISTA TEIXEIRA	46	16	32	46	94
62434	NÁGELA DOS SANTOS BESERRA	47	16	32	46	94
63495	ADRIANA MUNIZ ARAÚJO PEDROSA	48	16	32	46	94
63298	MARLY AZEVEDO PAZ	49	14	34	46	94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 20

63931	NEIDYANA SILVA DE OLIVEIRA	50	18	30	46	94				
69285	ANA CLAUDIA MEDEIROS GOMES	51	16	32	46	94				
71456	ROSA CECILIA COSTA FREITAS	52	18	30	46	94				
72568	SAMANTHA DE VASCONCELOS VASCONCELOS	53	14	34	46	94				
67131	EDGAR NOGUEIRA LIMA	54	14	34	46	94				
62086	ALINE CRISTINA ROCHA SILVA	55	18	32	44	94				
73530	CIBELE VASCONCELOS CARNEIRO	56	16	36	42	94				
73738	NARA ALBUQUERQUE DE CARVALHO	57	14	26	52	92				
74156	DANIELEE OLIVEIRA ALMEIDA	58	16	26	50	92				
72543	REGIANE JURACI DA SILVA	59	12	30	50	92				
72530	MIUSHA DA COSTA RODRIGUES	60	10	32	50	92				
77088	LUIZA ALICE LIMA ROCHA	61	12	30	50	92				
76530	NARA SENA ANDRADE	62	14	28	50	92				
74933	MARIA NILDA MENDES ALMEIDA	63	10	34	48	92				
64166	OFÉLIA ANDRADE DE CASTRO VIDAL	64	12	32	48	92				
77302	LETICIA MARIA BARROS FARIAS	65	14	30	48	92				
62759	MARILIA LIMA FURTADO DE AQUINO	66	14	30	48	92				
71425	SANDRA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	67	10	34	48	92				
70416	KAREN CRISTINA VIEIRA DE AGUIAR	68	16	28	48	92				
62789	MILENA CARLA RODRIGUES BANDEIRA	69	16	28	48	92				
66640	IVANA FREITAS CEZAR	70	14	30	48	92				
63463	ANA ALYNE BARRETO FELIX	71	16	28	48	92				
63605	MÁRCIA FEITOSA CASTELO BRANCO	72	14	32	46	92				
68051	EIRLES MARIA JERÔNIMO BARBOSA	73	18	28	46	92				
67890	LIVIA GERUZA LEITE BRAGA	74	14	32	46	92				
63137	ANA CLAUDIA CARVALHO DE MORAIS LEITE	75	16	30	46	92				
61586	WILLIANE TABOSA E SILVA	76	18	28	46	92				
61912	JULIANA DE ALMEIDA GUILHON	77	14	32	46	92				
68722	HÉRICA ARAGÃO DA SILVA	78	16	30	46	92				
73195	MARIA MENDONÇA DE ALENCAR	79	14	32	46	92				
76464	ANA CAROLINA FERNANDES DE OLIVEIRA	80	16	30	46	92				
76412	MANUELA NEPOMUCENO DE PAULA	81	16	30	46	92				
69864	ANA CRISTINA REBOUCAS TORRES	82	14	32	46	92				
61350	KÁTIA CIBELLE RABELO DE OLIVEIRA	83	14	32	46	92				
63729	SAMARA VIEIRA VALE	84	18	28	46	92				
72324	ANA PAULA AZEVEDO FURTADO	85	16	30	46	92				
64899	CLARICE SANTIAGO SILVEIRA	86	14	32	46	92				
76802	MOCILENE DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA	87	14	32	46	92				
75582	MIRIAN PEREIRA BARROSO RODRIGUES	88	16	32	44	92				
66042	SILVANA SOUSA NUNES QUINDEIRE	89	14	34	44	92				
65249	MELBA DA SILVA MONTE	90	12	36	44	92				
75197	KARINA RIBEIRO LIMA	91	16	32	44	92				
64360	MARIA ALCILENE LIMA DA SILVA	92	16	32	44	92				
61649	FABIOLA DA SILVA MORAIS	93	10	38	44	92				
74386	RACHEL PAULA MILITAO MARTINS	94	18	32	42	92				
68069	TARSILA MOTA LEMOS	95	14	36	42	92				
70871	DANIELE CARIOLANO DA SILVA	96	14	36	42	92				
66524	JOSE VERISSIMO DO NASCIMENTO FILHO	97	14	38	40	92				
64673	NAJARA DOS SANTOS BATISTA ARAUJO	98	16	38	38	92				
66390	ANA ERICA DE OLIVEIRA MORAES	99	10	28	52	90				
63631	SILVANA BEZERRA DE MORAIS	100	12	28	50	90				
63513	PAULA RANIERE AGUIAR FIUSA LINHARES	101	10	30	50	90				
61647	ALINE AGUIAR RIQUET	102	14	26	50	90				
77151	JACQUELINE PIMENTEL LOPES	103	14	28	48	90				
72595	MARIA DE LOURDES ANDRADE DE FREITAS	104	16	26	48	90				
71793	HELGA NOGUEIRA SANTABAIA MARTINS	105	12	30	48	90				
70053	MARIA DO SOCORRO SALES FELIPE BEZERRA	106	12	30	48	90				
68089	SUSERMANY FERREIRA GOMES	107	12	30	48	90				
61668	DANIELLE NEVES PEREIRA	108	16	26	48	90				
76630	EMANUELA DA SILVA SOUSA	109	16	26	48	90				
71282	SUELY COSTA TELES	110	12	30	48	90				
63519	DENISE PONTES TAVARES	111	12	30	48	90				
75493	KILDILENE CARVALHO MATOS MOTA	112	16	26	48	90				
66871	ANA PAULA HOLANDA SALVIANO	113	16	26	48	90				
62093	AMANDA RAQUEL CARDOSO MACIEL	114	18	24	48	90				
62645	SÂMIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	115	14	30	46	90				
67275	SOLANGE MARIA BARROS DOS SANTOS	116	14	30	46	90				
65414	ELIZABETH DE SOUZA SILVA	117	14	30	46	90				
62776	DAYHAMMY FABRIZI SAMPAIO PAIXÃO	118	14	30	46	90				
75349	LYCIA PONTES DIOGENES	119	14	30	46	90				
67470	SONIA WERLANE DAMASCENO DIOGO DA SILVA	120	14	30	46	90				
66334	ELIZÂNGELA DA COSTA RABELO	121	14	30	46	90				
67709	GABRIELA PEREIRA SOUZA	122	18	26	46	90				
72433	KARLA MOTA DO NASCIMENTO	123	14	30	46	90				
77278	MARIA IRINEIDE DEANDRADE MARTINS	124	16	28	46	90				
77247	JOÃO PAULO ANDRADE FRANCO	125	12	32	46	90				
62851	LÍVIA PAIVA MENEZES	126	12	32	46	90				
77243	SAMANTA FALCÃO DE MENEZES	127	14	30	46	90				
67065	CARLA SHERRY VIDAL BARROSO	128	16	28	46	90				
70921	CRISTIANE PASCOAL MOURA	129	14	30	46	90				
77032	TATHIANE RODRIGUES LIMA	130	14	30	46	90				
63314	MARIA APARECIDA DE FREITAS SOUZA	131	16	28	46	90				
68945	FRANCISCA EMANUELA FORTE OLIVEIRA	132	14	30	46	90				
73041	MARIA LIVIANE TEIXEIRA FERREIRA	133	14	30	46	90				
76735	MARIA ERIDIANE ALBUQUERQUE DA SILVA	134	18	26	46	90				
71008	DANIEL DA SILVA ROCHA	135	14	30	46	90				
77373	MARIA JULIETA FAI SERPA E SALES	136	16	28	46	90				
72906	SUZANA MARIA SOARES GUIMARAES	137	14	32	44	90				
64936	JOSSEMIRA MUNIZ CAETANO	138	12	34	44	90				
71390	MARIA ROSIANE ALVES SOUSA	139	16	30	44	90				
74148	ALESSANDRA DE CASTRO ARA-GÃO	140	14	32	44	90				
69356	ÉVORA BOMFIM MÁXIMO	141	14	32	44	90				
67023	MARIA DENICE CARVALHO SOBRI-NHO DE SOUZA	142	12	34	44	90				
66556	ROSANGELA DA SILVA QUINTELA	143	16	30	44	90				
75706	HERIKA LETTIERY RIBEIRO DE MENEZES	144	14	32	44	90				
64981	GERMANA DANIEL DE PAULA	145	14	32	44	90				
61768	VALDIANA QUINTINO COSTA	146	16	30	44	90				
61886	JEANE MARIA DE FARIAS	147	16	30	44	90				
68053	LUZIANA DA SILVA LIMA	148	16	30	44	90				
75071	LICIA COSTA FARIAS	149	14	32	44	90				
74751	FRANCISCA GLEICIANE PEREIRA GOMES	150	16	30	44	90				
61576	ANTONIA CRISLEY MOREIRA DO NASCLMENTO	151	16	30	44	90				
63819	MARIA RIANE MORAIS OLIVEIRA	152	18	28	44	90				
70874	SILVIANE DA SILVA ROCHA	153	12	34	44	90				
70990	MARISANGELA DA SILVA NUNES	154	20	28	42	90				
61539	ELIVANDO DA SILVA SOUSA	155	16	32	42	90				
74494	CIRO MESQUITA DE OLIVEIRA	156	14	34	42	90				
77182	GISELE DE MOURA NOBRE	157	12	36	42	90				

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 21

74093	MARIA NAZILMA BRITO DE LIMA	158	12	26	50	88	64540	ÂNGELA NÓBREGA LIMA	217	14	34	40	88
66475	LUÍS SÉRGIO BESSA LISBOA	159	12	26	50	88	73477	ELENA FERREIRA DE MELO	218	10	24	52	86
74056	LINDA PAMELA MOTA NERES	160	12	26	50	88	69944	MARCOS ANTONIO SANTOS DO NASCIMENTO	219	10	24	52	86
74620	LIDIANE MARIA DA SILVA	161	12	26	50	88	72946	ENIVÂNIA NASCIMENTO LIMA	220	14	20	52	86
66715	ANNA KARLA DE ARAUJO RODRIGUES VIEIRA	162	10	28	50	88	65306	DANIELY FEITOSA MARQUES	221	10	26	50	86
62393	ANA VIRGÍNIA RIBEIRO DA SILVA	163	14	26	48	88	72828	JANAINA DE LIMA SANTANA	222	12	24	50	86
75794	MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA	164	10	30	48	88	62035	ANA PAULA MACHADO DA SILVA	223	10	26	50	86
62861	MARIA CARLA MAIA PINHEIRO	165	16	24	48	88	67620	RAQUEL DE VASCONCELOS COSTA	224	12	24	50	86
62621	CLEONICE MARLI PEREIRA DINIZ	166	10	30	48	88	63040	MARIA LENEIDE REBOUÇAS DE FREITAS	225	10	28	48	86
74301	ANA KARINA DE ALMEIDA GOMES	167	14	26	48	88	77060	ANA ROSA DE ARAUJO	226	12	26	48	86
65054	ANA GISLAINEY COELHO MOTA	168	12	28	48	88	64481	ELVIRA CELI MACHADO MOREIRA	227	12	26	48	86
69813	ADRIANO PONTES CHAGAS	169	14	26	48	88	73072	RITA DE CASSIA SOUSA DOS SANTOS	228	12	26	48	86
62158	ELZENIR NEVES CANDÉA SILVA	170	12	30	46	88	67267	JOSINEIDE SOARES DA SILVA	229	10	28	48	86
76073	SILVANIA DE SOUZA ABREU	171	14	28	46	88	61491	TEREZINHA ALVES FARIAS BRITO	230	10	28	48	86
62134	SILVIA DE ABREU SOUSA	172	12	30	46	88	76499	GINA KELLY CASTRO DE FREITAS	231	10	28	48	86
74604	ANA DENISE GOMES VELOSO	173	14	28	46	88	77235	ARETUZA ALVES OLIVEIRA	232	10	28	48	86
72808	TATIANE MACIEL DA SILVA	174	10	32	46	88	64245	ILIANA TORRES SILVEIRA	233	12	26	48	86
66413	LUCIANA ALVES DE SALES	175	12	30	46	88	74246	VALDELANIA LIMA MARQUES MIRANDA	234	10	28	48	86
61728	VALERIA DE LIMA SILVA	176	14	28	46	88	76291	VANDA MARIA PINHEIRO PRAXEDES	235	10	28	48	86
64424	VALDILENE SOUSA DA SILVA	177	12	30	46	88	63592	ANA CECILIA MACIEL ATANAZIO	236	14	24	48	86
64689	MARIA ISA GURGEL MACIEL	178	12	30	46	88	62865	ANDREIA SAMPAIO COSTA	237	10	28	48	86
74949	MARCUS ROBERTO DAMASCENO MAIA	179	12	30	46	88	74029	ONEIDE MARIA SILVA DOS SANTOS	238	12	28	46	86
73637	ELYDAIANNI MARQUES DE ANDRADE STOCKLI	180	12	30	46	88	76578	LYLIAN ALEXANDRE DE FREITAS	239	10	30	46	86
62069	LETÍCIA MOTA DE AGUIAR	181	14	28	46	88	63571	SOCORRO MARIA MAGALHÃES SILVA	240	12	28	46	86
61769	MARIA DE NAZARÉ LEITÃO PIMENTEL	182	12	30	46	88	63354	MARIA DO CARMO TÁVORA ARAÚJO	241	10	30	46	86
74788	DIVIANE BARBOSA DA SILVA	183	12	30	46	88	70995	ANA VLÁDIA DE ALMEIDA PEREIRA	242	16	24	46	86
63515	POLYANNA PAIXÃO DE MOURA	184	12	30	46	88	75889	CLAUDIA ROBÉRIA DA SILVA	243	10	30	46	86
61527	SARYTA OLIVEIRA RIBEIRO	185	10	32	46	88	72300	TICIANE DINIZ DE FREITAS	244	12	28	46	86
71232	MARTHA LIMA VERÍSSIMO	186	16	28	44	88	77651	FRANCISCA LUCIANA FELIX	245	10	30	46	86
61334	JOSÉ IDÉSIO RIBEIRO COUTO	187	14	30	44	88	62192	TATIANA DE OLIVEIRA GUERRA	246	14	26	46	86
69353	DANIELY FARIAS SETÚBAL DA ROCHA	188	18	26	44	88	64197	ADRIANA LIMA COSTA	247	12	28	46	86
76098	SOLONILDO ALMEIDA DA SILVA	189	12	32	44	88	72722	ELIZÂNGELA CHAVES ABREU	248	10	30	46	86
68742	TACIANA CORDEIRO DE ALMEIDA	190	18	26	44	88	67090	GRAZIELLE DE CASTRO PORTELA CAMURÇA	249	14	26	46	86
64053	ARILENE ADRIANA ALVES DE BRITO	191	16	28	44	88	73842	GERMANIA VIEIRA PINHEIRO	250	12	28	46	86
66163	CRISTIANE SILVA DE MORAES	192	12	32	44	88	72170	ANA KAROLINE DE FREITAS NOGUEIRA	251	12	28	46	86
61856	JOSÉ PETERSON DE SOUSA IVO	193	16	28	44	88	74560	LEA MORAES CARNEIRO	252	18	22	46	86
63628	FERNANDA MASCARENHAS DA SILVEIRA	194	10	34	44	88	61807	DANIELE CARVALHO DE ALMEIDA	253	12	28	46	86
63725	KALINY MARTINS CALIXTO	195	16	28	44	88	66162	ANA ROBERTA LIMA BARBOSA	254	12	28	46	86
61555	ALEXANDRO LIMA VIANA	196	14	30	44	88	75445	MARIA ARIRLI DE SOUSA VIEIRA	255	14	28	44	86
61847	SANDRA DE SOUZA RODRIGUES	197	14	30	44	88	65636	VALERIA RODRIGUES DA SILVA	256	12	30	44	86
61614	LUIZA HELENA DE PAULA COELHO	198	14	30	44	88	61480	AMALIA MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	257	16	26	44	86
70344	HIRVINA COSTA DE ALBUQUERQUE	199	10	34	44	88	63958	CARLA HELIANY MOREIRA TAVARES	258	16	26	44	86
73625	EVELINE DE SOUSA SILVEIRA	200	12	32	44	88	65743	RAQUEL ARAUJO POMPEU	259	10	32	44	86
75699	LEONARDO ALVES FERREIRA	201	16	28	44	88	62891	ANA TALITA DE MONTEVIDEO BENTO	260	10	32	44	86
64250	ANA REGINA MORAES DE OLIVEIRA	202	12	34	42	88	66786	MARIA DAS DORES MONTEIRO BESERRA	261	16	26	44	86
64318	VANIA LUCIA MENDONÇA DE SOUZA	203	16	30	42	88	61274	CRISTIANE ALVES DE ALMEIDA	262	16	26	44	86
64440	LUCIANA MARIA FERREIRA PONTES	204	16	30	42	88	64838	CLEIDE COSTA RUFINO RIBEIRO	263	18	24	44	86
62991	MARCOS DORELANDE DE SOUSA ALBUQUERQUE	205	12	34	42	88	66615	KERLEY LEITE MARTINS	264	14	28	44	86
65169	DIANA AVELINO DA SILVA	206	14	32	42	88	72964	JOSELI SILVA FERREIRA	265	16	26	44	86
63601	ELIONELE MARIA SOUSA DE VASCONCELOS	207	10	36	42	88	75278	ALINE NUNES RAMOS MURTA	266	12	30	44	86
64961	VELEDA SINDEAUX MIRANDA NETA	208	16	30	42	88	75091	MARIA JOSÉ ARAÚJO OLIVEIRA	267	12	30	44	86
72921	LUCIANA MEDEIROS OLIVEIRA VIEIRA	209	14	32	42	88	62563	ANDRÉIA MARQUES CRUZ	268	14	28	44	86
73527	ANA PAULA FARIAS DE ALMEIDA	210	16	30	42	88	72564	BRUNA RAFAELA MOURAO ARAUJO	269	14	28	44	86
62623	JULIANA ELAINE FERREIRA	211	18	28	42	88	75061	SÂMIA ARAÚJO CIRINO	270	14	28	44	86
72987	GILMARA BARROS DE CARVALHO	212	16	32	40	88	62692	THAIS ALINE CASSEB DA SILVA	271	12	30	44	86
64600	JUSSARA ARAGÃO DA PAZ	213	16	32	40	88	75458	VIVIANE ELOIA BANDEIRA	272	16	26	44	86
63816	SHYRLEI DOS SANTOS COSTA	214	14	34	40	88	62777	MICHELE GOMES BARBOSA	273	12	30	44	86
70433	ANA RAQUEL MACHADO DA SILVA	215	16	32	40	88	63525	HORTENCIA SILVA FERREIRA	274	16	26	44	86
65431	JOSE FREIRE DE CARVALHO JÚNIOR	216	14	34	40	88							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 22

74760	ÉRICA VASCONCELOS CAJAZEIRAS	275	12	30	44	86
73068	ANA CAROLINE CORNELIO MOREIRA	276	12	30	44	86
74411	FRANCISCA SUÊRDA BASTOS DOS SANTOS	277	14	30	42	86
67461	VERA LUCIA MARQUES ARAUJO	278	16	28	42	86
74518	JOSÉIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO	279	12	32	42	86
64966	ANDREA ALVES SOUSA	280	16	28	42	86
64032	CILENE ALVES DA SILVA	281	18	26	42	86
67270	GABRIELA ARAGÃO ALVES	282	14	30	42	86
62229	LIA FERREIRA FREIRE	283	18	26	42	86
74036	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	284	14	30	42	86
61518	ANA PATRÍCIA BESSA LUZ GOMES	285	16	28	42	86
71014	SUSE VÂNIA PIRES DOS SANTOS	286	12	32	42	86
64731	PORCINA LIMA JUNQUEIRA DA SILVEIRA	287	14	30	42	86
64977	MÁRCIA REGINA RIBEIRO DE MEDEIROS	288	14	30	42	86
61839	VIRGINIA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	289	14	30	42	86
69079	MARIA AURIGELINA COSTA ALVES	290	12	32	42	86
66557	JOSILANIA CLEBIA CASTRO DE MENESES BARROS	292	14	30	42	86
63528	SAMUEL AQUINO VIEIRA DA SILVA	292	14	30	42	86
71754	ELIZANGELA LIMA DO NASCIMENTO	293	12	32	42	86
77149	ISMALIA DINIZ TEIXEIRA	294	18	26	42	86
69708	GRASIELE BELEM ALMEIDA	295	12	32	42	86
66349	CHARLIANE FREIRE DO VALE	296	16	28	42	86
74974	MARIA ALESSANDRA DE LIMA	297	16	28	42	86
65969	ANA EMILIA DA NOBREGA BARBOSA	298	14	32	40	86

CLASSIFICADOS COM DEFICIÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
63109	SUELEN AGUIAR GIRÃO	1	10	30	46	86
64327	MILENA LEITAO JORGE DE SOUSA	2	12	24	42	78
66536	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	3	14	26	38	78
75861	FRANCISCO JOSE MARTINS BARBOSA	4	12	28	32	72

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
74239	SIBERE DUARTE DE ARAÚJO SÁ	299	16	30	40	86
63532	FRANCISCA SIMONE ALVES DA SILVA	300	16	30	40	86
70226	JOSENILDA SOUSA DA SILVA	301	16	30	40	86
64225	ANA CLAUDIA SOUSA PEIXOTO DE MENDONÇA	302	16	30	40	86
61590	MILANE REBOUÇAS MONTEIRO	303	12	34	40	86
61352	ANA PAULA BENTO	304	12	34	40	86
74509	MARIA CÉLIA DE ARAÚJO	305	14	32	40	86
74249	STEFANIA RODRIGUES DE SOUSA	306	16	30	40	86
74100	MARIA ERLÂNDIA BATISTA DO NASCIMENTO	307	14	34	38	86
71851	MARIA CLAUDENIR DE OLIVEIRA	308	14	34	38	86
72886	LUCIENI MOTA CANITO	309	16	32	38	86
74964	GABRIELA ESTEVÃO RAPOSO	310	16	32	38	86
65246	ANA PATRICIA QUEIROZ NOBRE	311	16	32	38	86
62644	TÉCIA FERNANDA FERNANDES ALVES	312	16	32	38	86
76905	JULIANA LIMA OLIVEIRA	313	14	34	38	86
73260	FRANCISCA DE ALMEIDA	314	12	32	40	84
68921	FERNANDO DA SILVA FILHO	315	10	24	50	84
72826	REGINA COELLI DA ROCHA CUNHA	316	10	24	50	84
64594	ROSINEIDE MARIA SILVA SOARES DE LIMA	317	10	26	48	84
67394	SANDRA REGINA VIEIRA LIMA	318	14	22	48	84
77547	LISIANE MARIA ABREU MARTINS	319	10	26	48	84
75619	MARCIA CUNHA SILVA COSTA	320	14	22	48	84
63206	CRISTIANE ANDRADE DE MELO	321	10	26	48	84
70042	SHIRLY MARIA SALES PINHEIRO	322	16	22	46	84
70252	EDILMA BATISTA DA SILVA	323	12	26	46	84

62531	FRANCISCO KALIO DIAS ANGELO	324	12	26	46	84
63237	SANDRA MARIA MESQUITA DOS SANTOS	325	12	26	46	84
64629	FRANCISCA MEIRE BARBOSA DE FREITAS	326	14	24	46	84
65065	LILIANE ALVES MENEZES	327	14	24	46	84
74266	ORLEANE FORTE FERREIRA	328	10	28	46	84
64453	MARIA DE FATIMA LIMA DO NASCIMENTO	329	16	22	46	84
63612	WILMA CARLAS FERREIRA FEITOSA	330	10	28	46	84
71470	ANDREA GONZAGA BATISTA	331	14	24	46	84
67687	ELKYNICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	332	14	24	46	84
67081	CAMILY RÊGO LIMA	333	14	24	46	84
73368	RAFAELLA SARAIVA CAVALCANTI	334	12	26	46	84
66472	ANA KATHERINY VIANA BARROS	335	16	22	46	84
76942	THIAGO LUIS SILVA VIANA	336	10	28	46	84
73184	GERMANA SOUSA CAMPOS	337	12	26	46	84
63177	MARICELIA CAVALCANTE SILVA	338	14	24	46	84
76216	ANA CYNIRA HOLANDA MAGALHÃES	339	12	26	46	84
69489	JOELISIA DO NASCIMENTO TEIXEIRA	340	14	24	46	84
63927	AYANA KAROLINE DE OLIVEIRA SENA HILUY	341	10	28	46	84
64979	CYNTIA MARIA FERREIRA DE SOUZA	342	12	26	46	84
62070	MARIA ELINEIDE DA SILVA ALCÂNTARA	343	10	28	46	84
75519	FABIANA FERNANDES SOARES	344	10	28	46	84
62090	ELLEN CRISTINE DOS SANTOS RIBEIRO	345	10	28	46	84
65758	FLAVIA FERREIRA DE AQUINO MELO	346	12	26	46	84
76194	NATHÁLIA SÁ LOPES	347	18	20	46	84
61266	ROSELY DE SOUSA LIMA	348	10	30	44	84
75196	SIMONE VIEIRA DE MESQUITA	349	14	26	44	84
75151	ISABEL MARINHO DE ALMEIDA	350	14	26	44	84
62010	MARIA VALTELINA BEZERRA SANTOS	351	10	30	44	84
64466	FRANCISCA MONICA DA SILVA PEREIRA	352	12	28	44	84
74511	CLAUDIA ALMEIDA LIMA	353	12	28	44	84
75059	MARIANA MARTINS DE ALMEIDA	354	16	24	44	84
62025	ANA CRISTINA FERREIRA	355	12	28	44	84
61936	FLÁVIA DE CARVALHO FERREIRA	356	14	26	44	84
70391	ALINE ARAÚJO DE LIMA	357	10	30	44	84
67733	ALESSANDRA SOARES PEREIRA	358	14	26	44	84
64819	TEREZA CRISTINA LIMA BARBOSA	359	12	28	44	84
74214	VALÉRIA BEZERRA FERREIRA	360	10	30	44	84
72499	NEILA DE OLIVEIRA NOGUEIRA LIMA	361	12	28	44	84
69211	FRANCISCA EMANUELLE DE LACERDA	362	10	30	44	84
74611	ELISANGELA DE SOUSA MARINHO	363	10	30	44	84
64747	SUELENA PINHEIRO SILVA	364	14	26	44	84
73397	PRISCILA BARROS DE FREITAS	365	12	28	44	84
73265	JANIELE SILVA DA COSTA	366	14	26	44	84
69133	LEDJANY SILVA AMORIM BEZERRA	367	10	30	44	84
72653	LIVIA MARIA DUARTE DE CASTRO	368	10	30	44	84
61976	MONICA DA SILVA GOMES	369	14	28	42	84
62154	CLESIA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS	370	12	30	42	84
62024	FRANCISCO NEIRAN TEIXEIRA	371	12	30	42	84
63501	CILENE SILVA DE SENA	372	12	30	42	84
61429	ELIENE ALVES DE AQUINO	373	14	28	42	84
76011	GEOVANA MEIRE GOMES F.DE ALBUQUERQUE	374	12	30	42	84
64385	FRANCISCA JANAINA DANTAS GALVÃO OZÓRIO	375	14	28	42	84
67120	VALERIA DA SILVA MOURA	376	12	30	42	84
63613	ROCHELLE BARROSO DE OLIVEIRA CARVALHO SELVA	377	12	30	42	84
64430	FABIOLA LEITAO SAMPAIO	378	16	26	42	84

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 23

66693	MARCIA MARIA DE SOUSA AZEVEDO	379	10	32	42	84	76342	ANTONIA ÂNGELA MOREIRA NORONHA MARQUES	435	10	28	44	82
63981	GEANE MARIA REBOUÇAS	380	12	30	42	84	65917	LIDINALVA SILVA CHAVES	436	12	26	44	82
65359	VALÔNIA DE QUEIROZ MARTINS	381	16	26	42	84	76903	ANA CLÁUDIA BORGES DE LEMOS	437	12	26	44	82
72280	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DO NASCIMENTO	382	14	28	42	84	66059	ROSÂNGELA MARIA MIRANDA ANDRADE	438	14	24	44	82
72927	TEREZA ANGÉLICA DE CARVALHO	383	16	26	42	84	64175	NÁGELA AMARAL SABOIA	439	14	24	44	82
70326	AILENE SOARES LIMA	384	14	28	42	84	62930	ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA	440	10	28	44	82
70908	KARLA RÉJIA RODRIGUES LIMA	385	16	26	42	84	63281	WAGNER DE SOUSA OLIVEIRA	441	10	28	44	82
72734	CLECIANE NOGUEIRA LOBÃO DA SILVA	386	16	26	42	84	77050	MARIA DE LOURDES ALENCAR FERNANDES	442	14	24	44	82
66824	MARIA NAIR ABREU AVELINO	387	14	28	42	84	67108	VIVIANE OLIVEIRA PINHEIRO DE SOUZA	443	10	28	44	82
65607	TATIANA SABOYA ALBUQUERQUE	388	14	28	42	84	77246	JEOVANA MARIA DE SOUSA	444	12	26	44	82
62148	SOLANGE MARIA SANTOS CASTRO	389	10	34	40	84	65910	REGINA CARLA DE LIMA	445	10	28	44	82
61689	MARIA MAGER VASCONCELOS NOBRE	390	12	32	40	84	71876	ANA LUCIA SOUSA CRUZ	446	14	24	44	82
64325	MARIA THERESA BASSO PAGLIOSA	391	12	32	40	84	76951	FLAVIANNE BARRETO SANTOS	447	14	24	44	82
62329	ANGÉLICA JORGE DE SOUSA BRANDÃO	392	16	28	40	84	70571	LIGIA MARIA EUGENIO COSTA	448	12	26	44	82
74658	MARIA ALEXANDRA AMBROZIO	393	14	30	40	84	77611	VERIANO COSTA DE MOURA	449	12	26	44	82
63678	FLAVIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	394	14	30	40	84	69445	ANDREA SAMPAIO DE LIMA	450	12	26	44	82
65796	MARCILIA FALCÃO TORRES SAMPAIO	395	14	30	40	84	73283	LEILA MARIA DO CARMO SILVA	451	12	26	44	82
72607	ÉRIKA COSTA DE ALMEIDA	396	12	32	40	84	73995	LÚCIA DE FÁTIMA DE SOUSA GOMES	452	12	26	44	82
63115	AMANDA NERI BITU	397	14	30	40	84	68086	JOSILANE OLIVEIRA LOPES	453	12	26	44	82
71619	FRANCISCA JOSIVANE BARROSO DOS SANTOS	398	14	30	40	84	77265	KATARINA DOS SANTOS CARNEIRO	454	10	28	44	82
68316	VLÁDIA SAMARA DE ARAÚJO	399	12	32	40	84	65487	DANIELLY PATRICIO FERREIRA	455	12	26	44	82
75240	PATRÍCIA NOGUEIRA BRASIL	400	12	32	40	84	64513	KAREN BARROSO DO NASCIMENTO	456	12	26	44	82
77530	BENEDITO MONTENEGRO ALENCAR	401	14	30	40	84	66863	MARIA IVANEIDA LIMA GADELHA	457	14	26	42	82
65929	PRISCILA FERREIRA DO NASCIMENTO MEDEIROS	402	12	32	40	84	63389	MARIA DAS GRAÇAS MARQUES	458	10	30	42	82
74542	MARIANA ALVES COSTA	403	14	30	40	84	67166	CLEIDE FERREIRA DOS SANTOS	459	14	26	42	82
77183	LIDIANE PORFIRIO SILVA	404	12	32	40	84	65754	FABIOLA PEREIRA BONFIM LEAL	460	12	28	42	82
75078	FRANCISCA ISABELE DA SILVA	405	14	30	40	84	65001	MARIA JACQUELINE BRAGA DA COSTA	461	14	26	42	82
66865	MARIA LUZIRENE ARAUJO MONTEIRO	406	16	28	40	84	63415	ÂNGELA SOUSA DA SILVEIRA NUNES	462	10	30	42	82
72230	ROSY-MARIE CAPISTRANO DE OLIVEIRA	407	18	28	38	84	70676	MONICA DE CASSIA OLIVEIRA BEZERRA	463	16	24	42	82
61270	SORAYA MARIA DE CAMARGO	408	12	34	38	84	61611	LEILA MARIA DE SOUSA	464	10	30	42	82
65425	ROSÂNGELA ALVES DE FREITAS	409	16	30	38	84	77493	CELIA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	465	14	26	42	82
63960	REGIANE BARBOSA DA COSTA	410	12	34	38	84	70840	ANA MARIA DAMASCENO LANDIM	466	12	28	42	82
75643	CELMA MARTINS DE SOUSA	411	16	30	38	84	62037	MARIA ELIANE CAVALCANTE SILVA	467	16	24	42	82
75882	ISABELE BATISTA COELHO	412	14	32	38	84	62407	RAPHAELLA GONÇALVES MELO	468	12	28	42	82
63376	LEANDRA FERNANDES DO NASCIMENTO	413	14	32	38	84	69412	SUIANY MOREIRA CUNHA	469	10	30	42	82
64272	GIOVANNI TEIXEIRA DE SOUZA	414	12	36	36	84	75279	JORDENIA DAMASCENO SIQUEIRA	470	10	30	42	82
74897	EVELINE FERREIRA FEITOSA	415	10	38	36	84	62671	FRANCISCO WELLINGTON LIMA DE SOUSA	471	12	28	42	82
77344	LUZANIRA ALVES DE OLIVEIRA	416	14	26	42	82	68855	ANA MARIA DE ALCÂNTARA FERREIRA	472	12	28	42	82
64290	ANA MÁRCIA HOLANDA DOS SANTOS	417	14	20	48	82	64654	FRANCISCA ELISÂNGELA DUARTE DE SOUSA	473	14	26	42	82
65172	VALDERIZA BEZERRA DE OLIVEIRA	418	12	22	48	82	75514	ANA PAULA PINTO DE AGUIAR LIMA	474	16	24	42	82
72342	DANIELE NUNES DE LIMA	419	10	24	48	82	65845	ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	475	10	30	42	82
69648	SANDRA MARIA DE SOUZA CRUZ SERAFIM	420	10	26	46	82	63572	ANDREA ALMEIDA FELISMINO	476	10	30	42	82
61407	CRISTIANE BUNA SOUZA	421	10	26	46	82	67685	CARLA ANDREA DE FREITAS BERNARDINO	477	16	24	42	82
62206	ANDREA OLIVEIRA MADUREIRA	422	10	26	46	82	73130	BENICIA DE PAULA JANUÁRIO DO NASCIMENTO	478	14	26	42	82
77729	ERBENIA MARIA GIRÃO RICARTE	423	10	26	46	82	74033	MILENA OLIVEIRA DAVID DE VASCONCELOS	479	12	28	42	82
73379	MARIA ALICE FREITAS SANTOS	424	12	24	46	82	72431	VILANIA MARIA MIRANDA PEREIRA	480	14	26	42	82
74264	PATRICIA PEREIRA REBOUÇAS	425	14	22	46	82	77091	KELLYKATE DE OLIVEIRA ALVES	481	12	28	42	82
65031	ANTONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	426	10	26	46	82	61495	MARIA WANILSA DA SILVA OLIVEIRA	482	12	28	42	82
76572	MARIA ROBENIA FELIX BARROSO	427	12	24	46	82	74660	ALINE SIMON	483	14	26	42	82
72871	LUCIANA MONTEIRO BARBOSA	428	12	24	46	82	61991	ROBERTA ALEXANDRE PORTELA DOURADO	484	10	30	42	82
71981	VILEMAR MARTINS DA SILVA	429	10	26	46	82	73582	JORGE HENRIQUE NUNES BATISTA	485	10	30	42	82
75018	ELAYNE CRISTINA MENDES DA SILVA	430	10	26	46	82	65368	RAFAELLA PINHO MARTINS	486	10	30	42	82
73237	FRANCISCA PAIVA XIMENES	431	12	26	44	82							
72360	MARIA LUCIMAR CRISPIM DANTAS	432	10	28	44	82							
63143	GUIOMAR FRANCISCA DE ARAUJO CARDOSO	433	12	26	44	82							
65589	FRANCISCA QUEIROZ LIMA	434	14	24	44	82							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 24

63766	MIRELY RIBEIRO LOPES SILVA	487	10	30	42	82	72597	MARIA JOSELEUDA PEREIRA DA SILVA	542	10	22	48	80
62878	VIVIANE VALE CORDEIRO	488	14	26	42	82	76950	MARIA GORETTI SILVA CORDEIRO	543	10	24	46	80
70504	MARIA CAMILA ALVES BEZERRA	489	12	28	42	82	72545	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CHAVES	544	10	24	46	80
65950	CRISTINA DE OLIVEIRA HENRIQUE	490	10	30	42	82	76062	EVANIR GUEDES DA SILVEIRA	545	12	22	46	80
71048	MARIA ROSÂNGELA DE SOUSA MARQUES	491	12	28	42	82	69385	ANA MARIA MENDES DA SILVA	546	10	24	46	80
61675	LIDIANA HENRIQUE FURTADO DE ASSIS	492	14	26	42	82	66907	KARINE MARIA MENEZES DA ROCHA	547	10	24	46	80
76179	RAFAELA SIMONE DE OLIVEIRA FELIX	493	10	30	42	82	68746	LEANDRO FAÇANHA DE OLIVEIRA	548	12	22	46	80
75555	FABIOLA CAMURÇA JANEBRO	494	16	24	42	82	73262	MARTA JULIANA FREITAS MORAES	549	12	22	46	80
65162	NOÊMIA DE FREITAS GUIMARÃES	495	16	26	40	82	77049	JOELMA PINHEIRO SARAIVA	550	10	24	46	80
65016	CELINA DE OLIVEIRA DIAS RIBEIRO	496	12	30	40	82	64938	PRISCILA DA SOUZA OLIVEIRA	551	10	24	46	80
63330	DORITA DE OLIVEIRA SÁ DE LIMA	497	14	28	40	82	70145	HOSANA ANDRADE DE ARAUJO	552	14	22	44	80
62063	MARIA LUCIA GOMES MAIA	498	14	28	40	82	66190	KATIA MARIA DE ALBUQUERQUE ARRUDA	553	14	22	44	80
77482	MARIA CRISTINA LIMA MANGUEIRA	499	10	32	40	82	61782	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA MESQUITA	554	10	26	44	80
75500	MARIA LUCIENE OLIVEIRA DE MELO	500	16	26	40	82	75016	MÔNICA RODRIGUES DE SOUZA	555	10	26	44	80
63599	ADRIANA GONÇALVES DE SALES COSTA	501	14	28	40	82	77195	CRISTHIANE FERREIRA DE CARVALHO	556	14	22	44	80
72382	ALEXANDRE REBOUÇAS MOREIRA	502	16	26	40	82	63022	ORQUIDEA RUSSO LOPES PONTE	557	12	24	44	80
63643	SILVIO MARCOS DA SILVA JUNIOR	503	12	30	40	82	66181	CLÁUDIA MARIA LIMA COUTINHO	558	10	26	44	80
69769	JOZELIA ARUJO RIBEIRO	504	14	28	40	82	63094	ELISANGELA LOPES PIRES DE MELO	559	12	24	44	80
71646	MÁRIO CAVALCANTE BEZERRA FILHO	505	14	28	40	82	73040	FERNANDA CORREIA SOBREIRA	560	10	26	44	80
65557	JUCILENE BEZERRA DA SILVA	506	14	28	40	82	62886	ADRIANO NASCIMENTO DA SILVA	561	12	24	44	80
70251	ANA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	507	14	28	40	82	73986	MICHELINE DA SILVA ALBUQUERQUE	562	10	26	44	80
64156	ALESSANDRA RAQUEL COSTA SANTOS	508	12	30	40	82	61966	GLACIMEYRE LIMA SILVA	563	14	22	44	80
65386	ARIELA ALVES DO NASCIMENTO	509	14	28	40	82	77609	SUYANNE PINHEIRO CAMPELO	564	10	26	44	80
62471	KELYANE SILVEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA CLEMENTE	510	14	28	40	82	77259	FLAVIANE MARIA DA COSTA VALE	565	12	24	44	80
64007	ALINE XAVIER DE MENEZES	511	16	26	40	82	63848	ELIJOSY MARIA BEZARRA DA SILVA	566	10	26	44	80
62179	ANA MARA DA SILVA CUNHA	512	16	26	40	82	74284	LUCIANA INÁCIO ALBUQUERQUE	567	10	26	44	80
72590	CLAUDIANE DUARTE DE OLIVEIRA	513	12	30	40	82	77291	MARA TATIANE NEVES FERREIRA	568	12	24	44	80
75076	LUCYANNA MARTINS LEITE LUCIO	514	12	30	40	82	74486	CYBELE MAPURUNGA PARENTE FERREIRA	569	10	26	44	80
61275	VANESSA SIEBRA DE MESQUITA	515	16	26	40	82	76030	ARMÊNIA PAULINO DA COSTA	570	14	22	44	80
73555	MARTA MARCELA RODRIGUES HOLANDA	516	14	28	40	82	77311	GILCLEIDE FIGUEIREDO DE FREITAS NAVARRO DE OLIVEIRA	571	16	22	42	80
72890	LARA COUTO DE PONTES MEDEIROS	517	12	30	40	82	72641	TANIA GORAYEB SUCUPIRA	572	14	24	42	80
70697	MATIAS REBOUÇAS CUNHA	518	16	28	38	82	67633	MARIA CRISTINA CHAGAS DA SILVA	573	10	28	42	80
74393	EVANISIA MELO NERY	519	12	32	38	82	75327	IVONE PENA DE OLIVEIRA	574	10	28	42	80
74064	CÉLIA DE JESUS PINTO DA SILVA	520	10	34	38	82	75101	MAGNA LUP ALMEIDA CRISPIM DE SOUSA	575	12	26	42	80
76589	ROCHELY DA COSTA ROCHA	521	14	30	38	82	69406	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	576	10	28	42	80
61438	JANAILDE MACEDO DE OLIVEIRA MENEZES	522	16	28	38	82	69660	NAZARÉ JÚNIA LABORDA DA SILVA	577	12	26	42	80
75145	ELIENE MARIA MARQUES DE SOUSA	523	16	28	38	82	66928	VERONICA ALEXANDRE SABOIA	578	10	28	42	80
74172	MARIA ADELANE SANTOS DE MELO	524	16	28	38	82	61284	MARIA CRISTIANA BEZERRA DE ALMEIDA	579	10	28	42	80
61906	MARIA VALDERLUCIA DE OLIVEIRA SILVA	525	10	34	38	82	68277	JOSÉ ALEXANDRE LUCENA BARROS	580	14	24	42	80
73506	RAQUEL CASTRO BRUNO	526	12	32	38	82	73950	MÔNICA DA SILVA SERPA	581	10	28	42	80
73609	ERILANIA FERREIRA DINIZ	527	16	28	38	82	70627	ANA PAULA SILVA TABOSA	582	10	28	42	80
64229	DUANE VINHAS CALDAS	528	14	30	38	82	61723	ADRIANA DE QUEIROZ PINHEIRO	583	14	24	42	80
74911	ANA PAULA FERNANDES PATRÍCIO	529	12	32	38	82	74119	DANIELE DE SOUZA SILVANO	584	12	26	42	80
68903	CAMILLA DIAS MARREIRAS	530	10	34	38	82	64201	SANDRA MARQUES DE SOUZA	585	12	26	42	80
64044	CLEYCE NAZARENO COSTA	531	12	32	38	82	72620	MARIA AMÉLIA SOARES DE SOUZA	586	10	28	42	80
74625	JÚLIO JEFFERSON SEVERO RODRIGUES	532	16	28	38	82	66377	ROBERLUCIA RODRIGUES ALVES	587	12	26	42	80
71832	ROBERTA DA SILVA SANTOS	533	16	28	38	82	66212	PAULA DE CASTRO E SILVA RODRIGUES	588	12	26	42	80
67455	ROBERTA SANTIAGO MAUÉS	534	14	30	38	82	70111	LUZIANE DOS ANJOS LIMA	589	16	22	42	80
64022	LÍVIA SOARES DAMASCENO	535	12	32	38	82	74089	RENATA INGRID PIMENTEL JATAI	590	12	26	42	80
65098	JOSÉ TUPINAMBÁ LOPES VIANA	536	16	30	36	82	65653	JULIANA REIS SOARES	591	10	28	42	80
72848	FRANCISCA NARA SOUSA BEZERRA	537	12	34	36	82	75331	MARIA REGINA BORGES SANTOS	592	12	26	42	80
66137	DANIELA DA SILVA CHAVES	538	14	32	36	82	73548	HÉRICA FERNANDES DE SOUSA SALES	593	14	24	42	80
73880	GLEYDIANE MENDES DE OLIVEIRA LIMA	539	16	30	36	82	62694	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	594	14	24	42	80
66670	GEIZIANE MARIA DE JESUS SEVERO	540	12	34	36	82	73230	GUSTAVO JOSE MAIA HOLANDA	595	12	26	42	80
66641	ANA CRISTINA ALVES HOLANDA	541	10	22	48	80	66854	EMANUELE LOIOLA RODRIGUES	596	12	26	42	80

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 25

76070	SUYANNE LEONARDO FERNANDES	597	12	26	42	80			
65036	ALANNE SENA DA SILVA	598	12	26	42	80			
64423	ANTONIA SOUSA DE CASTRO	599	12	28	40	80			
63078	FRANCISCA NIVALDA DE MATOS ANTUNES	600	12	28	40	80			
61735	MARIA VANIA SAMPAIO DUARTE	601	12	28	40	80			
64405	CÉLIA MACENA MORAES	602	12	28	40	80			
61761	HELEN MARIA DE ALMEIDA SILVA	603	16	24	40	80			
74231	PERPETUA SOCORRO CARNEIRO ALBUQUERQUE	604	14	26	40	80			
63110	ANA MARIA MORAIS FIUZA	605	14	26	40	80			
61801	VIRGINIA RODRIGUIS LIMA	606	16	24	40	80			
72747	ANA MARIA ALVES GIRÃO	607	12	28	40	80			
61567	SERGIO BORGES MIRANDA	608	12	28	40	80			
65548	LUNARDO MARTINS DE ALBUQUERQUE	609	10	30	40	80			
61355	VALDIRENE SOUSA DE LIMA	610	12	28	40	80			
64414	LUCIENE ARRAES DE OLIVEIRA	611	12	28	40	80			
61916	TATIANY ARAUJO GIRAO	612	12	28	40	80			
70680	WELLIDA FRANKLIN DE PONTES	613	12	28	40	80			
72823	MARIA LEONIR DO NASCIMENTO SILVA	614	14	26	40	80			
69485	SHABRYNNA DRUMOND FONTES RIBEIRO SILVA	615	12	28	40	80			
73189	KARLA MAGALHÃES ANGELIM	616	14	26	40	80			
64270	FABIOLA SOUSA PEREIRA	617	10	30	40	80			
64216	ANA PATRICIA MACIEL MARTINS	618	12	28	40	80			
74035	FRANCISCA ILANA DA SILVA SOUSA	619	18	22	40	80			
61888	ANA PAULA PONTE DE SOUZA MACIEL	620	12	28	40	80			
62959	GLEYCIANE SANTOS DA SILVA	621	10	30	40	80			
61372	FLÁVIA CRISTINA TEIXEIRA DE LIMA	622	14	26	40	80			
67753	JOÃO VITOR DE SOUZA CARVALHO	623	12	28	40	80			
74689	DANIELE DA SILVA ARRUDA	624	14	26	40	80			
73689	MARIA ARLINE MARTINS ROCHA	625	12	28	40	80			
68775	CAMILA CUNHA FARIAS	626	16	24	40	80			
74200	NEILA RODRIGUES SANTOS	627	10	30	40	80			
72806	RITA MARIA PATRICIO DIOGO DA SILVA	628	16	26	38	80			
69588	ADRIANA MARCIA DE MEDEIROS	629	14	28	38	80			
69524	JUCIRENE CARVALHO SILVA	630	12	30	38	80			
62938	FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO	631	12	30	38	80			
61571	ADRIANA VIEIRA DE MENDONÇA	632	14	28	38	80			
72475	FLAVIA RODRIGUES DE ALMEIDA SAMPAIO	633	14	28	38	80			
64066	QUITERIA NEYARA BARBOSA VIEIRA	634	16	26	38	80			
61652	ADELSON SILVEIRA ROCHA	635	10	32	38	80			
67203	KATIANA DE MORAIS ROSA	636	14	28	38	80			
73243	ISLANE SILVA SANTIAGO	637	16	26	38	80			
77316	NARA MEURELY MORAES FERREIRA	638	16	26	38	80			
69926	RAKEL REBOUÇAS CITÓ DE QUEIROZ	639	14	28	38	80			
64187	CRISTIANE FERREIRA DE OLIVEIRA MUNIZ	640	12	30	38	80			
71112	DANIELA COSTA SILVA	641	10	32	38	80			
65573	DANIELE FACUNDO DE PAULA	642	14	28	38	80			
65326	LILIANE ROCHA DE ALCANTARA	643	12	30	38	80			
77537	JULIANA CAMPOS QUEIROZ	644	16	26	38	80			
64380	BRASILIANA DINIZ DA SILVA CRUZ	645	12	30	38	80			
64857	GABRIELA CORREIA LIMA QUIXADÁ	646	14	28	38	80			
61895	EUGENIA GLAYDES DO NASCIMENTO CARVALHO	647	14	30	36	80			
72308	SORAYA PERES DA SILVA	648	12	32	36	80			
75345	MYRTHES OLÍVIA PEARCE MAIA	649	16	28	36	80			
61767	ANA PAULA FORTE PERES	650	12	32	36	80			
72000	FERNANDA ARAGÃO DE FRANÇA	651	12	32	36	80			
70700	ELAINE ALVES CÂMARA	652	14	30	36	80			
72425	ANTONIA GERLANE DA SILVA ALVES	653	16	28	36	80			
74769	ANTONIO PAULO DE SOUZA BARBO-SA	654	14	32	34	80			
64224	RÉGILA WANÚSKA OLIVEIRA DE SOUSA	655	14	32	34	80			
66512	CHARMÊNIA FREITAS DE SÁTIRO	656	16	30	34	80			
72295	ERIDAM CHAVES SOUTO DA COSTA	657	10	20	48	78			
72303	ANTONIA EUNICE MARTINS FIGUEIREDO	658	10	20	48	78			
63320	FRANCISCA DE FATIMA MATIAS PEDROSA	659	10	22	46	78			
74822	FRANCISCA SALETE MOURA LIMA	660	10	22	46	78			
74298	EDSON BANDEIRA DA SILVA	661	10	22	46	78			
63145	ANA GABRIELA DE QUEIROZ CAVALCANTE	662	10	22	46	78			
73679	ANA KARYNNA MUNIZ VIANA	663	12	20	46	78			
63722	FABIA MILENA DOS SANTOS	664	10	22	46	78			
72241	FERNANDA MACIEL PEREIRA CAVALCANTE	665	10	22	46	78			
71346	FRANCISCA TATIANA ALVES DE SOUZA	666	10	22	46	78			
64454	MARIA ELMA GONDIM VIANA	667	12	22	44	78			
71146	MARIA DO SOCORRO SOUZA DA SILVA	668	12	22	44	78			
65272	ANDREA SOARES BATISTA	669	12	22	44	78			
75972	ROCHELLY VERAS GOMES LIMA	670	10	24	44	78			
74336	EVELINE MARIA DIOGO DE SIQUEIRA ARAGÃO	671	10	26	42	78			
76079	MARIA SOCORRO NUNES DE MELO	672	10	26	42	78			
76217	GLAUCIA STELA SOUSA BARROS	673	12	24	42	78			
68846	SHIRLEY ADRIANE SOUZA DE ALMEIDA	674	14	22	42	78			
70406	JUCILIA CAPISTRANO DA COSTA PIRES	675	10	26	42	78			
65900	RITA DE CÁSSIA ARRUDA SÁ PEREIRA	676	10	26	42	78			
72508	REGINA CLÁUDIA MEDEIROS PRIMO	677	10	26	42	78			
74425	GEORGE LUIS FEITOSA MARINHO	678	10	26	42	78			
73655	FRANCISCA ONEIDE FERREIRA FÉLIX	679	10	26	42	78			
62599	EVELINE ALBINO DOS SANTOS	680	12	24	42	78			
72658	SANDOLENE LOUREIRO DOS SANTOS	681	10	26	42	78			
69717	CELMA SILVIA AMARO SILVEIRA	682	14	22	42	78			
70223	ANDREA LEMOS ROCHA	683	10	26	42	78			
62288	LOURDIRENE BEZERRA DE SOUSA	684	10	26	42	78			
68939	AILA MARIA FREIRE QUEIROZ	685	12	24	42	78			
70805	ANA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	686	12	24	42	78			
74260	ANA RAFAELA TAVARES XAVIER	687	12	24	42	78			
75615	ERIKA LOIOLA SILVA	688	10	26	42	78			
61362	DAYANNE DE OLIVEIRA SÁ	689	10	26	42	78			
67079	KÁTIA LIMA TEIXEIRA	690	12	24	42	78			
72614	RENATA BEZERRA DA SILVA	691	14	22	42	78			
75241	NAYANA PIRES MOREIRA	692	12	24	42	78			
64206	ROZIANNE RICARTE DA SILVA	693	16	20	42	78			
63189	MICHELLINE FERRARO DE OLIVEIRA	694	12	24	42	78			
73703	LILIANE VICTOR PRAXEDES	695	10	26	42	78			
67560	LIANA KARLA DE AQUINO GOMES	696	14	22	42	78			
76641	MARIA DAS GRAÇAS MOTA DOS SANTOS	697	10	26	42	78			
72500	SUYANNE SOUZA MENESES	698	12	24	42	78			
63197	LUCIANA MARA BRAGA AGUIAR	699	12	24	42	78			
73259	ANA KELLY COSTA DE ABREU	700	10	26	42	78			
69861	JÉSSICA LARISSA UCHOA GOMES	701	12	24	42	78			
64494	MARIA GLAIZE FERNANDES ALBUQUERQUE	702	10	28	40	78			
63675	JOAO PAULO DA SILVA	703	16	22	40	78			
72558	MARTA MARIA DE OLIVEIRA	704	10	28	40	78			
72719	MARIA ELIANE SILVA DE BRITO	705	12	26	40	78			
64892	LUIZA MATIAS DA SILVA MADEIRA	706	10	28	40	78			

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 26

61548	MARIA RAQUEL BARRETO COSTA	707	10	28	40	78	64980	FRANCISCO OTACILIO TEIXEIRA VERAS	762	12	28	38	78
73111	FRANCISCA DA SILVA PIRES	708	12	26	40	78	73729	ALINE KELLY COSTA BASTOS	763	14	26	38	78
73740	MARIA DAS GRAÇAS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	709	12	26	40	78	66436	ISIS RANGEL FERREIRA SOARES	764	16	24	38	78
72304	CHRISTIANE MARY TELES CARVALHO	710	12	26	40	78	73571	MARIA JUCINEIDE GONÇALVES MATOS	765	12	30	36	78
65504	CRISTIANE PRADO MAGALHAES	711	12	26	40	78	66757	MARIA DA GLORIA FARIAS BRASIL	766	12	30	36	78
75351	VIVIANE MARIA FIÚZA RIBEIRO	712	10	28	40	78	64887	ANTONIA MARIÂNGELA DE FREITAS	767	14	28	36	78
74792	MARILIA SANTOS DE MENESES	713	14	24	40	78	62016	AYECHA COSTA OLIVEIRA	768	14	28	36	78
74465	TAILANDIA LEA SANTOS TEIXEIRA	714	16	22	40	78	75220	NARA LUCIA DUAVY	769	10	32	36	78
77377	MARIA VANDA FERREIRA LOPES	715	10	28	40	78	71049	GILBERTO ARAUJO DE FREITAS	770	14	28	36	78
72732	JOSENEIDE BRITO SOARES	716	10	28	40	78	63822	MARIVALDA BARROSO SOUSA	771	12	30	36	78
62410	DULCINEA ISAIAS PINHO GOMES	717	12	26	40	78	69788	MARIA NEUSA TAVARES PESSOA	772	14	28	36	78
75427	JESUS FERREIRA DA MOTA	718	10	28	40	78	74245	MAGNA ROBERTA ALVES TABOSA	773	14	28	36	78
76525	FABIANA DA SILVA JANSEN VIEIRA	719	10	28	40	78	62999	SARA ARAÚJO CHAVES	774	12	30	36	78
76014	EVELINE MENDES OLIVEIRA	720	10	28	40	78	65962	LAURINETE PAIVA GONÇALVES	775	10	32	36	78
76167	VANESSA RODRIGUES SILVA	721	12	26	40	78	72460	JOCELIA OLIVEIRA DE FREITAS	776	14	28	36	78
74663	JOSÉ ENILDO MOREIRA DECAS- TRO	722	10	28	40	78	61512	ANA LÚCIA SIQUEIRA RIBEIRO	777	18	24	36	78
67031	NEILE LIMA DA SILVA	723	12	26	40	78	73076	ALINE MARTINS LIMA	778	14	28	36	78
68745	RENATA COSTA TEIXEIRA	724	14	24	40	78	74215	NATALY GOMES DE CASTRO	779	14	28	36	78
75982	GERLANE TEIXEIRA DA ROCHA	725	12	26	40	78	64561	RAIMUNDO JUNIOR FERREIRA DO NASCIMENTO	780	14	28	36	78
66180	ADALGIZA RAQUEL DO RÉGO CASTELO BRANCO	726	12	26	40	78	67468	ALEXANDRA PEIXOTO PINHEIRO FLÁVIO	781	14	28	36	78
63417	ALYNE OLIVEIRA CAVALCANTE	727	14	24	40	78	61972	EVELINE MOREIRA RODRIGUES	782	16	26	36	78
68933	ALINE MARIA DE MELO SANTIAGO	728	10	28	40	78	73387	EVERTON DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA	783	14	28	36	78
62304	ALINNECRISTINE VIEIRA RIOS	729	12	26	40	78	66974	ALETHEIA BEZERRA NEVES	784	12	30	36	78
76890	SAMARA BEZERRA XAVIER	730	14	24	40	78	74520	MARIA DO SOCORRO GOMES AGUIAR	785	16	28	34	78
63560	BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES	731	12	26	40	78	68050	NEUMA MARIA OLIVEIRA	786	14	30	34	78
75120	SANDRA MARA DE ARAÚJO BRAGA	732	12	26	40	78	72712	FRANCISCA MÔNICA ALMEIDA TIMBÓ	787	16	28	34	78
66780	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ARAGÃO VIDAL	733	12	26	40	78	76175	MARIA DO LIVRAMENTO SOUSA MEDEIROS	788	16	28	34	78
72450	KÉRCIA MARIA DA SILVA LOPES	734	12	26	40	78	73018	SEBASTIÃO ESSES FILHO	789	14	30	34	78
66985	JULIANA ARARIPE RABELO	735	12	26	40	78	66496	NADIA KARLA SILVA CAVALCANTE	790	14	30	34	78
73459	LUCILENE DA COSTA MENDES ALVES	736	10	28	40	78	63668	IANNY LUSTOSA DE PAULA DIAS	791	12	32	34	78
75730	ANA CAROLINE GONÇALVES GUIMARÃES	737	10	28	40	78	66982	ELIZABETE LIRA UCHOA	792	16	30	32	78
65106	MARIA JANDIRA FORTE GOMES	738	10	30	38	78	61305	BERNADETE APARECIDA MOLINI	793	12	26	38	76
68849	MARIA LUCIMAR MESQUITA RODRIGUES	739	16	24	38	78	71613	ODILEIA BARBOSA FERREIRA	794	10	20	46	76
64256	SANDRA HELENA ALVES RODRIGUES	740	14	26	38	78	62314	MARIA BERNARDINO DA SILVA	795	12	20	44	76
63050	MEIREANE MARTINS SILVA FERREIRA	741	10	30	38	78	73724	MARCIA MARIA DO VALE HOLANDA	796	10	22	44	76
72296	SANDRA DE MENEZES LISBOA FREIRE	742	10	30	38	78	75580	MARIA IVONETE DE MELO DUTRA	797	10	22	44	76
76048	IRACILDA FRANCISCA MARTINS DA SILVA	743	14	26	38	78	67113	MARIA AURILÚCIA DE ARAÚJO	798	10	22	44	76
66268	MANOEL CAMPOS JUNIOR	744	14	26	38	78	62827	AURELIA MARCIA CARVALHO SANTIAGO SOUSA	799	10	22	44	76
63849	SILVIA HELENA CAMPÊLO CAMINHANA	745	14	26	38	78	65351	FARISVÂNIA COSTA DE ANDRADE	800	10	22	44	76
67408	GLEICIANA MARQUES DA SILVA	746	12	28	38	78	74672	NOILZA LOPES DE SOUSA	801	10	22	44	76
61413	ROBERTA VIEIRA RODRIGUES	747	10	30	38	78	75957	MARIA SANDRA MARTINS CARIOCA	802	10	22	44	76
61885	CINTIA MARIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	748	12	28	38	78	76311	ANDREA DE ABREU SALES	803	10	22	44	76
73737	ANA PAULA BORIZ CRUZ BARBOSA	749	14	26	38	78	61594	ADRIVANIA ALVES DE FREITAS	804	10	22	44	76
72261	MAGNA DÁVILA COSTA DA SILVA	750	10	30	38	78	72486	CARLOS LEANDRO NOGUEIRA QUINTO	805	10	22	44	76
70270	DÉBORA LILIANE BRAGA PEREIRA	751	12	28	38	78	74360	FRANCISCA CALIANA DE SOUSA TARGINO	806	12	20	44	76
62465	PATRICIA BEZERRA DE SOUZA	752	10	30	38	78	73932	LILIAN VALESCA DA SILVA ALBANO	807	10	22	44	76
68719	FRANCISCA ISABEL ALBUQUERQUE GALVÃO	753	16	24	38	78	61930	MARIA NEIVIA MORAES DE OLIVEIRA	808	12	20	44	76
75971	ANA PAULA RODRIGUES DE SOUZA	754	10	30	38	78	77313	LILIANE DA COSTA MONTE SILVA	809	12	20	44	76
71211	ÉRICA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA	755	14	26	38	78	73088	ISABEL CRISTINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	810	12	20	44	76
62136	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	756	12	28	38	78	63844	RAQUEL RABELO DE OLIVEIRA LOPES	811	12	20	44	76
72758	MARIANA FONTENELE VERAS	757	12	28	38	78	74082	LORE ANA TERCEIRO PERSCH	812	10	22	44	76
67796	GRASIELE RIBEIRO MARINHO DO NASCIMENTO	758	14	26	38	78	74391	MARIA NAZARÉ SILVA CAVALCANTE	813	12	22	42	76
66383	ANA MARIA FARIAS ABREU	759	12	28	38	78	76428	MARIA SOLANGE PAZ DE OLIVEIRA	814	12	22	42	76
65268	CLAUDELÚCIA MOREIRA FEIJÓ	760	18	22	38	78	75250	TARCISIO JOSÉ AQUINO OLIVEIRA	815	10	24	42	76
72968	JULIANA FEITOSA CAVALCANTE	761	14	26	38	78	72054	ISLÂNDIA MARIA BASILIO	816	10	24	42	76
							63541	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NUNES	817	14	20	42	76

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 27

73700	MARIA SIMONE SOARES FREITAS	818	10	24	42	76	72242	ROSICLER DE ANDRADE MAIA	869	12	26	38	76
75777	LESLIE ANNE ARAUJO COSTA SECUNDINO	819	14	20	42	76	76898	SILVANA MARIA DE SOUSA	870	12	26	38	76
76515	LIDIANA FRAGA GUIMARÃES	820	14	20	42	76	75909	MARIA ARLENE SILVA LEÃO	871	10	28	38	76
63375	DÉBORA MARIA VIANA GALDINO	821	10	24	42	76	63843	JOSEFA DOS SANTOS AGUIAR	872	12	26	38	76
64683	DANIELLE SILVEIRA DE OLIVEIRA	822	12	22	42	76	65067	AUNY NUNES SARAIVA	873	14	24	38	76
75422	MARIA LIDIANE PINHEIRO SILVA	823	12	22	42	76	61786	EDMEYA REGIA SOEIRO DE SOUSA	874	14	24	38	76
75820	AURILUCE MEDEIROS FERNANDES	824	10	24	42	76	76504	ANNA FABIOLA APRIGIO FARIAS	875	14	24	38	76
71259	MARCIA WILDINA RODRIGUES SILVEIRA	825	10	24	42	76	62701	OZANEIDE PEDROSINA DA COSTA	876	10	28	38	76
77249	MARIA ROSYMEIRE QUEIROZ BEZERRA	826	10	24	42	76	68773	MONICA SAMPAIO MENDES SILVA	877	10	28	38	76
75775	ANTONIA HORLEINNA FIRMIANO BARROSO	827	12	22	42	76	75905	FRANCISCA REGINA SALES ABREU	878	14	24	38	76
66236	TICIANNY CESAR LOPES DE OLIVEIRA	828	12	22	42	76	61609	NAIRA LÍCIA DUMONT PASSOS RIBEIRO LOPES	879	14	24	38	76
76920	MARIA MARKYLENE SOUZA BATISTA	829	14	20	42	76	72534	DANIELLE CRYSTINE DE LIMA CUNHA	880	14	24	38	76
76957	ELANE SARAIVA RODRIGUES	830	10	24	42	76	72025	FRANCISCA FABIANA LIMA FIGUEIREDO E SÁ	881	10	28	38	76
68476	MONA MOURA JEREISSATI	831	10	24	42	76	74607	FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	882	14	24	38	76
74008	MARLENE DE OLIVEIRA ARRUDA	832	10	26	40	76	64959	AMANDA SALMITO DE ARAUJO	883	14	24	38	76
72319	MARIA DE FÁTIMA BEZERRA DUARTE	833	10	26	40	76	76632	ALCELÂNIA SANTIAGO DE LIMA	884	12	26	38	76
69254	SÔNIA MARIA OLIVEIRA DE MEDEIROS	834	10	26	40	76	75256	JULIANA ALMEIDA BEZERRA MARTINS	885	12	26	38	76
69652	ANA CASSIA FERRER LINHARES	835	10	26	40	76	62874	KELLY ADALGISA MOREIRA ARAUJO	886	12	26	38	76
75410	FRANCISCA CLAYRI GUILHERME PINTO	836	14	22	40	76	72271	ANA CRISTINA NOGUEIRA MARQUES	887	12	26	38	76
70215	SILVIA ADRIANE SUSSUARANA VIEIRA	837	12	24	40	76	72003	REJANE ALBUQUERQUE FORTE LIMA	888	12	26	38	76
67438	ISABEL MARIA DIOGO VERAS	838	10	26	40	76	62978	MARINA MATOS LIMA	889	10	28	38	76
74885	VLÁDIA SOCORRO OLIVEIRA MACHADO	839	10	26	40	76	69061	CYNTHIA HOLANDA MAGALHAES	890	16	22	38	76
76943	ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA	840	12	24	40	76	76646	JULIANA BOTELHO PEREIRA	891	14	24	38	76
61725	VANDA LUCIA MATIAS DOS SANTOS	841	10	26	40	76	76511	FRANCIANE NUNES DE OLIVEIRA	892	10	28	38	76
76661	MARIA REGINA JANSEN ALCÂNTARA	842	10	26	40	76	73006	LEILA MARIA RODRIGUES SILVA	893	12	26	38	76
63286	FLAVIA ROSSANE MACHADO ALENCAR DE QUEIROZ	843	12	24	40	76	72474	FERNANDA DAIANE BATISTA DE MENEZES	894	14	24	38	76
64376	AÉCIO FLÁVIO CLARINDO DOURADO	844	10	26	40	76	61773	ANA LENUZIA MAIA	895	14	24	38	76
65073	FRANCISCA AUBANIZA DE SOUSA	845	10	26	40	76	72980	KILVIA KEILA DA SILVA	896	14	24	38	76
67632	SANDRA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	846	10	26	40	76	74459	MÁRCIA VITÂNIA GOMES DE LIMA	897	12	26	38	76
61347	FRANCISCA ROZILÂNGELA BARBOSA RIBEIRO	847	12	24	40	76	65175	ROZENIER MOREIRA DE FRANÇA	898	10	28	38	76
71414	DANIELLY VIDAL DE SOUSA	848	10	26	40	76	71689	NORMA COSTA DE MOURA	899	12	26	38	76
61488	VIVIANNE SALGUEIRO SILVA DE OLIVEIRA	849	10	26	40	76	63213	ANTONIA JAIRA DA SILVA SOUSA	900	16	22	38	76
73730	ANA LUIZA TAVARES LEITE	850	10	26	40	76	76902	MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES	901	14	24	38	76
74090	KARINE MARIA BARROS DE AQUINO JORGE	851	10	26	40	76	72680	ELISBETE FERNANDES DE SOUZA LIMA	902	16	22	38	76
67915	ALINE FALCÃO MARINHO	852	12	24	40	76	63184	FRANCI DALVA OLIVEIRA DA SILVA	903	14	24	38	76
62948	CLAUDINEUDA DA SILVA SOUSA	853	12	24	40	76	62101	HELAINTE TEIXEIRA DA SILVA	904	10	28	38	76
63468	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA CUNHA	854	12	24	40	76	75001	RÉGIA COSTA FARIAS	905	14	24	38	76
75938	VALDIZIA VIEIRA MENDONÇA	855	14	22	40	76	62015	CRISTIANE PRADO CORDEIRO	906	12	26	38	76
62659	DENISE NASCIMENTO GUILHERME	856	12	24	40	76	62883	MARIA GLORITA MARTINS DE MESQUITA	907	14	26	36	76
71317	LIGIANE DE OLIVEIRA BILHAR	857	14	22	40	76	75628	GERVANDA CHAGAS DE OLIVEIRA	908	12	28	36	76
72269	GEORGE HARRISON PINTO DE SOSA	858	10	26	40	76	68101	ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA	909	12	28	36	76
72435	DANIELE SANDRE DE ANDRADE	859	10	26	40	76	69857	MARIA IVONEIDE NOGUEIRA DE ANDRADE	910	10	30	36	76
62489	BRUNA BELEM BARBOSA	860	10	26	40	76	67295	VIRGINIA MARCIA PIRES LOBO	911	12	28	36	76
76144	EVELLYZE MARTINS REINALDO	861	10	26	40	76	64237	SIMONE CHAYN DA SILVA	912	16	24	36	76
67665	LUCIANA LIMA DE VASCONCELOS	862	16	20	40	76	63459	MARIA TEREZA ALCANTARA VASCONCELOS	913	12	28	36	76
77390	RAQUEL DE MACEDO MELO	863	14	22	40	76	65918	SILVANIA RIBEIRO BONFIM	914	10	30	36	76
74373	ADRIANO MARQUES DA SILVA	864	10	26	40	76	69777	JANE MARCIA DE ARRUDA PIRES	915	12	28	36	76
76042	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS IORIO	865	12	26	38	76	73290	VIRGINIA NOGUEIRA BATISTA	916	14	26	36	76
63057	SILVIA HELENA CAPELO SILVA DE LIMA	866	12	26	38	76	76560	IRISMAR HOLANDA DE SOUSA	917	16	24	36	76
77317	CÉLIA MARIA LOPES CAVALCANTE	867	10	28	38	76	61918	LÚCIA MARIA CELESTINO	918	16	24	36	76
77475	MARIA DO SOCORRO BARBOSA	868	10	28	38	76	62126	ELIANE MOREIRA SILVA DE SOUSA	919	12	28	36	76
							76695	ADRIANA MARIA DE SOUZA ALVES	920	12	28	36	76
							62269	ROSE MARY LIMA DE ALMEIDA	921	10	30	36	76
							72305	ABNER BARBOSA SOBREIRA	922	14	26	36	76
							69731	EMILIA DE OLIVEIRA ALCANTARA SAMPAIO	923	12	28	36	76
							67225	VIVIANE GOMES PORTELA BARROSO	924	10	30	36	76
							66235	ELIATAN FERREIRA DO CARMO	925	12	28	36	76

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 28

62597	CRISTIANE PONTES VIANA	926	10	30	36	76	73588	JOANA DARC CASTRO CARVALHO	977	10	22	42	74
74954	LIGIA COELHO MARTINS LEMOS	927	10	30	36	76	65124	JANE MARY BRITO DE NORONHA	978	10	22	42	74
62018	FRANCIMAR RAMOS LEANDRO	928	16	24	36	76	72898	MARIA ELISEUDA DE SOUSA FREI- TAS	979	10	22	42	74
75433	MARIÊTA FERNANDES DE ALEN- CAR FURTADO	929	16	24	36	76	73558	RENATA QUEZADO DE OLIVEIRA	980	10	22	42	74
76858	ANDRÉ LUIS SILVA BATISTA	930	12	28	36	76	72248	THAIS GOMES MARQUES	981	12	20	42	74
72909	ANA ROCHELE FREITAS MEDEI- ROS	931	14	26	36	76	72548	EDLAINE BARROSO AGUIAR	982	10	22	42	74
64234	IGOR LIMA RODRIGUES	932	10	30	36	76	68535	NIVIA MARIA DA SILVA TAVARES	983	12	20	42	74
66203	LADY DAIANA OLIVEIRA INÁCIO	933	14	26	36	76	70374	KEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	984	12	20	42	74
63873	SILVIA ANDREA BARROSO DA SILVA	934	10	30	36	76	70256	CRISLANE PEIXOTO TAVARES	985	10	22	42	74
73923	FRANCISCA CLÁUDIA RODRIGUES DA COSTA	935	12	28	36	76	62064	LYANA NARA BEZERRA QUINTILI- ANO FIGUEIRÊDO	986	10	22	42	74
68004	GRACIANE FARIAS LIMA	936	14	26	36	76	75247	ISABEL CRISTINA VIEIRA VAS- CONCELOS	987	12	22	40	74
61521	NÍVIA MARIA DE OLIVEIRA	937	14	26	36	76	67859	MARIA SOCORRO AZEVEDO TEI- XEIRA	988	12	22	40	74
63429	ANA MARIA SILVA FERREIRA	938	12	28	36	76	66633	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA MA- TOS	989	12	22	40	74
71706	VIRGÍNIA SILVA DE QUEIROZ	939	16	24	36	76	63469	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA ROCHA	990	12	22	40	74
66678	LARISSA KARLA DA SILVA NEPO- MUCENO	940	14	26	36	76	66636	MARIA MARILENE BARROS ARAU- JO	991	12	22	40	74
73098	FRANCISCA EDNA DE MORAES DANTAS	941	12	28	36	76	72589	ANA LUIZA SANFORD FEITOSA DE OLIVEIRA	992	10	24	40	74
74679	JOANA BARBOSA MUNIZ	942	10	30	36	76	75394	MARIA IZABELLE GUILHERME DAMASCENO	993	10	24	40	74
77649	FRANCISCA CRIVANEIDE SABOYA FURTADO	943	10	32	34	76	77086	ANTONIA ALBANIZA LOPES SA- RAIVA	994	12	22	40	74
72315	ANA MARIA ROMERO GONÇALVES ALBOINO	944	14	28	34	76	67227	LUCIA GORETE CAVALCANTE NOBRE	995	12	22	40	74
72874	DANIELLE RUSSO MOURA	945	12	30	34	76	61361	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO MONTEIRO	996	10	24	40	74
61537	ANA PAULA GADELHA DE CARVA- LHO	946	14	28	34	76	77279	FRANCISCA ADRIANA JUSTINO DA COSTA	997	14	20	40	74
64247	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	947	12	30	34	76	72924	SILVIA ROBERTA DE OLIVEIRA CHAGAS	998	12	22	40	74
73586	ROSANA CLOTILDE VIEIRA FER- NANDES	948	10	32	34	76	76253	ROBERTO FLAVIO DE ALMEIDA AIRES	999	12	22	40	74
70213	ROSY KEWLLY NASCIMENTO AMORIM	949	16	26	34	76	62424	BARBARA CYOMARA FERNANDES DUTRA	1000	10	24	40	74
66648	VANDERLUCIA DAS NEVES CAR- NEIRO	950	10	32	34	76	73089	KELLY FEITOSA TORRES	1001	12	22	40	74
69988	MARIA JOSEANA MARQUES DE CARVALHO	951	10	32	34	76	76478	FRANCIELLY DE SOUSA PEREI- RA	1002	10	24	40	74
61613	GEANE NUNES RUFINO	952	12	30	34	76	71457	GLAUDENIA DA SILVA CHAVES	1003	10	24	40	74
66176	GERMANIA JUCÁ RIOS ALENCAR	953	16	28	32	76	72555	ARIADNA COSTA CURSINO	1004	10	24	40	74
67480	MARINEUZA LIMOEIRO PINHEIRO	954	12	32	32	76	77003	REGISLANE DANTAS DE SOUSA	1005	10	24	40	74
66004	BRIOLANJA HYLDEGARDYX FIL- GUEIRA GUERREIRO	955	16	28	32	76	63607	MÁRCIA DAMASCENO DE SOUSA	1006	10	24	40	74
65997	MARGARIDA MARIA ARAUJO DU- QUE	956	16	28	32	76	63362	ANA PAULA SILVA FERREIRA GADELHA	1007	10	24	40	74
63888	LIDIA HELENA MACEDO DE FARIAS	957	16	28	32	76	71388	NATÁLIA BRAGA MATIAS	1008	14	20	40	74
76759	SÂMIA MARIA CAVALCANTE FON- TENELLE	958	14	32	30	76	61981	FABIANA ALVES PRADO	1009	10	24	40	74
72249	MARIA ISA FERREIRA PEREIRA	959	10	20	44	74	75678	KARLA KARINE MOREIRA BARROS	1010	10	24	40	74
62255	ROSANGELA HOLANDA COSTA	960	10	20	44	74	73280	DANIELLE MAYARA OLIVEIRA PEREIRA	1011	10	24	40	74
71028	SUSY GOES MIRANDA BELARMINO	961	10	20	44	74	68538	MARIA MARIZA LIMA FREIRE	1012	10	26	38	74
66510	ROSILEUDA DE ALMEIDA ALBU- QUERQUE	962	10	20	44	74	72444	LINDA CRISTIAN DE CARVALHO BAYMA	1013	14	22	38	74
61503	DAYSE FIILGUEIRAS GONÇALVES	963	10	20	44	74	63270	ROSANE PORTELA RAMOS	1014	10	26	38	74
72519	FRANCISCA IVONE DA SILVA DOURADO	964	10	22	42	74	67794	MARIA BERNADETE DE SOUZA TELES	1015	10	26	38	74
68669	ROSIMERE VIDAL DE LIMA	965	10	22	42	74	76388	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES MAIA DE MOURA	1016	14	22	38	74
74717	MARIA SOCORRO BARBOSA RI- BEIRO XAVIER	966	10	22	42	74	73708	MARIA DE DEUS ARAUJO DE CARVALHO	1017	14	22	38	74
74233	MARCIA MYRNA DE ANDRADE SOARES	967	12	20	42	74	75202	ROSEMIRA GALVÃO BRITO	1018	10	26	38	74
76024	LANE VIANA MACEDO PINHEIRO	968	10	22	42	74	74269	MARIA IDILVA ADERALDO BARBO- SA	1019	10	26	38	74
70160	VALZENY XIMENES MOURA	969	12	20	42	74	76584	ANTONIA ELIENE VITAL DE FREI- TAS	1020	10	26	38	74
75868	LUCIENE DA SILVA ANDRADE	970	10	22	42	74	70947	LARA ARRUDA DE JESUS	1021	12	24	38	74
68068	MARIA EUGENIA GOMES COSTA	971	12	20	42	74	69380	ANA PAULA MARTINS DE ANDRA- DE	1022	12	24	38	74
61718	GARDÊNIA PEREIRA DE SOUSA	972	10	22	42	74	73864	MÔNICA MARIA TAVARES CAVAL- CANTE	1023	12	24	38	74
75558	LUCIANA SALES RABELO BARBO- SA	973	10	22	42	74							
65762	KILVIA ANDREIA DE ALMEIDA GONÇALVES	974	10	22	42	74							
73636	ANA VALESKA SILVA GOMES	975	12	20	42	74							
72644	NÁJLA MARIA SARMENTO GOMES XIMENES	976	12	20	42	74							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 29

75186	ISABEL CHRISTINA VIEIRA DE SOUSA	1024	12	24	38	74	61818	ANA PAULA FEITOZA FERREIRA SANTIAGO	1080	10	28	36	74
73727	FRANCIJUNIOR DE SOUSA VIANA	1025	12	24	38	74	69671	FRANCELI ALINE DE SOUSA CAVALCANTE	1081	14	24	36	74
72338	MARA MILVIA DE SOUZA LIMA	1026	10	26	38	74	73399	CLÁUDIA THEREZA DE SOUSA PONTE	1082	14	24	36	74
62348	DANIELA UCHOA PIRES LIMA	1027	10	26	38	74	66018	MORGANA LIDIA SANTANA MENEZES GOMES	1083	12	26	36	74
64200	KARYNE LIMA DE ALMEIDA	1028	12	24	38	74	73340	MARIA JOSÉ DE CASTRO DAHER	1084	12	28	34	74
65709	AINOÃ DA SILVA FERNANDES	1029	12	24	38	74	75456	NARA NÚBIA MAIA CAVALCANTE DOS SANTOS	1085	12	28	34	74
63717	MARIA AUXILIADORA PINHEIRO RODRIGUES	1030	12	24	38	74	77333	MARCIA MARIA MARQUES COELHO	1086	16	24	34	74
74855	SILZA MARIA FERNANDES DANTAS	1031	10	26	38	74	75468	FORTUNATA CARVALHO DE OLIVEIRA CELESTINO	1087	12	28	34	74
67146	MARCIA FERREIRA SALES DE PRADO	1032	14	22	38	74	75757	LUCIANA SILVA LIMA	1088	10	30	34	74
73867	JANAINA KELLY HOLANDA AGUIAR	1033	10	26	38	74	62096	ANTÔNIA NUNES VIEIRA	1089	16	24	34	74
64079	LEIDE ANE MELO MACIEL	1034	10	26	38	74	73117	FABIANA CRISTIANE DE MEDEIROS	1090	12	28	34	74
76299	IÁ MELO	1035	12	24	38	74	66688	ANDREA RODRIGUES TEIXEIRA	1091	10	30	34	74
61469	FRANCISCA CELINA SAMPAIO	1036	12	24	38	74	76966	ADAIRLY CAMPELO BOTELHO	1092	10	30	34	74
76047	LÚCIA DOS SANTOS MARTINS	1037	14	22	38	74	63317	ANA KARLA DA SILVA	1093	12	28	34	74
75515	ISABELLA DE FREITAS BARROSO	1038	10	26	38	74	74623	ANA FLÁVIA DE SOUZA GOMES	1094	14	26	34	74
62657	REJANE DE LIMA ETELVINO SOUZA	1039	12	24	38	74	75225	KILVIA DE LIMA FONTENELE	1095	14	26	34	74
64796	JAMAICA RAMOS DE OLIVEIRA	1040	10	26	38	74	64758	MARIA KÁSIA DA SILVA OLIVEIRA	1096	10	30	34	74
71071	OCELINO DIEB LEITE	1041	12	24	38	74	76396	ANA CLAUDIA DE ARAUJO NUNES	1097	16	24	34	74
74586	CRISTINA KELLY CARDOSO CAJAZEIRAS	1042	12	24	38	74	62898	ALESSANDRA XAVIER GAMA	1098	12	28	34	74
68751	VANESCA DE SERPA MONTEIRO	1043	10	26	38	74	62624	ANA KAROLINA ARAÚJO MAGALHÃES	1099	10	30	34	74
70973	MIRELLA CAVALCANTE STUDART LOTFI	1044	12	24	38	74	73261	LARA MACHADO TABATINGA	1100	10	30	34	74
65415	DANIELLE VASCONCELOS SANTIAGO	1045	14	22	38	74	62295	MANUELA DE SOUSA BRUNO	1101	12	28	34	74
74700	ROCHELE LIMA SUCUPIRA	1046	12	24	38	74	64623	KARLIANE ROCHA DOS SANTOS	1102	14	26	34	74
65668	EMANUELE DE SOUSA ALENCAR	1047	10	26	38	74	70525	MARIA GORETTI HOLANDA DE AGUIAR PINTO	1103	12	30	32	74
73491	CAMILA RAFAELLE MOREIRA NOBRE GOMES	1048	10	26	38	74	73201	MARIA ELIANE MOTA PESSOA	1104	14	28	32	74
74396	JOEL DE SOUSA GIFFONI	1049	14	22	38	74	64077	ROSILENE RODRIGUES TEIXEIRA	1105	10	32	32	74
63067	OSMAN MOREIRA JORDAO	1050	10	28	36	74	64528	ANTONIO ADRIANO PEREIRA DE SOUSA	1106	10	32	32	74
72793	EVELYNE BEZERRA DE ALMEIDA	1051	10	28	36	74	61903	ERIKA REGINE DE MELO MONTENEGRO	1107	12	30	32	74
76101	JAIR APARECIDO DE SOUZA	1052	10	28	36	74	65369	DÉBORA CRISTINA QUEIROZ MOREIRA	1108	10	32	32	74
72414	ESCOLASTICA TEIXEIRA DE OLIVEIRA COSTA	1053	14	24	36	74	74655	MARIA BERNADETE DE PAULA MOREIRA	1109	12	30	32	74
66157	LIANA PIMENTEL MADEIRA BARROS FONTENELE	1054	12	26	36	74	67353	ANTONIA IOLANDA TAVARES VISGUEIRO	1110	14	30	30	74
65114	MARIA HELENA FERREIRA MARTINS	1055	12	26	36	74	74778	YARA MARIA COSTA MENDONCA	1111	16	28	30	74
68290	KAINARA MARIA AMANCIO MEDEIROS	1056	14	24	36	74	69747	JOANA RACQUEL DANTAS E SILVA	1112	12	32	30	74
63963	LUZVERA DEODATO DOS SANTOS	1057	12	26	36	74	76727	SANDRA TEIXEIRA DOS ANJOS MARTINS	1113	10	20	42	72
69394	ANA PAULA GARCIA DA COSTA	1058	10	28	36	74	70130	MARIA ELANI CARVALHO COELHO	1114	10	20	42	72
73377	RONI RODRIGUES TEIXEIRA	1059	12	26	36	74	67690	ELAINE CHAVES ALMEIDA DE SOUZA	1115	10	20	42	72
73156	TICIANE PRADO PRACIANO DA FROTA	1060	12	26	36	74	76839	ESTHER CYNARA LOPES NOGUEIRA	1116	10	20	42	72
72853	DORCAS SOUZA GOMES	1061	14	24	36	74	64611	REVIANE VLADIA BARBOZA CORDEIRO	1117	10	20	42	72
62647	MARÚSIA SILVA SIMÃO	1062	16	22	36	74	71327	TEREZA RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA	1118	10	20	42	72
62253	CARLA PEREIRA DE CASTRO	1063	10	28	36	74	74526	MARIA ILMA TORRES SILVEIRA	1119	12	20	40	72
77464	FRANCISCA ELISANGELA DE ALMEIDA DE CASTRO	1064	12	26	36	74	70240	SANDRA MENEZES DE OLIVEIRA	1120	10	22	40	72
75665	ELLEN FERNANDES SABOIA	1065	12	26	36	74	64448	ANGELA DOMINGOS OLIVEIRA DE SOUSA	1121	10	22	40	72
64648	VANESSA ARARIPE PEREIRA DE HOLANDA	1066	10	28	36	74	76336	CREONICE DE SOUZA PESSOA DO CARMO	1122	10	22	40	72
67587	MARIA DE FÁTIMA LIMA DE SOUZA	1067	12	26	36	74	76549	VANUZA MARIA LIMA DA SILVA	1123	10	22	40	72
75487	MARCIA MARIA PEREIRA ALVES	1068	12	26	36	74	64813	MARIA DAS GRAÇAS PAULO DE OLIVEIRA	1124	12	20	40	72
76016	JOSE MACIO DE SOUSA	1069	10	28	36	74	69955	MARIA IVONETE GUERRA	1125	12	20	40	72
64284	ANA CAROLINE ALMEIDA CAVALCANTE	1070	12	26	36	74	63840	DIANA CLAUDIA ELEUTERIO DE SOUSA	1126	10	22	40	72
76377	ROSA MARIA DO NASCIMENTO TRÓCCOLI	1071	14	24	36	74	64999	ANA MARIA LEANDRO CAVALCANTE	1127	12	20	40	72
63864	SUÊNIA GEISE BINDÁ DA SILVA	1072	10	28	36	74	62053	ROSANA HOLANDA CARNEIRO	1128	10	22	40	72
62980	BENEDITA FRANCISCA ALVES	1073	12	26	36	74	75424	REGINA CELY RODRIGUES	1129	12	20	40	72
70952	GISELE GONDIM PASSOS	1074	16	22	36	74	75485	ROSANGELA DE SOUSA DA SILVA	1130	10	22	40	72
76990	ANA VERONICA DOS SANTOS	1075	14	24	36	74							
72963	RAQUEL RABELO DE OLIVEIRA	1076	10	28	36	74							
77076	CRISTIANE DE LIMA CASTRO	1077	16	22	36	74							
73474	ANUZYA THELMA LOPES RODRIGUES	1078	14	24	36	74							
72559	FRANCISCA HERMINIA AZEVEDO NEPOMUCENO	1079	12	26	36	74							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 30

<table border="0" style="width: 100%;"> <tr><td>63052</td><td>MARIA ROSANA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA</td><td>1131</td><td>10</td><td>22</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>75511</td><td>LUCIANA MOREIRA DE CARVALHO</td><td>1132</td><td>10</td><td>22</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>62464</td><td>ALINE ALVES DE MORAES</td><td>1133</td><td>10</td><td>22</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>62476</td><td>AILA MARIA LUCIANO PEREIRA</td><td>1134</td><td>10</td><td>22</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>77457</td><td>EVELANE MARIA CASTRO DA SILVA</td><td>1135</td><td>10</td><td>22</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>77600</td><td>ANA PAULA MORAES DE MELO</td><td>1136</td><td>10</td><td>22</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>61815</td><td>ARLINDA MARY DO CARMO OLIVEIRA</td><td>1137</td><td>12</td><td>20</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>77694</td><td>MICHELE BATISTA MACEDO DE BARROS</td><td>1138</td><td>12</td><td>20</td><td>40</td><td>72</td></tr> <tr><td>62368</td><td>LINDALVA PINHEIRO DA SILVA</td><td>1139</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>73865</td><td>HELENA MARIA DE LIMA CAVALCANTE</td><td>1140</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>70977</td><td>ANDRELINA ALVES DE ARAUJO</td><td>1141</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>64492</td><td>MARIA IVONILDE DE SOUZA FORTE</td><td>1142</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>76211</td><td>SONIA MARIA GIRAO DE ALBUQUERQUE</td><td>1143</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>65125</td><td>ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES</td><td>1144</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>73981</td><td>ANA MARY CARNEIRO LIRA</td><td>1145</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>62343</td><td>MARISE FERREIRA COSTA</td><td>1146</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>62604</td><td>GEOVÂNIA DANTAS DE SOUSA MENDES</td><td>1147</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>72037</td><td>DEUZELINA ALVES DE ARAUJO</td><td>1148</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>67473</td><td>LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA</td><td>1149</td><td>14</td><td>20</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>74341</td><td>EDNA CRISTINA ALVES FREIRE</td><td>1150</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>76078</td><td>MARIA ERANDI SILVA SILVINO</td><td>1151</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>61669</td><td>SILVIA HELENA FEIJO ANDRADE</td><td>1152</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>61660</td><td>ANA LÚCIA BALBINO DA SILVA</td><td>1153</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>74571</td><td>MARIA ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA</td><td>1154</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>64460</td><td>FRANCISCA DORALICE SILVEIRA SILVA</td><td>1155</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>73778</td><td>HIELE CASTELO BRANCO ROCHA</td><td>1156</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>72846</td><td>SILVIA MARIA GASPAR CIPRIANO</td><td>1157</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>72951</td><td>MARIA PAZ DE AGUIAR CAMELO</td><td>1158</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>77399</td><td>CELIA REGINA ARAGAO MACIEL</td><td>1159</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>73066</td><td>CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA</td><td>1160</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>77417</td><td>ANTONIA WLÁUDIA DO VALE</td><td>1161</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>70969</td><td>AURILEDA DE LIMA</td><td>1162</td><td>14</td><td>20</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>76450</td><td>SAMIA WALESCA DOMINGOS DA SILVA</td><td>1163</td><td>14</td><td>20</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>71829</td><td>SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA</td><td>1164</td><td>14</td><td>20</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>65201</td><td>KARLA DANIELLY GOMES PARENTE</td><td>1165</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>77187</td><td>TIAGO LEOPOLDO SANTOS DE MENEZES</td><td>1166</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>63486</td><td>SOLANGE OLIVEIRA FERREIRA</td><td>1167</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>62429</td><td>VÍVIA MILITÃO RODRIGUES</td><td>1168</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>72245</td><td>CAROLINA EMMANUELA VICTOR MARQUES</td><td>1169</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>77397</td><td>CAROLINA CIDRÃO VIEIRA PASSOS</td><td>1170</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>77094</td><td>RENATA RIBEIRO DOS SANTOS</td><td>1171</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>66395</td><td>FRANCISCA DANÚBIA LIMA ARRUDA</td><td>1172</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>75041</td><td>MARIA KENIA MARTINS PAULINO</td><td>1173</td><td>14</td><td>20</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>76164</td><td>DENIZIA RODRIGUES DA COSTA</td><td>1174</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>64915</td><td>ERICA ARRUDA LUZ VERAS</td><td>1175</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>77421</td><td>SHERIDA GARCIA SAMPAIO GUIMARAES</td><td>1176</td><td>14</td><td>20</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>74772</td><td>MARILIA FONTENELE ALBUQUERQUE MELO</td><td>1177</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>74049</td><td>RAQUEL DE BRITO MENDES</td><td>1178</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>64035</td><td>FRANCISCA ANDREA DA SILVA ROCHA</td><td>1179</td><td>14</td><td>20</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>64241</td><td>RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS</td><td>1180</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>74992</td><td>MARIANA ARAUJO FROTA</td><td>1181</td><td>10</td><td>24</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>76989</td><td>LAÍS VIEIRA CASTRO OLIVEIRA</td><td>1182</td><td>12</td><td>22</td><td>38</td><td>72</td></tr> <tr><td>62303</td><td>MARIA SALETE LOPES ADEODATO</td><td>1183</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>65488</td><td>SARA MOREIRA SILVA</td><td>1184</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>74088</td><td>MARIA NEUMA MARQUES</td><td>1185</td><td>14</td><td>22</td><td>36</td><td>72</td></tr> </table>	63052	MARIA ROSANA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA	1131	10	22	40	72	75511	LUCIANA MOREIRA DE CARVALHO	1132	10	22	40	72	62464	ALINE ALVES DE MORAES	1133	10	22	40	72	62476	AILA MARIA LUCIANO PEREIRA	1134	10	22	40	72	77457	EVELANE MARIA CASTRO DA SILVA	1135	10	22	40	72	77600	ANA PAULA MORAES DE MELO	1136	10	22	40	72	61815	ARLINDA MARY DO CARMO OLIVEIRA	1137	12	20	40	72	77694	MICHELE BATISTA MACEDO DE BARROS	1138	12	20	40	72	62368	LINDALVA PINHEIRO DA SILVA	1139	10	24	38	72	73865	HELENA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	1140	10	24	38	72	70977	ANDRELINA ALVES DE ARAUJO	1141	12	22	38	72	64492	MARIA IVONILDE DE SOUZA FORTE	1142	12	22	38	72	76211	SONIA MARIA GIRAO DE ALBUQUERQUE	1143	10	24	38	72	65125	ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	1144	10	24	38	72	73981	ANA MARY CARNEIRO LIRA	1145	10	24	38	72	62343	MARISE FERREIRA COSTA	1146	12	22	38	72	62604	GEOVÂNIA DANTAS DE SOUSA MENDES	1147	10	24	38	72	72037	DEUZELINA ALVES DE ARAUJO	1148	12	22	38	72	67473	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	1149	14	20	38	72	74341	EDNA CRISTINA ALVES FREIRE	1150	12	22	38	72	76078	MARIA ERANDI SILVA SILVINO	1151	10	24	38	72	61669	SILVIA HELENA FEIJO ANDRADE	1152	10	24	38	72	61660	ANA LÚCIA BALBINO DA SILVA	1153	10	24	38	72	74571	MARIA ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	1154	10	24	38	72	64460	FRANCISCA DORALICE SILVEIRA SILVA	1155	12	22	38	72	73778	HIELE CASTELO BRANCO ROCHA	1156	12	22	38	72	72846	SILVIA MARIA GASPAR CIPRIANO	1157	10	24	38	72	72951	MARIA PAZ DE AGUIAR CAMELO	1158	10	24	38	72	77399	CELIA REGINA ARAGAO MACIEL	1159	10	24	38	72	73066	CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	1160	10	24	38	72	77417	ANTONIA WLÁUDIA DO VALE	1161	10	24	38	72	70969	AURILEDA DE LIMA	1162	14	20	38	72	76450	SAMIA WALESCA DOMINGOS DA SILVA	1163	14	20	38	72	71829	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	1164	14	20	38	72	65201	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE	1165	10	24	38	72	77187	TIAGO LEOPOLDO SANTOS DE MENEZES	1166	10	24	38	72	63486	SOLANGE OLIVEIRA FERREIRA	1167	10	24	38	72	62429	VÍVIA MILITÃO RODRIGUES	1168	10	24	38	72	72245	CAROLINA EMMANUELA VICTOR MARQUES	1169	10	24	38	72	77397	CAROLINA CIDRÃO VIEIRA PASSOS	1170	10	24	38	72	77094	RENATA RIBEIRO DOS SANTOS	1171	10	24	38	72	66395	FRANCISCA DANÚBIA LIMA ARRUDA	1172	10	24	38	72	75041	MARIA KENIA MARTINS PAULINO	1173	14	20	38	72	76164	DENIZIA RODRIGUES DA COSTA	1174	10	24	38	72	64915	ERICA ARRUDA LUZ VERAS	1175	12	22	38	72	77421	SHERIDA GARCIA SAMPAIO GUIMARAES	1176	14	20	38	72	74772	MARILIA FONTENELE ALBUQUERQUE MELO	1177	10	24	38	72	74049	RAQUEL DE BRITO MENDES	1178	12	22	38	72	64035	FRANCISCA ANDREA DA SILVA ROCHA	1179	14	20	38	72	64241	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	1180	10	24	38	72	74992	MARIANA ARAUJO FROTA	1181	10	24	38	72	76989	LAÍS VIEIRA CASTRO OLIVEIRA	1182	12	22	38	72	62303	MARIA SALETE LOPES ADEODATO	1183	10	26	36	72	65488	SARA MOREIRA SILVA	1184	10	26	36	72	74088	MARIA NEUMA MARQUES	1185	14	22	36	72	<table border="0" style="width: 100%;"> <tr><td>72585</td><td>MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS</td><td>1186</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>65260</td><td>ANA NADJA PINHEIRO</td><td>1187</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>66320</td><td>LUCIENE BARBOSA LEITE TAVARES</td><td>1188</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>68982</td><td>SANDRA MARIA DA SILVA CAVALCANTE</td><td>1189</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>64387</td><td>ROZANGELA DE FRANÇA MACHADO</td><td>1190</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>67878</td><td>JANETH DE MARIA RIBEIRO SA-RAIVA ANGELIM</td><td>1191</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>63702</td><td>MARIA LUCILEUDA COSTA LEITE</td><td>1192</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>73222</td><td>REGIA MARIA PAIVA MELO</td><td>1193</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>66093</td><td>EDNA DA SILVA FREITAS</td><td>1194</td><td>14</td><td>22</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>76703</td><td>FRANCISCO ADAIRTON VIANA RODRIGUES</td><td>1195</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>75160</td><td>MARIA OZIANA LUZ DE AZEVEDDO</td><td>1196</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>73744</td><td>GEANE SOUZA DA SILVA</td><td>1197</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>75084</td><td>VANIEDE MOREIRA DE SOUSA</td><td>1198</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>61694</td><td>VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA</td><td>1199</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>65583</td><td>MARCIANO XIMENES BARBOSA FILHO</td><td>1200</td><td>14</td><td>22</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>75415</td><td>MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE</td><td>1201</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>73067</td><td>FRANCISCA REGIANE DARLA SILVA DE OLIVEIRA</td><td>1202</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>74784</td><td>CHARLENE TREVIA DOS SANTOS MONTEIRO</td><td>1203</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>69461</td><td>VIVIANE SAMPAIO DA SILVA</td><td>1204</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>76370</td><td>SUYANNE CÂNCIO RODRIGUES</td><td>1205</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>73787</td><td>ADRIANA LUCINDA PEREIRA DANTAS</td><td>1206</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>66528</td><td>LIVIA KEYLA DIOGO BOTELHO</td><td>1207</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>62151</td><td>FRANCISCO RÔMULO GOMES MACHADO</td><td>1208</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>74127</td><td>MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL</td><td>1209</td><td>14</td><td>22</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>76620</td><td>GEIZA GADELHA SAMPAIO</td><td>1210</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>64948</td><td>ANA FLÁVIA ROSAS ALMEIDA</td><td>1211</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>62901</td><td>LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA</td><td>1212</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>75894</td><td>JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR</td><td>1213</td><td>14</td><td>22</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>72730</td><td>THYSIANNE FORTE FEIJÓ BARROS</td><td>1214</td><td>14</td><td>22</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>75333</td><td>ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA</td><td>1215</td><td>14</td><td>22</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>61536</td><td>ROSANI COSTA TIMBÓ</td><td>1216</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>77531</td><td>FRANCISCA ROBERTA RODRIGUES DAS CHAGAS DUMONT</td><td>1217</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>77810</td><td>MONICA DE ARAUJO NASCIMENTO RODRIGUES</td><td>1218</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>63630</td><td>SAMIRA FEITOSA ANGELIM</td><td>1219</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>75579</td><td>ERIKA RODRIGUES DE CASTRO</td><td>1220</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>73677</td><td>VANESSA GOMES BEZERRA</td><td>1221</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>67735</td><td>ALINE DANTAS DE SOUZA</td><td>1222</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>73312</td><td>FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE</td><td>1223</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>76767</td><td>NATIELE FONSACA DE ALMEIDA</td><td>1224</td><td>10</td><td>26</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>65782</td><td>KAMILLA AMORA GOMES</td><td>1225</td><td>12</td><td>24</td><td>36</td><td>72</td></tr> <tr><td>73858</td><td>LINDALVA MADEIRA MATOS</td><td>1226</td><td>14</td><td>24</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>68712</td><td>MARIA SOCORRO DE MACÊDO FAVELA</td><td>1227</td><td>10</td><td>28</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>70118</td><td>LENILCE OLIVEIRA DE QUEIROZ</td><td>1228</td><td>14</td><td>24</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>66926</td><td>MARIA LUENIA BEZERRA LEITE</td><td>1229</td><td>14</td><td>24</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>63542</td><td>DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ</td><td>1230</td><td>10</td><td>28</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>62933</td><td>MARIA LÚCIA WANDERLEY PONTES</td><td>1231</td><td>14</td><td>24</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>74873</td><td>FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA SERAFIM</td><td>1232</td><td>10</td><td>28</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>74296</td><td>MARIA ROSALINA LEITE DA COSTA SANTOS</td><td>1233</td><td>10</td><td>28</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>73103</td><td>CELIA DA SILVA ALVES</td><td>1234</td><td>14</td><td>24</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>74160</td><td>ADRIANA MILITÃO CÉSAR</td><td>1235</td><td>12</td><td>26</td><td>34</td><td>72</td></tr> <tr><td>74176</td><td>EDILANE BEDÉ NAKATA</td><td>1236</td><td>14</td><td>24</td><td>34</td><td>72</td></tr> </table>	72585	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS	1186	10	26	36	72	65260	ANA NADJA PINHEIRO	1187	12	24	36	72	66320	LUCIENE BARBOSA LEITE TAVARES	1188	10	26	36	72	68982	SANDRA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	1189	12	24	36	72	64387	ROZANGELA DE FRANÇA MACHADO	1190	12	24	36	72	67878	JANETH DE MARIA RIBEIRO SA-RAIVA ANGELIM	1191	10	26	36	72	63702	MARIA LUCILEUDA COSTA LEITE	1192	12	24	36	72	73222	REGIA MARIA PAIVA MELO	1193	10	26	36	72	66093	EDNA DA SILVA FREITAS	1194	14	22	36	72	76703	FRANCISCO ADAIRTON VIANA RODRIGUES	1195	12	24	36	72	75160	MARIA OZIANA LUZ DE AZEVEDDO	1196	12	24	36	72	73744	GEANE SOUZA DA SILVA	1197	12	24	36	72	75084	VANIEDE MOREIRA DE SOUSA	1198	10	26	36	72	61694	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	1199	10	26	36	72	65583	MARCIANO XIMENES BARBOSA FILHO	1200	14	22	36	72	75415	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	1201	10	26	36	72	73067	FRANCISCA REGIANE DARLA SILVA DE OLIVEIRA	1202	12	24	36	72	74784	CHARLENE TREVIA DOS SANTOS MONTEIRO	1203	10	26	36	72	69461	VIVIANE SAMPAIO DA SILVA	1204	10	26	36	72	76370	SUYANNE CÂNCIO RODRIGUES	1205	12	24	36	72	73787	ADRIANA LUCINDA PEREIRA DANTAS	1206	10	26	36	72	66528	LIVIA KEYLA DIOGO BOTELHO	1207	10	26	36	72	62151	FRANCISCO RÔMULO GOMES MACHADO	1208	10	26	36	72	74127	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	1209	14	22	36	72	76620	GEIZA GADELHA SAMPAIO	1210	10	26	36	72	64948	ANA FLÁVIA ROSAS ALMEIDA	1211	12	24	36	72	62901	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA	1212	12	24	36	72	75894	JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR	1213	14	22	36	72	72730	THYSIANNE FORTE FEIJÓ BARROS	1214	14	22	36	72	75333	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	1215	14	22	36	72	61536	ROSANI COSTA TIMBÓ	1216	10	26	36	72	77531	FRANCISCA ROBERTA RODRIGUES DAS CHAGAS DUMONT	1217	12	24	36	72	77810	MONICA DE ARAUJO NASCIMENTO RODRIGUES	1218	10	26	36	72	63630	SAMIRA FEITOSA ANGELIM	1219	10	26	36	72	75579	ERIKA RODRIGUES DE CASTRO	1220	10	26	36	72	73677	VANESSA GOMES BEZERRA	1221	10	26	36	72	67735	ALINE DANTAS DE SOUZA	1222	12	24	36	72	73312	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	1223	12	24	36	72	76767	NATIELE FONSACA DE ALMEIDA	1224	10	26	36	72	65782	KAMILLA AMORA GOMES	1225	12	24	36	72	73858	LINDALVA MADEIRA MATOS	1226	14	24	34	72	68712	MARIA SOCORRO DE MACÊDO FAVELA	1227	10	28	34	72	70118	LENILCE OLIVEIRA DE QUEIROZ	1228	14	24	34	72	66926	MARIA LUENIA BEZERRA LEITE	1229	14	24	34	72	63542	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	1230	10	28	34	72	62933	MARIA LÚCIA WANDERLEY PONTES	1231	14	24	34	72	74873	FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA SERAFIM	1232	10	28	34	72	74296	MARIA ROSALINA LEITE DA COSTA SANTOS	1233	10	28	34	72	73103	CELIA DA SILVA ALVES	1234	14	24	34	72	74160	ADRIANA MILITÃO CÉSAR	1235	12	26	34	72	74176	EDILANE BEDÉ NAKATA	1236	14	24	34	72
63052	MARIA ROSANA CAVALCANTE DA SILVA SOUSA	1131	10	22	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75511	LUCIANA MOREIRA DE CARVALHO	1132	10	22	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62464	ALINE ALVES DE MORAES	1133	10	22	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62476	AILA MARIA LUCIANO PEREIRA	1134	10	22	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77457	EVELANE MARIA CASTRO DA SILVA	1135	10	22	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77600	ANA PAULA MORAES DE MELO	1136	10	22	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
61815	ARLINDA MARY DO CARMO OLIVEIRA	1137	12	20	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77694	MICHELE BATISTA MACEDO DE BARROS	1138	12	20	40	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62368	LINDALVA PINHEIRO DA SILVA	1139	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73865	HELENA MARIA DE LIMA CAVALCANTE	1140	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
70977	ANDRELINA ALVES DE ARAUJO	1141	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
64492	MARIA IVONILDE DE SOUZA FORTE	1142	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76211	SONIA MARIA GIRAO DE ALBUQUERQUE	1143	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
65125	ERIDAN DE OLIVEIRA RODRIGUES	1144	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73981	ANA MARY CARNEIRO LIRA	1145	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62343	MARISE FERREIRA COSTA	1146	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62604	GEOVÂNIA DANTAS DE SOUSA MENDES	1147	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
72037	DEUZELINA ALVES DE ARAUJO	1148	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
67473	LUIZA DE MARILAC PEREIRA COSTA	1149	14	20	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74341	EDNA CRISTINA ALVES FREIRE	1150	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76078	MARIA ERANDI SILVA SILVINO	1151	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
61669	SILVIA HELENA FEIJO ANDRADE	1152	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
61660	ANA LÚCIA BALBINO DA SILVA	1153	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74571	MARIA ROSILENE SILVA DE OLIVEIRA	1154	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
64460	FRANCISCA DORALICE SILVEIRA SILVA	1155	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73778	HIELE CASTELO BRANCO ROCHA	1156	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
72846	SILVIA MARIA GASPAR CIPRIANO	1157	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
72951	MARIA PAZ DE AGUIAR CAMELO	1158	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77399	CELIA REGINA ARAGAO MACIEL	1159	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73066	CAROLINE PIRES DE OLIVEIRA	1160	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77417	ANTONIA WLÁUDIA DO VALE	1161	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
70969	AURILEDA DE LIMA	1162	14	20	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76450	SAMIA WALESCA DOMINGOS DA SILVA	1163	14	20	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
71829	SANDRA PAULA OLIVEIRA BATISTA	1164	14	20	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
65201	KARLA DANIELLY GOMES PARENTE	1165	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77187	TIAGO LEOPOLDO SANTOS DE MENEZES	1166	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
63486	SOLANGE OLIVEIRA FERREIRA	1167	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62429	VÍVIA MILITÃO RODRIGUES	1168	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
72245	CAROLINA EMMANUELA VICTOR MARQUES	1169	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77397	CAROLINA CIDRÃO VIEIRA PASSOS	1170	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77094	RENATA RIBEIRO DOS SANTOS	1171	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
66395	FRANCISCA DANÚBIA LIMA ARRUDA	1172	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75041	MARIA KENIA MARTINS PAULINO	1173	14	20	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76164	DENIZIA RODRIGUES DA COSTA	1174	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
64915	ERICA ARRUDA LUZ VERAS	1175	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77421	SHERIDA GARCIA SAMPAIO GUIMARAES	1176	14	20	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74772	MARILIA FONTENELE ALBUQUERQUE MELO	1177	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74049	RAQUEL DE BRITO MENDES	1178	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
64035	FRANCISCA ANDREA DA SILVA ROCHA	1179	14	20	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
64241	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	1180	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74992	MARIANA ARAUJO FROTA	1181	10	24	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76989	LAÍS VIEIRA CASTRO OLIVEIRA	1182	12	22	38	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62303	MARIA SALETE LOPES ADEODATO	1183	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
65488	SARA MOREIRA SILVA	1184	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74088	MARIA NEUMA MARQUES	1185	14	22	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
72585	MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA DOS SANTOS	1186	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
65260	ANA NADJA PINHEIRO	1187	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
66320	LUCIENE BARBOSA LEITE TAVARES	1188	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
68982	SANDRA MARIA DA SILVA CAVALCANTE	1189	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
64387	ROZANGELA DE FRANÇA MACHADO	1190	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
67878	JANETH DE MARIA RIBEIRO SA-RAIVA ANGELIM	1191	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
63702	MARIA LUCILEUDA COSTA LEITE	1192	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73222	REGIA MARIA PAIVA MELO	1193	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
66093	EDNA DA SILVA FREITAS	1194	14	22	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76703	FRANCISCO ADAIRTON VIANA RODRIGUES	1195	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75160	MARIA OZIANA LUZ DE AZEVEDDO	1196	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73744	GEANE SOUZA DA SILVA	1197	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75084	VANIEDE MOREIRA DE SOUSA	1198	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
61694	VANUSA MATIAS DOS SANTOS PAULA	1199	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
65583	MARCIANO XIMENES BARBOSA FILHO	1200	14	22	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75415	MARCIA FRANCISCA BARBOSA LEITE	1201	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73067	FRANCISCA REGIANE DARLA SILVA DE OLIVEIRA	1202	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74784	CHARLENE TREVIA DOS SANTOS MONTEIRO	1203	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
69461	VIVIANE SAMPAIO DA SILVA	1204	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76370	SUYANNE CÂNCIO RODRIGUES	1205	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73787	ADRIANA LUCINDA PEREIRA DANTAS	1206	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
66528	LIVIA KEYLA DIOGO BOTELHO	1207	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62151	FRANCISCO RÔMULO GOMES MACHADO	1208	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74127	MARIA DE FATIMA LIMA DO AMARAL	1209	14	22	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76620	GEIZA GADELHA SAMPAIO	1210	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
64948	ANA FLÁVIA ROSAS ALMEIDA	1211	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62901	LILLIANE RENATA LIMA DE OLIVEIRA	1212	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75894	JOSY CLEIDE OLIVEIRA ALCANFOR	1213	14	22	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
72730	THYSIANNE FORTE FEIJÓ BARROS	1214	14	22	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75333	ALEXSANDRA RAMALHO DA SILVA	1215	14	22	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
61536	ROSANI COSTA TIMBÓ	1216	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77531	FRANCISCA ROBERTA RODRIGUES DAS CHAGAS DUMONT	1217	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
77810	MONICA DE ARAUJO NASCIMENTO RODRIGUES	1218	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
63630	SAMIRA FEITOSA ANGELIM	1219	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
75579	ERIKA RODRIGUES DE CASTRO	1220	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73677	VANESSA GOMES BEZERRA	1221	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
67735	ALINE DANTAS DE SOUZA	1222	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73312	FRANCISCA ELIANE SANTOS FORTE	1223	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
76767	NATIELE FONSACA DE ALMEIDA	1224	10	26	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
65782	KAMILLA AMORA GOMES	1225	12	24	36	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73858	LINDALVA MADEIRA MATOS	1226	14	24	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
68712	MARIA SOCORRO DE MACÊDO FAVELA	1227	10	28	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
70118	LENILCE OLIVEIRA DE QUEIROZ	1228	14	24	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
66926	MARIA LUENIA BEZERRA LEITE	1229	14	24	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
63542	DIANA MARIA DUARTE FERNANDES MUNIZ	1230	10	28	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
62933	MARIA LÚCIA WANDERLEY PONTES	1231	14	24	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74873	FRANCISCA ALZIRA DE SOUSA SERAFIM	1232	10	28	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74296	MARIA ROSALINA LEITE DA COSTA SANTOS	1233	10	28	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
73103	CELIA DA SILVA ALVES	1234	14	24	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74160	ADRIANA MILITÃO CÉSAR	1235	12	26	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
74176	EDILANE BEDÉ NAKATA	1236	14	24	34	72																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 31

64061	SANDRA ALVES DA SILVA	1237	12	26	34	72	76467	KEILA MARIA DA SILVA	1291	12	20	38	70
61475	TEREZA SILVANIA GOES PONTES	1238	16	22	34	72	76680	FRANCISCA CARLA ARAUJO DE SOUZA	1292	12	20	38	70
66739	MARIA CLAUDENIR FERREIRA	1239	12	26	34	72	69553	JULIANA CALADO JUSTA	1293	12	20	38	70
75208	SUZANA PEREIRA VIANA	1240	10	28	34	72	65853	VANESCA DE ANDRADE CAROLINO	1294	12	20	38	70
63434	JUSSARA SOARES DE MORAIS	1241	12	26	34	72	73085	FRANCISCA CLAUDIA DANTAS LIMA	1295	10	22	38	70
71852	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO MARTINS	1242	12	26	34	72	72318	GLEICIANE MARY TELES CARVALHO	1296	12	20	38	70
62209	MICHELLE BARROSO DE OLIVEIRA CARVALHO	1243	14	24	34	72	75755	KESIA FORMIGA ALBUQUERQUE DANTAS	1297	10	22	38	70
62147	TARCIANA VASCONCELOS DE ALMEIDA	1244	14	24	34	72	74645	DÉBORA PINHEIRO GONDIM	1298	10	22	38	70
73619	MARIA REGILENE GOMES DO NASCIMENTO	1245	12	26	34	72	62755	DAVINANA FERNANDES FRAGA	1299	12	20	38	70
62306	ANA MARIA GOMES DA SILVA	1246	12	26	34	72	74794	VIVIANE NOGUEIRA MELO	1300	10	22	38	70
73342	JOAO BATISTA DA SILVA	1247	10	28	34	72	67390	MARIA VALDA MOREIRA MARTINS	1301	12	22	36	70
73070	CLAUDENIR DE MORAIS DANTAS	1248	12	26	34	72	74682	LUCIA DE SOUSA TELES	1302	14	20	36	70
63203	GLAYDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	1249	10	28	34	72	70987	MARIA GORETE RODRIGUES DE LIMA	1303	12	22	36	70
75369	MARIA LUZIRANI FREITAS DE VASCONCELOS	1250	12	26	34	72	64421	MARIA EVILANIA DE AQUINO PINHEIRO	1304	10	24	36	70
73138	AMANDA BASTOS FERREIRA	1251	16	22	34	72	73245	GIZÉLIA MENDES DE FREITAS SOUSA	1305	10	24	36	70
74806	CAMILA LEITE CAMELO	1252	10	28	34	72	73144	SILVANIA CADMA ALVES CORDEIRO	1306	12	22	36	70
69862	VANESSA PENHA DO NASCIMENTO	1253	10	28	34	72	76930	ROSA CRISTINA PONTES ALBUQUERQUE	1307	14	20	36	70
77338	LIDUINA KELLY CALIXTO ALMEIDA	1254	12	26	34	72	70758	CELIA MARIA DA SILVA BARRETO	1308	10	24	36	70
74592	MARIA VANESSA RODRIGUES SILVA	1255	12	26	34	72	61868	NOEUSA DA SILVA HOLANDA	1309	10	24	36	70
72383	ANNY KAMYLLA MENEZES DE CASTRO	1256	10	28	34	72	74065	IRACIVANIA ARAUJO MANÇO	1310	10	24	36	70
63008	ELZA MARIA FARIAS FERNANDES	1257	12	28	32	72	75363	MARCIA MARIA COSTA SANTIAGO	1311	10	24	36	70
64413	RÔMULO CÉSAR MOURÃO RODRIGUES JÚNIOR	1258	14	26	32	72	76896	FRANCISCA JANAINA ALMEIDA GOIS CARNEIRO	1312	10	24	36	70
67293	KEILLA BESSA DE OLIVEIRA SOUZA	1259	10	30	32	72	65526	TEREZA MARIA VASCONCELOS BASTOS	1313	10	24	36	70
69438	CAROLINA BEZERRA ROCHA	1260	10	30	32	72	73355	IVONE FERREIRA DA ROCHA	1314	10	24	36	70
74775	ADRIANA SAMPAIO LIMA	1261	10	30	32	72	62997	VICTOR CESAR BESSA DA ROCHA	1315	10	24	36	70
70127	ALESSANDRA DA SILVEIRA CUNHA	1262	16	24	32	72	66312	CRISTINA MONICA LIMA PINHEIRO	1316	12	22	36	70
71160	EMMANUELLE VASCONCELOS MACHADO	1263	14	26	32	72	63387	MARIA JOELMA FERREIRA SANTOS LIMA	1317	12	22	36	70
71015	ELAINY CRISTINA DE SOUZA ARAGAO	1264	10	30	32	72	64368	PATRICIA VIEIRA DE ARAUJO	1318	12	22	36	70
77737	PATRICIA LIMA DA SILVA	1265	12	28	32	72	71560	SOCORRO CLAUDIA FREDERICO CARNEIRO	1319	12	22	36	70
70204	RAFAELA AIDA OLIVEIRA GUEDES	1266	12	28	32	72	67683	LIDIANA FERREIRA DA SILVA	1320	14	20	36	70
77411	MANOEL FLORENTINO NETO	1267	10	32	30	72	77576	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA	1321	12	22	36	70
76997	RENATA ARAÚJO ALVES	1268	10	32	30	72	61901	GLICIA LEITE CHAVES	1322	12	22	36	70
70683	LEILA MARIA MARINHO DE MORAIS SOARES	1269	10	20	40	70	74043	GILCENY MARIA FREITAS DE SOUSA	1323	10	24	36	70
74247	KEITH JANE MENDONÇA CINTRA	1270	10	20	40	70	65531	JOANA DARC FERNANDES DE SOUSA	1324	12	22	36	70
62364	JOELMA MARIA SOUSA DA SILVA CHAVES	1271	10	20	40	70	66975	ANA ELIZABETH GIRÃO NOGUEIRA	1325	12	22	36	70
62298	SIRLANE RODRIGUES CAVALCANTE	1272	10	20	40	70	74637	DANIELLE FERREIRA CARVALHO	1326	12	22	36	70
77357	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	1273	10	20	40	70	74224	FRANCISCA LUCILENE ROCHA RODRIGUES	1327	10	24	36	70
71046	IVONEIDE CASTELO BRANCO GONÇALVES	1274	10	20	40	70	64806	ELAINE PATRICIA RODRIGUES LINS	1328	10	24	36	70
69162	KARINE APARECIDA DOS SANTOS	1275	10	20	40	70	65817	JULIANE ALBINO LUCAS VASCONCELOS	1329	12	22	36	70
73380	EULINA CECILIA OLIVEIRA LIMA BEZERRA	1276	10	20	40	70	69027	EUNÁDJA EUNICE HOLANDA MALVEIRA	1330	14	20	36	70
74378	MARIA TATIANA CHAVES OLIVEIRA	1277	10	20	40	70	74453	ANDREZA MACIEL MESQUITA	1331	14	20	36	70
72774	EDILEIDE MELO DE SOUSA	1278	10	20	40	70	65574	VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA	1332	12	22	36	70
63018	PRISCILA VERISSIMO DA SILVA	1279	10	20	40	70	61306	CÍNTIA ELIZABETE DE OLIVEIRA BARRETO	1333	12	22	36	70
77277	ROZIMIRA DO NASCIMENTO DE LIMA	1280	10	22	38	70	77463	IOLANDA MARIA ALVES PINTO	1334	12	22	36	70
76860	ANTONIO MOESIO DO NASCIMENTO RODRIGUES	1281	10	22	38	70	70536	OLÍVIA CARVALHO RODRIGUES	1335	12	22	36	70
65294	KATIA LIBERATO FURTADO	1282	10	22	38	70	74642	SARAH RENATA SALES DE ALMEIDA	1336	14	20	36	70
66631	MAGDA ALMEIDA BEZERRA	1283	10	22	38	70	70328	JAMILLE ANDRADE DO NASCIMENTO	1337	10	24	36	70
72901	ANTONIA LUCIA CALIXTO SILVA	1284	10	22	38	70	65278	MARIA LUCIA MELO OLIVEIRA DE SOUSA	1338	16	20	34	70
75508	JACIRA GOMES BEZERRA	1285	10	22	38	70	66914	MARIA DOS REMEDIOS BANDEIRA DA SILVA	1339	12	24	34	70
67511	ELIZABETE DE SOUSA FREITAS	1286	12	20	38	70							
72512	ADRIANA BEZERRA COELHO	1287	10	22	38	70							
66730	ELIVONETE EDNALDA TEIXEIRA	1288	10	22	38	70							
64116	SANDRA ARAGAO DE CARVALHO CALDAS	1289	12	20	38	70							
74492	REGILANE PEREIRA FERREIRA	1290	12	20	38	70							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 32

75191	MARIA DE LOURDES PARENTE MONTEIRO	1340	14	22	34	70	76104	YLANNA ISABEL RIBEIRO	1392	12	26	32	70
72710	MARIA DE FÁTIMA PINHEIRO BARCELOS	1341	14	22	34	70	74141	ANA LÚCIA MILITÃO CÉSAR	1393	14	26	30	70
73264	RITA DE CÁSSIA SOBREIRA PINTO	1342	12	24	34	70	72612	CLECIIVANIA DOS SANTOS PINHO	1394	12	28	30	70
62734	MARIA IRACEMA AMORA DE ALMEIDA	1343	10	26	34	70	66547	ELISANGELA ALVES LEITE BARROS	1395	10	30	30	70
72256	ROZIANE VIEIRA LIMA DA SILVA	1344	10	26	34	70	64753	FRANCISCA GERCIMAR NOGUEIRA DA SILVA	1396	12	28	30	70
61641	MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS DE SOUSA	1345	12	24	34	70	72282	SANYMERY SILVA DOS SANTOS	1397	14	26	30	70
77706	ANA ROSA GARCIA MENDES DA SILVA	1346	10	26	34	70	68660	ANTONIA CLAUDIOMAR DE ARAÚJO	1398	12	28	30	70
70563	EDITH MARIA BARROSO DE CARVALHO	1347	12	24	34	70	61476	PAULO EDSON DIONISIO BERNARDO ROCHA	1399	14	26	30	70
73122	VÂNIA MARIA SARAIVA LEMOS	1348	14	22	34	70	62404	MICHELA UCHOA CAVALCANTI	1400	12	28	30	70
77029	VANESSA MARIA LIMA DE SOUSA	1349	14	22	34	70	75219	CAMILA MORAES CABRAL	1401	12	28	30	70
72363	ANA GLAUCIA SAMPAIO CAVALCANTE	1350	12	24	34	70	75303	MARIA SILVA PEREIRA	1402	10	20	38	68
66501	FRANCISCA REJILANE ARAÚJO	1351	10	26	34	70	75692	DAILEY TAVARES	1403	10	20	38	68
64676	ADRIANA CÉLIA DOS SANTOS	1352	10	26	34	70	69871	MARIA BETÂNIA ALVES BUCAR	1404	10	20	38	68
73825	ANNE ELIZABETH MAIA GIRÃO	1353	10	26	34	70	74015	FRANCISCA LICEA DAS NEVES	1405	10	20	38	68
61942	FERNANDA DE OLIVEIRA BARCELOS	1354	10	26	34	70	77404	MARIA DE FÁTIMA DE MATOS JANUARIO	1406	10	20	38	68
68583	ANDREZA DE PAULA BORGES	1355	10	26	34	70	76208	TEREZA CLEA PESSOA DE PONTES MEDEIROS	1407	10	20	38	68
72911	PAULA ANDREA MARTINS GONÇALVES	1356	12	24	34	70	64395	MARIA VALDECÉLIA VIDAL VASCONCELOS	1408	10	20	38	68
72386	ELIENE FEITOSA GOMES	1357	10	26	34	70	63442	LUCIANA MAGALHÃES DE CASTRO	1409	10	20	38	68
68801	MARIA ADRIANA XAVIER DE SOUZA	1358	10	26	34	70	72744	EDNALDO SANTOS DE ARAÚJO	1410	10	20	38	68
69455	MARIA GERMANA VIDAL	1359	10	26	34	70	76582	ANA CRISTINA RIBEIRO DENIZART	1411	10	20	38	68
72896	MARIA IVANALIZA DE OLIVEIRA BARBOSA	1360	10	26	34	70	73240	LILIANE ESTEVÃO PARENTE	1412	10	20	38	68
62359	EDUVIA CAVALCANTE DE LIMA SOUSA	1361	10	26	34	70	75816	MARIA DE FÁTIMA DE MORAIS OLIVEIRA	1413	10	20	38	68
74185	MARA MUÇA RODRIGUES HOLANDA	1362	12	24	34	70	62165	FRANCISCA PINHEIRO LIMA FREIRE	1414	10	22	36	68
62374	KELIANNE VIEIRA GADELHA	1363	10	26	34	70	70510	SÍLVIA MARIA CARNEIRO	1415	10	22	36	68
67029	TAIS MOURA DE SORIANO ADERALDO	1364	12	24	34	70	75750	FRANCISCA DE JESUS GOMES DE SOUSA	1416	12	20	36	68
73005	ANA PAULA DA SILVA	1365	12	24	34	70	67260	MARTA CAZUZA DE LIMA	1417	10	22	36	68
67940	FRANCISCA ROSSIANA CINTIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	1366	12	24	34	70	71766	ANDREA LOBO BEZERRA BUSON	1418	10	22	36	68
68992	NAZARE ALVES BEZERRA	1367	10	26	34	70	61437	ALCIDIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO	1419	10	22	36	68
62462	JULIANA BARBOSA DE MORAIS WEINGARTNER	1368	12	24	34	70	75668	VANERÇA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SILVA	1420	10	22	36	68
73936	AMANDA DE VASCONCELOS LIMA	1369	10	26	34	70	63011	LEANDRA ALEXANDRE DA SILVA	1421	12	20	36	68
72745	ADNA FERREIRA DE SOUSA	1370	14	22	34	70	62133	ROSA MARIA BECCO RODRIGUES	1422	10	22	36	68
77298	SANDRA MARIA RAMOS BATISTA	1371	14	24	32	70	69545	CIBELE MARIA RODRIGUES PINHEIRO	1423	10	22	36	68
70317	RAIMUNDA REGINA CARVALHO QUEIROZ	1372	16	22	32	70	67951	DEBORAH IARA AZEVEDO GOMES	1424	10	22	36	68
67138	FRANCISCA RITA DOS SANTOS MIRANDA	1373	10	28	32	70	73746	LUCIANA FERREIRA LIMA GADELHA	1425	10	22	36	68
67833	SOLANGE DE SOUSA RIBEIRO	1374	12	26	32	70	73943	MÁRCIA ROBÊNIA SILVA DE CASTRO	1426	12	20	36	68
77452	MARIA NERCIELDA ALVES VICTOR	1375	12	26	32	70	71313	SAMIA KEILA SOARES DA SILVA	1427	12	20	36	68
74710	TEREZINHA DE MELO PATRÍCIO LESSA	1376	10	28	32	70	75044	ISTERLANE NOGUEIRA TAVARES	1428	10	22	36	68
74729	CRISTIANA DAMASCENO PINTO	1377	12	26	32	70	68858	JOSEANE MAIA DE SOUZA	1429	10	22	36	68
65275	DIANA DE MENESES CARNEIRO	1378	12	26	32	70	61534	FRANCISCA JAMILLE MOURÃO XIMENES	1430	12	20	36	68
73868	FRANCISCA HOLINDINA DE MELO	1379	14	24	32	70	73624	VALDENIRA LIMA LEANDRO	1431	10	24	34	68
72378	FRANCISCA SILVANE ALMEIDA CAMURÇA	1380	14	24	32	70	62946	MARIA DE JESUS FARIAS MENDONÇA	1432	14	20	34	68
62771	FRANCISCA PAIVA DA SILVA FILHA	1381	10	28	32	70	63910	MARIA DO SOCORRO SILVA ROCHA	1433	10	24	34	68
62337	TATIANA DA SILVA GENTIL	1382	12	26	32	70	65356	IMACULADA CONCEIÇÃO CAVALCANTE COSTA	1434	12	22	34	68
74466	LUCIANA FERREIRA SUDÁRIO	1383	12	26	32	70	73140	MARIA JUCIONE MACAMBIRA FERREIRA	1435	10	24	34	68
76718	LIVIA FEITOSA VIANA	1384	12	26	32	70	75282	ESTEFÂNIA SOARES DE CASTRO NOGUEIRA	1436	10	24	34	68
70640	PERPÉTUA SOCORRO ARAÚJO ALMEIDA	1385	10	28	32	70	77590	ELIETE PINTOJUCÁ BARROSO	1437	10	24	34	68
72446	RENATA DE OLIVEIRA FERREIRA	1386	14	24	32	70	73759	ELIZANE UCHOA PINTO	1438	10	24	34	68
69365	AILMAR FERNANDES GARCIA	1387	12	26	32	70	61846	MARIA IRACI FREITAS PONTES	1439	12	22	34	68
62922	ROSÂNGELA BARROS DE QUEIROZ	1388	12	26	32	70	70989	MARIA SORAYA COELHO EVANGELISTA LIMA	1440	10	24	34	68
61444	ANA DELIA DA ROCHA OLIVEIRA	1389	10	28	32	70	62442	SARA ALVES DOS SANTOS	1441	12	22	34	68
62996	LIGIA CLESIA MENEZES RABELO	1390	12	26	32	70	64879	MARIA JOSE GOMES FERREIRA	1442	12	22	34	68
72570	DANIELLE FACÓ ARAÚJO	1391	12	26	32	70	72526	CARLOS ALBERTO FERREIRA	1443	10	24	34	68

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 33

70129	LÊDA SILVA DE OLIVEIRA	1444	12	22	34	68	71027	LUCIANE MARIA GREGORIO RANGEL	1495	14	24	30	68
62706	ALEXSANDRA GADELHA FAÇANHA	1445	10	24	34	68	71913	FERNANDA GUIMARAES BARRETO	1496	16	22	30	68
70074	MARIA DO SOCORRO DOMINGOS DE OLIVEIRA	1446	12	22	34	68	63111	LUCIO MARCIO DE SOUSA REBOUÇAS	1497	10	28	30	68
72379	SUSY ELLEN SIQUEIRA DE PAIVA	1447	10	24	34	68	65091	ADRIANA ALVES DA CUNHA	1498	10	28	30	68
61353	ANA PATRICIA DA SILVA CRISOSTOMO	1448	10	24	34	68	65053	WALESKA DA SILVA SOUZA	1499	10	28	30	68
65456	ALESSANDRA MAGNA DOS SANTOS	1449	10	24	34	68	62588	DANIELE DE MATOS ALVES ALMEIDA	1500	16	22	30	68
63073	SAMARA LEA LOPES PINTO SILVA	1450	10	24	34	68	68212	JULIANA SERAFIM NOBREGA	1501	12	26	30	68
70271	ANA PAULA PEREIRA DE FRANÇA	1451	14	20	34	68	66453	MARIA DAS GRAÇAS BORGES SOARES	1502	10	24	32	66
76146	LIS VIVIANE BARROSO VERAS VIEIRA	1452	10	24	34	68	71533	CÉLIA ANGÉLICA ALVES MONTE	1503	10	20	36	66
67742	DANIELA MARTINS ARAGAO	1453	10	24	34	68	68728	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA PEREIRA	1504	10	20	36	66
75516	MARA DANIELLI TELES SOBREIRA	1454	12	22	34	68	75875	AURORA MAGALHÃES SATURNINO DE OLIVEIRA	1505	10	20	36	66
75916	ADRIANA DOS SANTOS FEIJO	1455	10	24	34	68	67967	FRANCISCA ELIANE SILVA PEREIRA	1506	10	20	36	66
69476	ZENILDA FREITAS DA ROCHA	1456	10	24	34	68	72604	MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA MILEO	1507	10	20	36	66
74515	FRANCIANE DE LIMA SANTIAGO	1457	10	24	34	68	62907	SHIRLENE HIPOLITO DOS SANTOS	1508	10	20	36	66
77026	LIDIANE APARECIDA ARAGÃO MELO MACIEL	1458	10	24	34	68	77358	ANA CLEIDE VIANA PEREIRA	1509	10	20	36	66
67305	DAVID ALVES LOPES	1459	10	24	34	68	61378	MARIA DO SOCORRO DUTRA DA COSTA	1510	10	20	36	66
73275	MARIA EURACY DE SOUZA VINHAS	1460	12	24	32	68	62243	RELVA CLAUDIA VIEIRA	1511	10	20	36	66
64057	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO LOPES	1461	16	20	32	68	62013	DELANYA COSTA DO NASCIMENTO	1512	10	20	36	66
74550	MARIA JOSECISA DOS SANTOS NASCIMENTO	1462	10	26	32	68	63102	MARIA DO SOCORRO LIMA DE FREITAS	1513	10	20	36	66
76575	SERVIO AURENIO SOUSA OLIVEIRA	1463	10	26	32	68	62143	DILIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	1514	10	20	36	66
76822	RITA DE CÁSSIA SILVA PEREIRA DE SOUZA	1464	14	22	32	68	68956	TATIANA LUCAS LIMA	1515	10	20	36	66
70346	EDILENE MEDEIROS GUIMARAÊS	1465	10	26	32	68	70324	PATRICIA DA SILVA MARTINS	1516	10	20	36	66
70218	ILCIMAR JERÔNIMO DO NASCIMENTO	1466	10	26	32	68	66843	ZIZELDA TEIXEIRA FARIAS	1517	10	22	34	66
70304	ADRIANA FERREIRA ALVES	1467	12	24	32	68	67554	MARIA VALDA ARAUJO	1518	12	20	34	66
72398	MARIA DA COSTA MONTEIRO	1468	16	20	32	68	74359	GEDALVA FALCÃO DE LIMA CORDEIRO	1519	10	22	34	66
61648	EDINEIDE BATISTA DA SILVA	1469	12	24	32	68	77423	MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SERAFIM	1520	10	22	34	66
64372	KLEDIANA VIANA TORRES	1470	10	26	32	68	73373	EDNA RIBEIRO DE SOUSA	1521	12	20	34	66
75210	SILVIA HELENA LIMA CORDEIRO	1471	12	24	32	68	64052	JOANA ALMEIDA CIPRIANO SPINOSA	1522	10	22	34	66
63152	MARIA DO SOCORRO CRUZ DA SILVA	1472	12	24	32	68	65435	MOZARINA MENDES SOUSA	1523	10	22	34	66
61921	FRANCISCA LIA LUZENI JUSTINO DA SILVA	1473	12	24	32	68	74098	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA TAVARES	1524	10	22	34	66
66111	CARLA CRISTHIANE VASCONCELOS DE MELO	1474	12	24	32	68	74587	REGINA CLÁUDIA NUNES DA COSTA	1525	12	20	34	66
66718	ANGELA CIBELE LIMA MIRANDA	1475	14	22	32	68	63744	SIRLENE COSTA MOREIRA	1526	10	22	34	66
62684	DÉBORA SALES EVANGELISTA	1476	16	20	32	68	66873	FRANCIEUDA ANDRADE DA SILVA	1527	12	20	34	66
69414	ANNA VIRGINIA TELES CAMPOS CARDOSO	1477	12	24	32	68	67807	MARIA SOLANGE DO NASCIMENTO	1528	10	22	34	66
72657	ANA MARIA DE SOUSA MENDONÇA	1478	12	24	32	68	68738	FRANCISCA ADRIANA DE QUEIROZ CARNEIRO	1529	10	22	34	66
68819	MARIA LUCIANE DE HOLANDA BRAZ	1479	10	26	32	68	75412	ALEXANDRA DA ROCHA ANDRADE	1530	10	22	34	66
74939	TICIANA MARIA OLIVEIRA SAMPAIO	1480	12	24	32	68	77554	MILENA ALBUQUERQUE MUNIZ	1531	10	22	34	66
74963	FRANCISCA VALDEVANA DE SOUZA	1481	12	24	32	68	76793	ROCHELINE BASTOS DE SOUSA	1532	10	22	34	66
66131	KÁSSIA DA ROCHA MENEZES	1482	12	24	32	68	73386	EMMANUEL DE QUEIROZ CAMPOS ARRUDA	1533	10	22	34	66
67767	DANIELY DE SOUSA LEITAO	1483	10	26	32	68	77219	FERNANDA CRISTIANE LIMA ASSIS	1534	10	22	34	66
72150	NAYANNE DO NASCIMENTO BRITO	1484	10	26	32	68	70012	FRANCISCA FABIOLA FELIX DA SILVA	1535	10	22	34	66
75666	MARIA PATRICIA PINHEIRO BARBOSA	1485	12	24	32	68	66149	DLANNY ALENCAR AGUIAR	1536	12	20	34	66
73977	CRISTIANE LIMA DE SOUZA	1486	14	22	32	68	77238	PAULO BARROSO	1537	10	22	34	66
65472	ALYNE DOS SANTOS LIRA TEIXEIRA	1487	10	26	32	68	75024	MARÍLIA GARCIA DE SOUSA	1538	10	22	34	66
66947	MARIA ESTELISA RAMOS DA COSTA	1488	10	26	32	68	74410	TATIANA COLARES GARRIDO	1539	12	20	34	66
72697	MARIANA CUNHA LIMA	1489	12	24	32	68	75799	MARIA DO SOCORRO BEZERRA PINHO	1540	10	24	32	66
75866	ROSANGELA FERREIRA SALUSTIANO	1490	14	22	32	68	75015	MARIA DE FÁTIMA PIRES	1541	10	24	32	66
77156	MARIA IRANI BEZERRA LIMA	1491	14	24	30	68	74429	ANTONIO MATOS MESQUITA	1542	10	24	32	66
76060	FRANCISCA MARLENE PONTES SANTOS LIMA	1492	14	24	30	68	76470	JOSE IREUDO ALVES NASCIMENTO	1543	12	22	32	66
74524	ISABEL ALMEIDA LIMA GOMES	1493	10	28	30	68	68491	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DO NASCIMENTO	1544	10	24	32	66
62385	MARIA DE LOURDES FEITOSA RODRIGUES	1494	10	28	30	68	73014	MARIA JOSE GURGEL DA SILVA	1545	10	24	32	66
							69223	MARIA HOLBENEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	1546	10	24	32	66

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 34

70170	ZULENE JALES SOUTO	1547	12	22	32	66	63140	FRANCISCA JONCYLANA FERREIRA BONIFÁCIO DA SILVA	1598	10	20	34	64
70628	SOLANGE MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	1548	12	22	32	66	74687	RENATA BEZERRA NUNES DOS SANTOS	1599	10	20	34	64
74361	ZEELIA COSTA RODRIGUES DE BRITO	1549	10	24	32	66	75830	ANDREA VANESCA MATOSO DE OLIVEIRA	1600	10	20	34	64
72935	JACQUELINE VASCONCELOS DE LIMA	1550	10	24	32	66	73286	ANA PAULA DA SILVA BORGES	1601	10	20	34	64
73799	VALDENIRA RODRIGUES E SILVA	1551	10	24	32	66	73062	JOSEFA PEREIRA DA SILVA	1602	10	20	34	64
63200	FATIMA ARAUJO MAGALHÃES	1552	12	22	32	66	72334	MARIA ANGELA PINTO	1603	10	22	32	64
75221	SANDRA EDLANIA ARRUDA DOS SANTOS	1553	10	24	32	66	64009	MARIA DO ROSÁRIO BESERRA EVANGELISTA	1604	10	22	32	64
72805	AURELIANO ALBINO DE OLIVEIRA	1554	14	20	32	66	64499	MARIA JACQUELINE SOARES PINHEIRO	1605	12	20	32	64
73757	ALEXANDRA SOUZA DE FARIAS	1555	10	24	32	66	63755	ELEUDE MARIA CAVALCANTE DA SILVA	1606	10	22	32	64
68262	MARIA NOEME DOS SANTOS GOMES	1556	10	24	32	66	62912	CLÁUDIA LIMA DE OLIVEIRA MEIRELES	1607	10	22	32	64
73974	CLAUDIA BARBOSA LIMA	1557	10	24	32	66	73159	LUCILENE ALMEIDA FALCÃO	1608	12	20	32	64
65849	MARIA ELIENICE LIMA NOBRE	1558	14	20	32	66	69641	ANTONIA CELIA DE OLIVEIRA	1609	10	22	32	64
71797	RENATA DA SILVA PEREIRA	1559	10	24	32	66	66022	LÚCIA MARIA SANTOS DE MESQUITA	1610	10	22	32	64
70350	ANA AVILA ALBUQUERQUE DE SOUSA	1560	10	24	32	66	67306	CLAUDIA BARROSO MESQUITA	1611	12	20	32	64
75845	ÂNGELA ANGÉLICA OLIVEIRA DIAS	1561	10	24	32	66	71188	LIDINEIA PEREIRA DA SILVA	1612	10	22	32	64
75096	JOSÉ JAYME LESSA NETO.	1562	12	22	32	66	77408	ALEXSANDRA DE SOUSA VIANA	1613	10	22	32	64
73221	ALINE BANDEIRA DE ALMEIDA RODRIGUES	1563	10	24	32	66	73667	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	1614	12	20	32	64
62766	ADRIANA ARAUJO JUNQUILHO	1564	10	24	32	66	64090	ANA CAMILA CRUZ VIEIRA	1615	10	22	32	64
75218	MARIA CLEIA SILVA DE ALMEIDA	1565	12	22	32	66	77071	VANESSA FELIPE ROCHA	1616	10	22	32	64
69830	PAULA PRISCILA DA SILVA SANTOS LEVINO	1566	12	22	32	66	64580	SOLANGE DIAS BARROS	1617	10	22	32	64
72663	ANGELA NOGUEIRA PEIXOTO	1567	10	24	32	66	74191	KAROLINE BARROSO AMORIM	1618	12	20	32	64
64441	ROMULO OLIVEIRA DE SOUSA	1568	14	20	32	66	73364	LYCYLEIRRY MEDEIROS MENEZES	1619	10	22	32	64
77053	ROSALIA MARIA DE BRITO	1569	10	24	32	66	76830	MARIELA SCHNEIDER LIMA COSTA	1620	12	20	32	64
75354	ALINE PASCOAL ROCHA	1570	12	22	32	66	62512	SAMIA NASCIMENTO DA SILVA	1621	10	22	32	64
66287	YARA DUARTE CRUZ BEZERRA	1571	10	24	32	66	63536	LIDIANE DE LEMOS COSTA	1622	12	20	32	64
77495	MARIA DA CONCEIÇÃO BEZERRA SANTOS	1572	10	26	30	66	72943	MARCELINA COSTA DE BRITO RODRIGUES	1623	10	22	32	64
72357	FÁTIMA MARIA CARIOCA SEABRA	1573	14	22	30	66	64905	DANIELLE SILVA DE SOUSA	1624	10	22	32	64
63926	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUSA	1574	14	22	30	66	65560	MARIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	1625	10	24	30	64
66339	MARIA EULÁLIA BARROS ALVES FRANKLIN	1575	14	22	30	66	69470	MARIA DO SOCORRO BRAGA FONTELES	1626	12	22	30	64
64026	MARIA LINDALVA VIEIRA RODRIGUES	1576	10	26	30	66	75783	MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA	1627	12	22	30	64
72541	CLÉIA MARIA DE MENEZES MOREIRA	1577	10	26	30	66	64516	TEREZA NEUMA LOBO DE ARAUJO PINHEIRO	1628	14	20	30	64
74721	MARIA DO SOCORRO MOTA GOMES	1578	10	26	30	66	76996	VALNIRA MOTA FONTENELE	1629	10	24	30	64
74569	MILENA MENDES COSTA	1579	10	26	30	66	76690	VERONICA MARIA MOREIRA MORAES	1630	10	24	30	64
74415	MARIA ROSILEIDE COELHO NOGUEIRA	1580	14	22	30	66	72610	MARIA ELIANE NASCIMENTO DE LIMA	1631	10	24	30	64
72010	CELMA ANDREA RODRIGUES DE SANTIAGO MORAIS	1581	10	26	30	66	76986	GERMANA RUSSO TEIXEIRA E SILVA	1632	12	22	30	64
69296	PATRICIA HELENA CORDEIRO SILVA	1582	12	24	30	66	71163	MARILENE MATIAS DUARTE	1633	10	24	30	64
69703	DEYLANE GERALDO DE BRITO	1583	10	26	30	66	62286	KATIA REGINA LIMA COSTA LEAL	1634	10	24	30	64
65790	CRISTIANE ALBINO LUCAS	1584	16	20	30	66	71431	RAIMUNDA ONEIDA DE OLIVEIRA MENESCAL	1635	14	20	30	64
76483	CATARINA SILVA DE MACÊDO	1585	10	20	34	64	72804	CLEIDE MARIA SERAFIM DOS SANTOS	1636	12	22	30	64
63082	ANA LUCIA ALMEIDA TIMOTEO	1586	10	20	34	64	73663	ROSEMARY DIAS DE VASCONCELOS	1637	12	22	30	64
63028	VERANI RODRIGUES DA SILVA	1587	10	20	34	64	74061	SONIA FONTELE DE LIMA	1638	12	22	30	64
69784	ALZENEIDE DE GOUVEIA PEREIRA	1588	10	20	34	64	62662	MARIA DO SOCORRO MARTINS	1639	10	24	30	64
68167	MARIA ALEXANDRINA QUEIROZ RODRIGUES	1589	10	20	34	64	72376	ANA WLADIA SIDNEY DOS SANTOS	1640	10	24	30	64
74685	EDÊNIA MACÊDO DE LIMA	1590	10	20	34	64	76742	TATIANA DE BRITO LIMA PEIXOTO	1641	10	24	30	64
63124	GIOVANA DARC DE LIMA PINTO	1591	10	20	34	64	69464	MARIA ANTONIA DA SILVA BEZERRA	1642	14	20	30	64
70650	FRANCISCA SÂMIA COSTA DE OLIVEIRA	1592	10	20	34	64	62403	ADRIANA MOURAO DANTAS	1643	12	22	30	64
73564	MARIA DE FATIMA ROCHA	1593	10	20	34	64	71624	FRANCISCA AUXILIADORA DA SILVA	1644	10	24	30	64
69104	DANIELLE LAMBOGLIA MEDEIROS PONTES	1594	10	20	34	64	63619	NADJA EMANUELLE SAMPAIO CORREIA	1645	12	22	30	64
72684	FERNANDA BRASILEIRO DE MATOS	1595	10	20	34	64	71221	FERNANDA CRISTINA NOBRE ANDRADE	1646	10	24	30	64
76617	RAQUEL FARIAS PINAGÉ	1596	10	20	34	64	76642	VERA LUCIA OLIVEIRA DE SOUSA	1647	10	24	30	64
64291	ANA ISABEL CAVALCANTE BARREIRA	1597	10	20	34	64							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 35

70336	LEILA DE ALBUQUERQUE SANTIA- GO	1648	10	24	30	64
72764	LUCIANA DE SOUSA LIMA	1649	12	22	30	64
74945	SAMYA SEMYLLE SILVA DE LIMA	1650	10	24	30	64
74491	MARIA JULIANNY SENA ALVES	1651	14	20	30	64
63195	CARLA PEREIRA MACHADO	1652	12	22	30	64
75899	REGIA CRISTINA SOUSA DA PON- TE	1653	12	22	30	64
66588	SHIRLEY EVELYN DO CARMO BARBOSA	1654	10	24	30	64
62178	ROBERTA HELEN VICENTE CAM- POS	1655	12	22	30	64
76633	ALUISIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO	1656	10	20	32	62
74052	LILIANA CAMINHA DA FROTA ARAÚJO	1657	10	20	32	62
76838	MARIA REJANE SOUSA SILVA	1658	10	20	32	62
64083	MARIA INÊZ DE OLIVEIRA CAMPOS	1659	10	20	32	62
69277	MARIA CRISTINA MENDES BUERES	1660	10	20	32	62
73489	FRANCISCA SILVIA PEREIRA RO- DRIGUES	1661	10	20	32	62
72556	CICERA RITA ROGERIO DE MEDEI- ROS AGUIAR	1662	10	20	32	62
77048	LORENA LIMA DE MELO	1663	10	20	32	62
73856	MILENA EVANGELISTA PRUDENTE	1664	10	20	32	62
74002	OTACILENE CORDEIRO BATISTA	1665	10	20	32	62
76760	DÉBORA GONÇALVES COSTA	1666	10	20	32	62
64782	ANDRÉA ELÂINE LUSTOSA NUNES	1667	10	20	32	62
76886	CIRLENE LÚCIA RIBEIRO DE GOIS	1668	10	20	32	62
65597	LIDIANA KELLY FERREIRA NERI	1669	10	20	32	62
68182	MARIA FRANCILENE DOS SANTOS TAVARES	1670	10	20	32	62
76120	ERANDIR MATOS DA SILVA	1671	10	22	30	62
68365	MARIA ILENE DA SILVA	1672	10	22	30	62
62504	ANASTÁCIO ARRUDA DE FREITAS	1673	12	20	30	62
74539	LUIZA HELENA DE SOUZA LOPES	1674	10	22	30	62
64777	LUIZA MARIA FARIAS DOS SANTOS LOPES	1675	10	22	30	62
66072	VÓLIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	1676	12	20	30	62
73898	VERONICA PAULA DA SILVA	1677	10	22	30	62
63176	MARIA IRAGUACIR SAMPAIO BAR- RETO	1678	12	20	30	62
63634	MARIA IVONEIDE BISERRA SAN- TOS	1679	10	22	30	62
67196	ANTONIA NEUMA FERREIRA DE MELO	1680	12	20	30	62
75473	ADENY FIGUEIREDO SANTOS	1681	12	20	30	62
71950	MARIA JOSE AZEVEDO	1682	12	20	30	62
72838	ANTONIO CISIO SANTOS DE AGUIAR	1683	10	22	30	62
72631	GILBERTO OLIVEIRA CAVALCANTI SUCUPIRA	1684	12	20	30	62
75952	MARIA ADALBÊNIA SARAIVA	1685	10	22	30	62
72821	FRANCIVÂNIA ANDRÉ DE SALES SILVA	1686	10	22	30	62
75266	CLAUDIANA VENUTO FERREIRA	1687	10	22	30	62
76708	ELIONETH SOARES COELHO	1688	10	22	30	62
70319	NADIR VIANA SANTOS	1689	10	20	30	60
75570	MARIA IDEUSA DA SILVA LIMA	1690	10	20	30	60
66981	SORAIA GUIMARÃES RODRIGUES	1691	10	20	30	60
75398	MARIA DO SOCORRO DE LIMA FARIAS	1692	10	20	30	60
74813	ELIENE SILVEIRA FREIRE	1693	10	20	30	60
74254	ROSILENE DE LIMA CUNHA	1694	10	20	30	60
73685	MARIA ZENILDA BARROSO LIMA	1695	10	20	30	60
62365	RAIMUNDA CLEOMAR PEREIRA ROCHA	1696	10	20	30	60
70200	SANDRA MILVIA AQUINO DE MESQUITA	1697	10	20	30	60
62187	MARIA SANDRA PERES DA SILVA	1698	10	20	30	60
74130	KELLY CRISTINA DE ROBERTO MENDONÇA	1699	10	20	30	60
65381	CLAUDIANA CAVALCANTE GOMES	1700	10	20	30	60
73228	FRANCISCA ELIA DE SOUSA	1701	10	20	30	60

74026	GEOVANA MARIA DA COSTA BRITO	1702	10	20	30	60
62034	ROZE KELLY DOS SANTOS LIMA	1703	10	20	30	60
63787	DALILA ALVES DE OLIVEIRA	1704	10	20	30	60
69696	MARIA DA CONCEIÇÃO SALVIANO DE LIMA	1705	10	20	30	60
71419	GARDENIA SANTANA PINHEIRO	1706	10	20	30	60

PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
73983	ALINE SALES DE PAULA CAMPÊ- LO	1	16	26	48	90
70842	ANA LUIZA SOUSA RIOS	2	18	28	44	90
69286	HERMETAC LEITE DOS SANTOS	3	14	30	44	88
65672	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA REINALDO	4	14	24	48	86
73253	ROCELIO GOMES SAMPAIO	5	14	24	48	86
73959	ÂNGELA VIEIRA SOARES	6	18	26	42	86
70019	MARIA LENY DA ROCHA LINS	7	14	26	44	84
72330	DIANA LACERDA LEITE	8	12	28	44	84
75070	ANA BARBARA LEITE FILGUEIRA	9	12	28	44	84
77365	GLAUCO LEANDRO GONÇALVES DE ARAUJO	10	10	28	44	82
71227	MARCOS OLIVEIRA LOPES	11	16	24	40	80
74229	FRANCISCO CARLOS BRANDÃO GOMES	12	16	26	38	80

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75715	DORILENE MENDES DE MORAIS FARIAS	13	16	30	34	80
77122	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	14	12	26	40	78
75785	VALÉRIA CRSTINA FACUNDO DOS ANJOS	15	12	26	38	76
71674	LILIANY QUEIROZ DA SILVA RO- DRIGUES	16	14	30	32	76
71683	FRANCISCA CHRISTIANNE HO- LANDA TOMAZ DE OLIVEIRA	17	10	24	40	74
76438	ALEXANDRE DAMASCENO PI- NHEIRO	18	10	28	36	74
73366	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO FILHO	19	14	24	36	74
76489	LEIMISSON CASIMIRO DA SILVA	20	12	28	34	74
65024	HOSHIRLEY MARY DE CASTRO	21	10	22	40	72
75157	LUCIENE RIBEIRO DE SOUSA	22	14	26	32	72
68526	ÊMERSON DA SILVA BARBOSA	23	14	28	30	72
75217	GEORGE FERREIRA DA COSTA	24	16	26	30	72
70082	ROSALINA ROSENDO DA SILVA	25	10	24	36	70
63151	PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMA- RÃES	26	12	22	36	70
75346	LUIZA MARIA ARAGÃO PONTES	27	10	26	34	70
75913	ALDREY MÁRCIO ROCHA RODRI- GUES	28	10	20	36	66
77164	PAULO HENRIQUE MUNGUBA	29	10	22	34	66
70071	ELIANE GOMES DE SOUSA	30	12	22	32	66
66744	RIVANDRO FERREIRA MIRANDA	31	10	20	32	62

PROFESSOR CIÊNCIAS

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
76181	FREDERICO ALEKHINE CHAVES GARCIA	1	16	34	52	102
63079	JULIANA COELHO SAMPAIO	2	20	32	50	102
73520	IGOR MARINHO CAVALCANTE	3	18	28	54	100
68576	EDUARDO DE SOUSA GOMES	4	16	32	52	100
74025	JOÃO PAULO RIBEIRO MAIA	5	18	30	52	100
69808	LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA	6	16	34	50	100

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
76603	DELANO BORGES BEZERRA	7	18	26	54	98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 36

73217	JULLIO DA COSTA BATISTA PA- RENTE	8	18	28	52	98	61374	KERGINALDO PEREIRA DE OLIVEI- RA	65	12	22	48	82
76755	MARCELO RODRIGUES TENORIO	9	12	28	56	96	75682	FRANCISCO RUMENNIGGE DO RÉGO LIMA	66	12	24	46	82
75482	TATIANA ANDRADE ALVES	10	14	30	52	96	74554	RUAN PABLO DA SILVA	67	12	26	44	82
68917	MARCOS GABRIEL FERREIRA MENEZES	11	16	32	48	96	74566	NORMA SUELI OLIVEIRA VIEIRA	68	10	30	42	82
62049	ANA PAULA ALBUQUERQUE DE SOUSA	12	20	36	40	96	72642	ANA MARIA SANTOS SAMPAIO	69	18	22	42	82
77165	DANIEL PIRES BARROSO	13	16	28	50	94	72836	EDINA PARENTE DE SOUZA	70	12	28	42	82
77623	LUIZ GUSTAVO FAGUNDES BE- ZERRA	14	12	32	50	94	62400	JOSE OLIMPIO FERREIRA NETO	71	16	26	40	82
69702	PATRICIA DE MENEZES GONDIM	15	16	30	48	94	75597	LUCIANA SANTOS DIAS ARAUJO	72	14	28	40	82
64775	JUCELINA DE LIMA ARAUJO	16	16	26	50	92	70521	QUEREN SAROM MARQUES GO- MES	73	12	30	40	82
76415	VALDECI PAULO GOMES DIAS	17	14	32	46	92	65038	MARIZA MEDEIROS DO VALE	74	16	28	38	82
68023	FRANCILÚZI A MENEZES BARBO- SA	18	16	32	44	92	76968	MARTA CRISTINA COSTA	75	18	26	38	82
71575	DANIELLY SOUZA DE OLIVEIRA	19	14	26	50	90	67083	FRANCISCO CLEYTON LOPES RODRIGUES	76	16	28	38	82
76660	TATIANE CAVALCANTE DE SOUSA	20	12	28	50	90	62945	ARTHUR HENRIQUE MACEDO SARAIVA	77	16	28	38	82
69478	GILMARIA DE SENA	21	16	26	48	90	77695	GRACYELLA MELISSA DE OLIVEIRA LEÃO	78	16	28	38	82
76510	MARCIA GRACIELE VASCONCELOS CUNHA FROTA	22	14	28	48	90	72510	FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA	79	16	30	36	82
68020	FRANCISCO JOHNATAN ANDRADE BARROS	23	14	30	46	90	74126	ANA CLAUDIA DANTAS FRANCO NABUCO	80	16	30	36	82
76683	EDSON JOSÉ CAVALCANTE AMARO	24	14	32	44	90	77416	ANTONIA DELANNE DOS SANTOS SANTANA	81	12	22	46	80
70559	EMANUEL HENRIQUE LOPES BAR- RETO	25	16	30	44	90	72600	ANA LÚCIA SERRA LOPES	82	10	28	42	80
74112	JOSE HUMBERTO BEZERRA	26	16	32	42	90	68429	ANNA PAULA RIBEIRO DE ALBU- QUERQUE	83	16	22	42	80
66837	ANTONIO DEISON DA SILVA MEN- DONÇA	27	14	34	42	90	77355	OTACILIO BORGES JUNIOR	84	10	28	42	80
75765	THELMO RODRIGUES DA SILVA	28	12	26	50	88	74022	ANGERLE MARIA MARTINS ROCHA	85	14	24	42	80
73456	ESTEVAO JOSE ALVES DE LIMA	29	12	28	48	88	71094	JANE KELLY FREITAS FERNANDES	86	10	28	42	80
73557	KARLA PIMENTA SOARES	30	12	30	46	88	76932	CÁTIA GUEDES RIEHL VAZ	87	12	26	42	80
66645	GERARDO MAJELA LIMA MENESES	31	16	28	44	88	66198	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	88	12	26	42	80
77592	THIAGO DE SOUSA LEITE	32	18	26	44	88	63974	ALYSSON CHAVES ALMEIDA	89	10	28	42	80
76888	PEDRO MAX MONTEIRO	33	14	32	42	88	77689	SILVIO SERGIO COELHO DE MENE- ZES	90	12	28	40	80
66687	LIANA DE OLIVEIRA BARROS	34	16	30	42	88	62019	CARLA MARA FREIRE DA SILVA	91	10	30	40	80
73478	BISMARCK ANDRADE DE SOUZA	35	16	32	40	88	64391	MARIA GLAUCIVÂNIA PINHEIRO DIÓGENES	92	14	26	40	80
74323	MAGALLINE MARIA LEMOS GIRÃO	36	16	32	40	88	65167	DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA	93	12	28	40	80
63623	DANIEL AZEVEDO DE BRITO	37	16	22	48	86	68107	JACYMIRA ANDRADE RIBEIRO	94	14	28	38	80
77761	THARCIA PRISCILLA DE PAIVA BATISTA	38	12	26	48	86	72982	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	95	14	28	38	80
73699	DEBORA SANTOS DE SOUSA	39	10	30	46	86	63869	FRANCISCO JOSÉ SOUZA DE MELO	96	10	32	38	80
63677	MARCELO LAUREANO MARTINS SILVA	40	16	26	44	86	62145	KATARINY MICHELLE DE ARAÚJO PINHEIRO	97	18	24	38	80
77722	GEORGIA DE SOUZA TAVARES	41	16	26	44	86	76427	MICHELLE LEITÃO RIPARDO	98	10	32	38	80
67535	JOÃO VICTOR MARQUES LOPES	42	14	28	44	86	70553	ELIZABETH CHAGAS GOMES	99	10	36	34	80
77567	ELPIDA ANDREIA DE QUEIROZ NIKOKAVOURAS	43	14	28	44	86	64890	FRANCISCA DANIELE JACINTO REBOUÇAS	100	12	22	44	78
76421	AMANDA COELHO HONÓRIO	44	16	28	42	86	63326	RENATA CLAUDIA FERREIRA HEN- RIQUE	101	12	24	42	78
62988	ROSILENE MARIA DE MELO MA- CAMBIRA	45	14	32	40	86	68081	EVANDRO CAJAZEIRAS NOGUEIRA	102	10	26	42	78
62799	ROBÉRIO ANDRADE DE SOUSA	46	12	34	40	86	72393	LICIANE DE CASTRO COSTA	103	10	26	42	78
62211	MILENE DE QUEIROZ FREITAS	47	20	26	40	86	77467	MARIA ZENILDA DOS SANTOS DE MESQUITA	104	10	28	40	78
76892	AMANDA CAVALCANTE GIRÃO	48	18	28	40	86	73941	ANTONIO MARCOS FERREIRA ROCHA	105	14	24	40	78
70587	LAIANE FERNANDA DE MELO BEZERRA	49	12	34	40	86	76919	ROSSILENE MARIA PEIXOTO	106	16	22	40	78
68730	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	50	18	30	38	86	67009	RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA	107	14	24	40	78
76390	FRANCISCO AGAMENON GOMES	51	10	26	48	84	68531	ANTONIO CORREIA ANDRADE	108	12	28	38	78
64264	MARCIA MARIA PONTES GURGEL	52	10	28	46	84	62826	EDYCLEIA RIBEIRO MOURA	109	12	28	38	78
75609	VANDERLY DA SILVA FEITOSA	53	14	24	46	84	76714	JOSEMIRA RIBEIRO DE LIMA	110	14	26	38	78
76649	LUCIANA SILVA CORDEIRO	54	16	24	44	84	74748	PAULO DE TACIO PEREIRA FER- NANDES	111	12	30	36	78
77704	REGINALDO RODRIGUES EUFRÁ- SIO OLIVEIRA JÚNIOR	55	14	26	44	84	75850	AYRLA MORGANNA RODRIGUES BARROS	112	12	30	36	78
66363	DAVID AURELIO LIMA SILVEIRA	56	14	26	44	84	76931	EVELINE TEIXEIRA DE OLIVEIRA SOUSA	113	16	30	32	78
74460	FRANCISCO ALBERTO SARAIVA	57	14	28	42	84	69844	ANA CAROLINA DE SOUSA AN- DRADE	114	10	20	46	76
74193	HERLEN RIOS DE SOUSA	58	12	30	42	84	76825	RAIMUNDO NONATO SILVA FILHO	115	12	20	44	76
77664	JOSE WELLINGTON LEITE TEOFILO	59	14	28	42	84	73034	FRANCISCO RICARDO PEREIRA TEIXEIRA	116	12	20	44	76
75852	MARCIA ALMEIDA RODRIGUES	60	14	28	42	84							
74708	ALEXANDRE BARATTA SANTANA	61	14	32	38	84							
64626	JOSÉ LENILDO BEZERRA SANTIA- GO	62	18	30	36	84							
62020	SUELEN CARNEIRO DE MEDEIROS	63	10	20	52	82							
75686	TEREZA CRISTINA OLIVEIRA GO- MES	64	12	20	50	82							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 37

61637	DANIEL VASCONCELOS ROCHA	117	10	24	42	76	72711	JOHN WASHINGTON CAVALCANTE	166	10	26	36	72
64281	JOÃO PAULO DE SOUSA NUNES	118	14	22	40	76	75014	MARÍLIA MARINHO ARISTON	167	10	26	36	72
73643	DANIEL MAGALHAES DA SILVA	119	12	24	40	76	63583	MARIA ROSALIA FERREIRA DE SOUSA	168	12	26	34	72
76883	RAIMUNDO RAFAEL DE ALMEIDA	120	10	26	40	76	74020	MARIA MARLENE ALVES ARAUJO	169	12	26	34	72
65620	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	121	12	26	38	76	73415	TERCIANA MARTINS LEITE	170	14	24	34	72
72011	LINDAURO DA COSTA PEREIRA JUNIOR	122	12	26	38	76	64638	LINDOVÂNIA DA SILVA COSTA	171	10	28	34	72
73204	CARLOS FREDERYCK MACHADO CAVALCANTE	123	14	24	38	76	64601	ELIAS FONTENELE VALDEREZ	172	10	28	34	72
72787	ANA PATRÍCIA DO NASCIMENTO GOIS	124	10	28	38	76	63647	FRANCISCA KARINA DE SOUZA NOGUEIRA DE MELO	173	14	24	34	72
72418	NAYRA VELOSO DA SILVA	125	12	26	38	76	70772	MICHELLINE RAMOS DA COSTA	174	14	26	32	72
70638	MARIA TICIANA BARBOSA SIMPLICIO	126	14	24	38	76	64176	ECIÁNGELA ERNESTO BORGES	175	18	22	32	72
72483	FRANCISCA DE LOURDES FORTE MESQUITA	127	14	26	36	76	63267	KATIANA MAIA DA SILVA	176	18	24	30	72
72377	JOSE GLEISON GOMES CAPISTRANO	128	12	28	36	76	64254	FRANCISCO DELQUES DA SILVA OLIVEIRA	177	12	30	30	72
67044	GUSTAVO SÁVIO DA SILVA ALVES	129	12	28	36	76	76066	GLENDIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	178	10	20	40	70
76692	LILIAN DE SOUZA DIONIZIO	130	14	26	36	76	72882	JOSE ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA	179	10	22	38	70
75827	AGLAY GALVÃO FRANCELINO	131	14	26	36	76	70499	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE MARQUES	180	14	20	36	70
73229	MAYSA MAYRAN CHAVES MOREIRA	132	14	26	36	76	65476	FRANCISCO CLAUDIO DAMASCENO DE AVEVEDO	181	10	24	36	70
65378	JUACI ARAUJO DE OLIVEIRA	133	12	30	34	76	63658	LEILIANE FROTA CORREIA LIMA	182	10	24	36	70
67953	FRANCISCA KARLA FONSECA DÁVILA	134	16	26	34	76	64228	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA	183	12	22	36	70
75536	FRANCISCA MEIRE DO NASCIMENTO MOREIRA	135	10	32	34	76	73772	LENILDE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	184	10	26	34	70
64017	DANIELE JANUARIO DO NASCIMENTO	136	14	28	34	76	61934	KEYLA MACIEL LIMA	185	12	24	34	70
64987	PAULO DIONISIO PINHEIRO DA SILVA	137	16	28	32	76	75413	JOSÉ ALCY DE PINHO MARTINS	186	12	24	34	70
63121	SUIANE COSTA ALVES	138	16	30	30	76	74847	NATÁLIA MORAIS DE ANDRADE	187	10	26	34	70
76800	CARLOS MAGNUM LOPES DE SOUSA	139	10	20	44	74	77569	FABIANA MOURA DE ARAUJO	188	10	26	34	70
63029	CHRISTIANY NATHALY DE ALMEIDA MAGALHAES	140	12	22	40	74	68649	MAYRA MENESES URBANO	189	12	24	34	70
68091	ANTONIO JANILSON COSTA RODRIGUES	141	12	22	40	74	76654	KLEYVIS LOBO CARNEIRO	190	14	24	32	70
74092	ROGÉRIO DOS SANTOS ANDRADE	142	10	24	40	74	67145	FRANCISCO THIAGO LOUREIRO RAMOS MARQUES	191	10	28	32	70
72626	ALEXANDRE DE SOUSA BARROS	143	12	22	40	74	76891	STEFÂNIA MARIA CARVALHO BANDEIRA	192	14	24	32	70
64041	FRANCISCO VENÊ DE OLIVEIRA FILHO	144	10	26	38	74	74912	VALÉRIA MARIA ROSA DE CARVALHO MOURAO	193	10	30	30	70
76498	ANTONIA SOLANGE MARTINS RODRIGUES	145	14	22	38	74	75037	SUELY ALVES SILVA	194	14	26	30	70
62892	JORGE ROBSON BRÁS DE OLIVEIRA	146	10	26	38	74	68629	GLADSON GASPARGAR BARROS	195	10	22	36	68
69349	CÍCERO VIANA DA SILVA	147	10	28	36	74	67866	LUCIA DE FATIMA NOBRE GOMES	196	10	24	34	68
77391	POLLYANNA SHEYLLA DE SOUSA ABREU	148	16	22	36	74	73142	LIGIA SIQUEIRA LIMA	197	12	22	34	68
76754	GALÇA FREIRE COSTA DE VASCONCELOS CARNEIRO	149	14	24	36	74	62272	ANDREA OLINDA ROLIM	198	10	24	34	68
65565	JAIME NOGUEIRA DA CUNHA	150	14	24	36	74	62819	EVELYNE XIMENES BARBOSA DE OLIVEIRA	199	10	24	34	68
74234	SAMUEL GUERRA VIEIRA	151	14	24	36	74	72287	JOSIANE ALVES BANDEIRA	200	14	20	34	68
63192	MARCILIA CAVALCANTE DA SILVA	152	12	26	36	74	77620	JOSE GADELHA LIMA NETO	201	12	22	34	68
66742	CESAR DE CASTRO BRASILEIRO	153	14	24	36	74	65445	GILCILEIDE OLIVEIRA DA SILVA	202	10	26	32	68
61462	LUIZA RAQUEL DE HOLANDA FERREIRA	154	12	26	36	74	77325	PATRÍCIA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA	203	14	22	32	68
77602	ELIZABETH DA SILVA BRITO	155	14	24	36	74	77296	SOLANGE AURELIO MORAIS	204	14	22	32	68
72864	FRANCISCO ANTONIO COSTA RIBEIRO	156	12	28	34	74	61514	PATRÍCIA LIA FERREIRA DE MENEZES	205	10	26	32	68
64963	DEBORAH DE ANDRADE ARAGÃO	157	16	24	34	74	74194	CRISCIANE MARTINS DE OLIVEIRA	206	10	28	30	68
77553	ANA KARINE OLIVEIRA DA SILVA	158	14	26	34	74	77662	LARA ROZANA CARVALHO SANTOS	207	14	24	30	68
72479	LOREDANNA GABRIELLA VICTORIA DE MOURA E SILVA	159	16	24	34	74	70386	MARLIETE DA SILVA BESERRA	208	10	20	36	66
62132	DIRCE MARIA FERREIRA CRUZ	160	10	22	40	72	74638	TEOFILO SUCUPIRA DE MOURA	209	10	20	36	66
72238	CRISTINA SILVA DE LIMA	161	12	20	40	72	67786	ANA CARLA RIBEIRO DE OLIVEIRA	210	10	22	34	66
77345	DEBORAH MONNICA PIMENTEL MACHADO	162	10	24	38	72	62627	ESTER MARQUES DA SILVA	211	12	20	34	66
75134	JETHRO LUIS BEZERRA PINTO	163	10	26	36	72	73242	DANIEL PONCIANO DE SOUZA	212	12	20	34	66
75718	LEÔNIDAS QUIRINO DA SILVA	164	10	26	36	72	75039	HERBTY MARQUES GOMES	213	10	22	34	66
73013	ERICO VERISSIMO SILVA RODRIGUES	165	14	22	36	72	75831	DIEGO CLAUTHENIS ALMEIDA COSTA	214	10	22	34	66
							77331	ALINE DE LIMA VALENTIM CARDOSO	215	12	20	34	66
							76676	SILVIA MARIA SOUSA RIBEIRO	216	10	24	32	66
							76204	JULIANA SOUSA DE OLIVEIRA	217	10	24	32	66
							77748	LARISSA JAIANY BARRETO DE HOLANDA AGUIAR	218	12	24	30	66
							74288	SIOMARA DE OLIVEIRA LIMA	219	10	26	30	66
							61289	JADER PEREIRA LIMA	220	10	20	34	64
							76468	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	221	12	20	32	64
							75980	FRANCISCO DE SALES LIMA	222	10	22	32	64
							63839	SHEIVA PINHEIRO BATISTA	223	10	22	32	64

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 38

76820	EDNEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA	224	12	20	32	64
66892	ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	225	10	22	32	64
65951	MARIA APARECIDA BORGES	226	12	22	30	64
73322	AURILENE CAVALCANTE RODRIGUES	227	10	24	30	64
76507	MARIA EDILEUZA DOS SANTOS	228	10	20	32	62
73179	JOSNILSON BARBOSA DE PINHO	229	10	20	32	62
68979	FRANCISCA GOMES DE SOUZA SANTIAGO	230	10	20	32	62
77535	LINCOLN PEREZ BRAGA	231	10	20	32	62
62325	ROZENILDA MARIA DA SILVA	232	10	22	30	62
75538	JOSIELE MATOS VIEIRA	233	10	22	30	62
72967	JANEGLEISE RICARDO JUCÁ	234	10	20	30	60

PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75013	JOÃO PAULO SOUSA MOURA	1	18	28	54	100
64983	DANIEL PINTO GOMES	2	14	34	52	100
65500	KESSIANE BRITO FERNANDES	3	18	32	50	100
65477	LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA FREIRE	4	12	34	52	98
63231	YURI GONDIM CARNEIRO DA CUNHA	5	14	30	52	96
67354	RAQUEL PEREIRA DE MORAIS	6	14	34	48	96
66776	VANESSA TANIMOTO BARROS	7	12	32	50	94
77518	LUCIANA HOLANDA SAMPAIO	8	16	28	50	94
61684	WESLEY ALEXANDRE SILVA	9	16	28	50	94
61515	JOAO PAULO FERNANDES MACE-DO	10	14	32	48	94
64658	ANNA CAROLINA BENEVIDES HOLANDA	11	14	32	48	94
66108	PAULO HENRIQUE DE MENEZES BRANDÃO	12	16	34	44	94
67106	ADENILSON PEREIRA ESCÓSSIO	13	16	26	50	92
68611	EDUARDO DA SILVA PEREIRA	14	14	32	46	92
73127	LUCÉLIA MAIA MOTA	15	16	36	40	92
74184	KAIO EDUARDO SILVA LIMA	16	10	32	48	90
62406	AIRTON DE ANDRADE LIMA JUNIOR	17	12	32	46	90
75528	MARCEL LIMA CUNHA	18	12	32	46	90
75314	LIA DE ALMEIDA ROCCO	19	14	32	44	90
65256	LYVIA VIEIRA RODRIGUES	20	14	32	44	90
74164	LUANA CAETANO DE MEDEIROS	21	14	36	40	90
61792	ALEX DE FREITAS PINTO	22	14	24	50	88
77260	FRANCISCA KARLA CAVALCANTE LEITE	23	18	26	44	88
76880	SAMMIA CASTRO SILVA	24	16	28	44	88
63235	RAPHAEL MENDONÇA DE SOUZA	25	14	32	42	88
74659	MARCIA VIRGINIA COSTA MEDEIROS	26	16	32	40	88

CADASTRO RESERVA DA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75276	ALEXANDRINO MONTEIRO FILHO	27	12	30	44	86
74931	ANDREA MONTE BARRETO ANTONIO JANSEN FERNANDES DA SILVA	28	14	26	46	86
70624	SILVA	29	12	28	46	86
64704	VALERIA PEREIRA CARNEIRO	30	14	26	46	86
74732	RAIMUNDA LÍVIA DINIZ DA CRUZ FRANCISCO CLEILTON ALVES DA COSTA	31	16	26	44	86
73612	COSTA	32	12	32	42	86
69720	THICIANE PIMETEL MOREIRA BARBOSA	33	18	26	42	86
67355	IRLANY MELO ARAUJO	34	10	36	40	86
77478	FAUSTO MEDEIROS FILHO	35	16	22	46	84
65559	NEHEMIAS WAGNER DA SILVA FRAGA	36	12	28	44	84
69340	DANILO MAGALHÃES LUCINO	37	12	28	44	84
63138	RUTH DA SILVA LIMA	38	14	26	44	84
72264	GENILSON CÉSAR SOARES BONFIM	39	14	28	42	84

71719	DAVI MARCELINO FIDELIS	40	14	28	42	84
77650	WERLAYNE STUART SOARES LEITE	41	16	26	42	84
75856	MABELLE MAIA MOTA	42	14	28	42	84
66808	SAMIRA ARAUJO DOS SANTOS	43	14	28	42	84
62603	SAMELA DRUZILA MELO MOURA	44	18	26	40	84
65908	SILVIA ELENA SALES TEIXEIRA	45	14	32	38	84
73185	OCION DOROTEU DE MACEDO	46	12	24	46	82
77767	NATHALIE CHAVES BARROS CAR-DO SO	47	16	20	46	82
75339	FRANCISCO MARQUES FILHO	48	12	26	44	82
75180	DIOGO TAVARES MARREIROS DE CASTRO	49	10	28	44	82
75784	CARLOS AUGUSTO SILVA RODRIGUES	50	14	24	44	82
62324	PATRICIA FORTE DE ALMEIDA	51	12	28	42	82
70634	ANA LUCIA SILVA TABOSA	52	16	24	42	82
75756	CARL MARX GADELHA SOARES	53	14	26	42	82
72473	CLEISON ANDRADE DA SILVA	54	10	32	40	82
67069	DANIEL SENA TALEIRES	55	12	30	40	82
77008	ELOANA DAMASCENO ARAÚJO	56	14	28	40	82
64106	MARIA MONIK CELESTE ANDRADE	57	14	28	40	82
66006	RUBENS FREITAS RODRIGUES	58	14	30	38	82
75430	FABIO HENRIQUE PALACIO DUARTE FERNANDES	59	16	32	34	82
67332	AIRTON CORDEIRO DE LIMA JUNIOR	60	14	20	46	80
74603	SAMUEL MOTA CAVALCANTE	61	10	26	44	80
77342	JOÃO BATISTA SOUZA ARAÚJO	62	10	28	42	80
75637	ANDRÉ LUIS PAIVA FARIAS	63	12	26	42	80
73925	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	64	14	24	42	80
68280	FABRÍCIO SILVA DE ALMEIDA	65	10	28	42	80
67932	ELAINNY PATRÍCIA LIMA BARROS	66	16	22	42	80
65336	GEORGIA TATH LIMA DE OLIVEIRA	67	14	26	40	80
73591	ALEXANDRE MAIA DA SILVA COSTA	68	14	26	40	80
73252	FRANCISCO NELSON IVO PIRES	69	16	24	40	80
67133	JOSÉ VILSON BORGES DO VALE	70	14	26	40	80
63973	GEORGIA RAFAELA DE LIMA E COSTA	71	14	26	40	80
66145	JOYCE NATERCIA SOUSA RODRIGUES	72	16	26	38	80
75309	MARIA ADRIANA BORGES DOS SANTOS	73	16	26	38	80
76563	ANNE DE BRITO ABREU MARTINS	74	10	32	38	80
74726	CÂNDIDA NÁGELA DE OLIVEIRA SILVA	75	16	26	38	80
75944	PATRICIA LAIANNE DE OLIVEIRA ALMEIDA	76	14	28	38	80
72096	THEYSON VIANA SANTANA	77	12	32	36	80
72645	SILVIO ROBERTO DIAS DA SILVA JÚNIOR	78	12	32	36	80
68141	BRUNO MESQUITA UCHOA	79	14	30	36	80
63307	GABRIEL PASSOS DE OLIVEIRA BEZERRA	80	18	26	36	80
74500	ADNALYNE DA SILVA GUIMARAES	81	14	30	36	80
75253	JOÃO BATISTA ROSENDO VERAS	82	18	32	30	80
70622	MAIZA TEIXEIRA DOS SANTOS	83	10	24	44	78
72332	DENISE MARIA ALVES BANDEIRA	84	12	24	42	78
66644	JOSÉ EUDES MENEZES DA ROCHA	85	10	26	42	78
74608	SAYONARA STEVAN DUARTE	86	16	20	42	78
73027	LORENA PINHEIRO BRAGA	87	10	26	42	78
70703	THIAGO MIRANDA CAVALCANTE	88	12	24	42	78
64203	EVELYNE FERREIRA DE CASTRO	89	16	20	42	78
65612	EUGENIA MARIA GREGORIO PEREIRA	90	12	24	42	78
65724	FRANCISCO DE ASSIS MARREIRO DA COSTA	91	10	28	40	78
76901	CAMILA ROCHA DE MOURA	92	12	26	40	78
76476	CIRO ROMANO MUNIZ DE FREITAS	93	12	26	40	78
62436	SAMARA MAIA PEIXOTO CELESTINO DESLANDES	94	16	22	40	78
75258	SAMUEL SALES DE SOUZA CRISÓSTOMO	95	10	28	40	78
74858	KAMILLA MOURA SILVA	96	12	26	40	78

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 39

73446	ANTONIA CAMILLA CAMURÇA PAIXAO ROCHA	97	12	26	40	78	73966	BRUNO LIMA SILVEIRA	155	12	24	36	72
63679	JOSE CLAUDIO FERREIRA SERPA	98	14	26	38	78	64757	GREICILEIA RODRIGUES DE CARVALHO	156	10	28	34	72
76663	FRANCISCA RACHEL FONSECA TELES CABRAL	99	14	26	38	78	76749	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	157	10	28	34	72
69379	POTYGUARA TORRES DE CASTRO JUNYOR	100	14	26	38	78	64898	ANDREIA DE SOUSA MAGALHÃES	158	10	30	32	72
63061	JAIR GOMES LINARD	101	14	28	36	78	70962	ANTONIO EDSON SILVA SALDANHA JUNIOR	159	12	28	32	72
61572	CÍNTIA FERREIRA DE ANDRADE	102	16	26	36	78	68987	PAULO ROBSON DUARTE BARBOSA	160	16	26	30	72
76108	RAQUEL MENDES DE ALMEIDA	103	16	28	34	78	76972	NÍVIA MARIA LIMA SILVA	161	10	20	40	70
61946	ALLANA KELLY CERQUEIRA LIMA	104	10	24	42	76	63125	WAGNER JEAN DE FREITAS MONTEIRO	162	10	20	40	70
70214	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	105	10	24	42	76	62601	HELTON BERNARDINO LIMA	163	10	20	40	70
74801	JOSÉ AIRTON DE FREITAS PONTES JUNIOR	106	10	24	42	76	72436	ANA MARY DE SOUZA ESMERALDO	164	12	20	38	70
76105	ELISÂNGELA DIÓGO DOS REIS	107	14	22	40	76	75420	FLÁVIO NOGUEIRA	165	10	22	38	70
77512	FLÁVIO FREIRE DA COSTA	108	16	20	40	76	62027	JOSÉ GLAUBER DE CARVALHO NETO	166	10	22	38	70
74521	PRISCILA PEIXOTO DO CARMO	109	12	24	40	76	64779	CRISTIANE CAVALCANTE PEDROSA	167	10	22	38	70
67241	LUÍS OTÁVIO LINHARES DAMASCENO	110	16	20	40	76	64082	LUCIA REGINA FERNANDES ALVES	168	10	22	38	70
73052	REJANE RAMOS DA SILVA	111	16	22	38	76	76940	LUCIA VIEIRA DOS SANTOS	169	14	20	36	70
73820	WILLIAM WEYNE PADILHA SOBRINHO	112	12	26	38	76	74368	RAFAEL DE OLIVEIRA MOREIRA	170	12	22	36	70
72297	JOSÉ MESSIAS VIEIRA MARQUES FILHO	113	12	26	38	76	63640	LORENA KELLY DE PAULA MOURA	171	10	24	36	70
72020	MARIANA VASCONCELOS CANUTO	114	14	24	38	76	71702	RAMONA DA SILVA ALCANFÔR	172	10	24	36	70
65588	HILENE RIBEIRO SANTIAGO	115	14	24	38	76	65040	ITALO BRUNO DE FREITAS SALES	173	10	24	36	70
74925	WILCIVANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	116	10	30	36	76	74807	CÉLIA SOUSA DE ASSIS	174	14	20	36	70
62812	TIAGO SAMPAIO BASTOS	117	10	30	36	76	72701	FRANCISCO FONTENELE SANTANA DA FROTA	175	12	26	32	70
72145	JORDANA DOS SANTOS CARNEIRO	118	14	26	36	76	74596	ELZYFRAN DA SILVA MAIA	176	10	20	38	68
75993	WILKER JOSE MATOS DE SOUZA	119	16	24	36	76	64708	MARCUS ANTONIO COSTA CARNEIRO	177	12	20	36	68
70182	LUCIANA DE SOUSA LIMA	120	16	26	34	76	76529	ALESSANDRA MICHELE ALVES BEZERRA	178	12	22	34	68
75752	HUGO LEONARDO BENTO LIMA	121	10	32	34	76	72770	FRANCISCO ERINALDO JACINTO	179	10	24	34	68
71734	JOÃO BATISTA VERAS NETO	122	18	24	34	76	61587	RAQUELE ARAÚJO LIMA	180	10	24	34	68
63305	JOSÉ GONDIM MOURA JUNIOR	123	12	30	34	76	66454	IGOR PEREIRA PINHEIRO	181	10	24	34	68
65838	PAULA ALEXANDRE DE FREITAS	124	16	26	34	76	69333	KARLA ARAUJO SANTOS	182	10	26	32	68
69903	ÁLVARO FURTADO BARBOSA	125	10	22	42	74	76086	MICHELLE PONTES TAVARES	183	10	26	32	68
74070	CLARISSE DOS SANTOS SILVA	126	12	20	42	74	63059	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	184	12	24	32	68
74667	WILLIAM MARINHO BARROS	127	12	22	40	74	72675	THAISA MEDINA DE CARVALHO OLIVEIRA	185	14	22	32	68
67104	ANDREIA MONICA DA SILVA COSTA	128	12	22	40	74	72720	ANA RENATA NUNES SANTOS	186	10	26	32	68
75207	PRISCILLA ZARANZA DOS SANTOS SILVA	129	10	24	40	74	73604	SAULO FURTADO DE MELO	187	14	22	32	68
67109	FELIPE COSTA AGUIAR	130	12	22	40	74	64606	PÉRICLES ANTUAENY DE LIRA	188	14	24	30	68
61973	ISABEL JAMILES DO NASCIMENTO	131	10	26	38	74	66774	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	189	14	24	30	68
77184	FRANCISCA ROSILENE SILVA MARTINS	132	12	24	38	74	72932	SAMYA BORGES DE MELO MAIA	190	12	26	30	68
66218	WENDEL LIMA CAVALCANTE	133	10	26	38	74	73595	HARRISON DAYVID ANDRADE RAMALHO	191	12	26	30	68
69422	MORGANNA HELEN MENDES DE LIMA	134	16	20	38	74	76707	JACQUELINE GOMES HERCULANO DE CASTRO	192	10	20	36	66
75955	LIDALVANE SILVA LOPES	135	16	20	38	74	63233	MARÍLIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA	193	10	20	36	66
75117	MIRLA FERNANDES FROTA	136	12	24	38	74	70835	VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA	194	12	20	34	66
62564	ANTONIO CARLOS LOPES PIMENTA	137	10	28	36	74	69922	ANTONIO TEOGENES MARTINS	195	10	24	32	66
72887	JOSÉ MARTINS DE SOUZA FILHO	138	12	26	36	74	71803	MARIA ROZEMI MONTEIRO LEÃO	196	10	24	32	66
72467	JULIANA RODRIGUES MAGALHAES	139	12	26	36	74	63036	ELPSON DE AQUINO CARVALHO	197	12	22	32	66
76414	WESLEY PAZ COSTA	140	12	26	36	74	68579	ARI CAMPOS FERNANDES	198	12	22	32	66
72240	DANIELE PEREIRA LOURENÇO	141	14	24	36	74	70260	FABIOLA SILVA MATOS	199	12	22	32	66
62003	CLAUDEANE CABRAL	142	14	26	34	74	62296	KAILINE MESQUITA SARAIVA	200	10	24	32	66
74308	GONCALVES MARQUES ROHA FILHO	143	16	26	32	74	62748	DAVID POMPEU CAVALCANTE	201	14	20	32	66
76492	RICARDO CASTRO AGUIAR	144	14	30	30	74	62986	MARIA TATIANA DE LIMA ROCHA	202	10	24	32	66
62992	NATERCIA TEIXEIRA BRITO	145	10	20	42	72	76559	IVNA ARAUJO BEZERRA	203	10	26	30	66
63091	MILENA SIMÕES PINHEIRO	146	10	22	40	72	77381	MARCO FABIO SAMPAIO ARRUDA	204	10	20	34	64
66048	ALEXANDRE SALES ALEIXO	147	12	20	40	72	76383	HELIO MARCELINO DE SOUZA FILHO	205	10	20	34	64
76033	GLEYDSON AMÂNCIO BARROS DO NASCIMENTO	148	10	22	40	72	77178	MACELLE NAYARA DE OLIVEIRA LIMA	206	12	20	32	64
65123	CLARISSA OLIVEIRA CARNEIRO	149	14	20	38	72	61928	ANDRE SANTIAGO LIMA VERDE	207	10	22	32	64
66793	DANIELE AMARO DOS SANTOS	150	10	24	38	72	66842	DANIEL MARTINS BATISTA	208	10	22	32	64
74842	THAMIRIS MENDES PEREIRA	151	10	24	38	72	69610	GISELE TIMBÓ DE LIMA	209	10	22	32	64
68275	RUFINA ARLINDO MARACAJA	152	10	26	36	72	75172	ITALO PINHEIRO SANTIAGO	210	10	22	32	64
65187	ISIANE SAMPAIO MOREIRA LIMA	153	10	26	36	72							
68885	JOANA VIRGÍLIA FONTENELE MAGALHÃES	154	12	24	36	72							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 40

63699	ELIEIDE ALVES FREIRE	211	10	24	30	64
75543	RIVIERA LEITE PEREIRA FALCÃO	212	10	24	30	64
62530	MARILENE GOMES DE SOUZA	213	12	22	30	64
75328	RODRIGO GUERRA BENEVIDES	214	12	22	30	64
77440	ANDREIA SILVESTRE DOS SANTOS	215	10	20	32	62
75089	PAULO BRUNO ARAUJO LIMA	216	10	20	32	62
77784	PAULO CÉSAR BEZERRA	217	10	22	30	62
72845	SÁVIO DE ALMEIDA MAGALHÃES	218	12	20	30	62
64263	FÁTIMA KELANE ARAUJO LEITE	219	10	22	30	62
72674	VALÉRIA NOGUEIRA DE MOURA	220	12	20	30	62
73580	NINA DINIZ ALMEIDA	221	10	20	30	60
74209	ANA CRISTINA DO NASCIMENTO GOIS	222	10	20	30	60

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
73642	JULIANA HOLANDA NÓBREGA	1	12	30	50	92
77783	JOSILENE SILVEIRA PINTO	2	16	32	44	92
	FRANCISCO WELLINGTON DA COSTA	3	10	28	52	90
75636	COSTA	3	10	28	52	90
64755	SALETE LIMA DA SILVA	4	12	28	50	90
75959	LEONARDO ANDRADE LEITE	5	16	26	46	88
61945	DARLIN SOUSA DUTRA	6	10	28	48	86
76778	SONIA JAQUELINE DE SA LIMA	7	10	30	46	86
69354	ANA LIDIA SILVA DUARTE	8	14	22	48	84
72361	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	9	16	28	40	84
72878	EDILSON PENA BATISTA	10	10	24	48	82
76081	GENIVAN SILVA LIRA	11	18	26	38	82
	EDUARDO JORGE TABOSA BATISTA	12	10	24	46	80
61710	TA	12	10	24	46	80
	ALDA BARROS VIEIRA FERNANDES	13	10	26	44	80

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
74228	FRANCISCO JOSE CARNEIRO DE FREITAS	14	12	24	44	80
61678	ADRIANO LIRA DA SILVA	15	10	26	44	80
76509	ANA NOGUEIRA DE MORAIS ROSA	16	10	26	44	80
69358	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	17	12	26	42	80
74261	ANA PATRICIA CAMPOS DE SOUZA	18	12	26	42	80
63054	JOSÉ PÉRITO LEITE RODRIGUES DA SILVA	19	10	30	40	80
65250	JOSMILTON BARBOSA DE PINHO	20	10	24	44	78
68721	MARIA LEOZANIRA DE CASTRO PAIVA	21	14	22	42	78
75171	JOADAN SILVA LIRA	22	14	22	42	78
63220	SERGIO RICARDO MOURA MENDES	23	12	24	42	78
73254	TIAGO VIEIRA FERNANDES DE PAIVA	24	10	26	42	78
67253	GLAUCIANE FERNANDES AMARO	25	16	26	36	78
65199	VERÔNICA GUIMARÃES AQUINO	26	12	22	42	76
63287	MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES	27	10	26	40	76
74060	MARIA LIDUINA ESTEVES	28	10	26	40	76
68896	FRANCISCO ALVES FERREIRA JUNIOR	29	12	24	40	76
73495	MÁRCIA DAS GRAÇAS VIANA DO NASCIMENTO	30	12	20	42	74
73957	ROMULO GONCALVES DOS SANTOS	31	10	24	40	74
75313	NELSON DE ALMEIDA MARINHO	32	16	26	32	74
72677	GEOVANYA DE CASTRO SILVA	33	10	22	40	72
73020	ANDRÉ NEY DE MORAIS BENEVIDES	34	12	24	36	72
74561	JOSINEIDE BARREIRA MUNIZ	35	14	24	32	70
73910	JOÃO CÂNDIDO DOS SANTOS NETO	36	10	20	36	66
65319	MARILÚCIA DE ALMEIDA LIMA	37	10	22	34	66
69870	LEDA CALIXTO MATOS	38	10	20	32	62

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75370	ADRIANA MARQUES ROCHA	1	20	30	56	106
72560	DILVANDA OLIVEIRA LIMA	2	16	34	54	104
67206	FRANCISCO ARI MAIA JUNIOR	3	16	36	50	102
67966	HERICA MACEDO MADEIRA	4	18	36	46	100
75841	GEORGE BEZERRA PINHEIRO	5	12	34	52	98
64171	WESLEY CAVALCANTE MELO	6	16	32	50	98
68713	FRANCISCO HELDER NASCIMENTO SILVA	7	14	36	48	98
62238	WELLINGTON VANCINI	8	18	32	48	98
74903	CAMILA FREIRE SAMPAIO	9	14	28	54	96
68558	LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	10	18	28	50	96
61310	MARCELINO PEREIRA DO NASCIMENTO	11	14	34	48	96
68442	MANOLEDGAR SOARES DE CASTRO	12	16	32	48	96
72441	DANIELE DE OLIVEIRA FONTES	13	12	28	54	94
73104	ANA VLADIA SILV A TORRES	14	14	28	52	94
71637	RACHEL CUNHA BEZERRA	15	16	26	52	94

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
62112	FRANCISCO JOSÉ MENEZES DE LIMA	16	16	28	50	94
77025	MÁRCIO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA	17	16	28	50	94
68612	ALEX SILVA OLIVEIRA	18	12	32	50	94
75951	MACKSON MIKELLY GONÇALVES DOS REIS COSTA	19	18	28	48	94
73427	JOÃO OTÁVIO MARTINS NOGUEIRA	20	12	26	54	92
61971	LINDERCELIO FRANCISCO TOME DE SOUSA LINS	21	14	26	52	92
62371	LENINE RODRIGUES PINTO	22	14	28	50	92
73206	SILVIO ROMERO FERNANDES CARDOSO	23	14	28	50	92
63019	FALCON FELIPE GOMES	24	12	30	50	92
73475	ANTÔNIA CIBELLE DANTAS LOPES	25	14	28	50	92
73277	JAMES FRANCISCO CRUZ HÉRCULES	26	14	30	48	92
62646	WENDEL JALES CARTAXO DE HOLLANDA	27	18	26	48	92
77462	FRANCISCO CLÉBIO RODRIGUES LOPES	28	14	30	48	92
73823	LUZIANNE SANTOS CARVALHO	29	14	30	48	92
74871	KEANE BARROSO DE CARVALHO	30	16	28	48	92
67100	LILISSANE MONTEIRO DE BARROS	31	12	32	48	92
72757	ANATALIA FRANCO SILVA	32	14	34	44	92
75610	FRANCISCO WELLINGTON BEDE PORTO JUNIOR	33	10	28	52	90
71151	FRANKLIN DE ANDRADE CARNEIRO	34	10	28	52	90
75401	PAULO ROBERTO FREITAS COELHO	35	10	28	52	90
67054	JANAILTON MONTEIRO CLARINDO	36	12	26	52	90
63667	ANTONIO DE PÁDUA A. SOUZA	37	14	26	50	90
74040	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	38	10	30	50	90
76688	MARIA ANTONIA DE SENA NETA	39	14	26	50	90
74129	EDVAR FERREIRA BASILIO	40	14	26	50	90
76303	ANTÔNIO CRUZ LANDIM JÚNIOR	41	10	32	48	90
63539	JUSCELINO GOMES LIMA	42	10	32	48	90
69779	RILSON ALBUQUERQUE DE ARAUJO	43	14	30	46	90
66941	LEANDRO LIMA DA SILVA	44	14	32	44	90
71854	AURILEA BESSA ALVES	45	14	32	44	90
75834	MARIA ELLY KRISHNA DOS SANTOS PEREIRA	46	12	34	44	90
62370	DANIEL BEZERRA FURTADO	47	14	34	42	90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 41

76399	FRANCISCA AURINEIDE DO NASCIMENTO XAVIER	48	14	24	50	88	73828	LUIZ ANTONIO ARAUJO GONÇALVES	96	12	32	40	84
67184	REGIS BARBOSA BATISTA	49	10	30	48	88	74814	FRANCISCA AMÉLIA COSTA DE PAULA	97	14	30	40	84
67834	PEDRO ANDRÉ BATISTA DE OLIVEIRA	50	14	26	48	88	61339	MARIA VALDIRENE ARAÚJO	98	10	24	48	82
77288	ADRIANO RIBEIRO NASCIMENTO	51	14	26	48	88	62710	SARA RAFAELA DA COSTA JALES	99	12	24	46	82
74579	MARCONI PATRÍCIO DA SILVA DE ANDRADE	52	12	28	48	88	61409	LUIZ CÉSAR VIEIRA	100	10	26	46	82
73408	CYNTHIA MARIA DE CASTRO BRASIL	53	16	24	48	88	76273	ROSA LILIAN SÉRVIO DE CARVALHO CHAVES	101	12	24	46	82
70857	MARIA SANDRA DA SILVA LOURENÇO	54	12	30	46	88	74095	ANTONIO EDILSON PEREIRA DE SOUZA	102	10	28	44	82
63042	ANGELA MARIA FALCAO DA SILVA	55	12	30	46	88	64255	IVAN ANTONIO LOPES FILHO	103	12	26	44	82
77490	ANTONIA ROCHELLE DE SOUSA MARTINS JUCA	56	14	28	46	88	74472	SARAH OLIVEIRA DA SILVA	104	12	26	44	82
68874	ARMANDO MARQUES DA COSTA	57	14	30	44	88	73281	WILSON TEIXEIRA BRAGA JUNIOR	105	10	30	42	82
63531	BRENO STETANY QUEIROZ MELO	58	12	32	44	88	62414	FRANCISCO MARDENS ALVES DE BRITO	106	10	30	42	82
66577	DJENANE REGINA MAIA DE LIMA	59	10	34	44	88	72434	FRANCISCA NATHALY DE CASTRO ALMEIDA	107	14	26	42	82
76003	GILMARA BENTO RODRIGUES	60	16	30	42	88	73002	MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO	108	10	30	42	82
76185	NATHALY CRISTINO CORTEZ	61	16	30	42	88	63316	RODE DUARTE DOS SANTOS	109	16	24	42	82
72791	HOMERO HENRIQUE DE SOUZA	62	16	30	42	88	65158	CARINE DE ARAÚJO LEANDRO	110	14	28	40	82
74345	LEONIDAS RODRIGUES BARRETO NETO	63	10	28	48	86	64523	BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS	111	12	32	38	82
73953	GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	64	14	24	48	86	72294	MARIA DA GLORIA ARAUJO FONTELES	112	16	32	34	82
62637	DÉBORA MARQUES DA SILVA	65	16	24	46	86	72855	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	113	10	22	48	80
67719	THIAGO SOARES DA SILVA	66	14	26	46	86	77231	GEORGE PINHEIRO DA ROCHA	114	10	24	46	80
65534	FRANCISCO JOSÉ SILVA SOARES MENDES	67	12	28	46	86	62421	LUCIANO FREIRE DE AZEVEDO	115	12	22	46	80
73755	CARLOS ALBERTO SOUZA BRAGA	68	12	30	44	86	62846	EMILIELE CARVALHO DIAS	116	12	22	46	80
66537	FRANCISCO PAULO NOBRE NETO	69	12	30	44	86	77341	FILIFE SOARES MOREIRA	117	10	24	46	80
71169	FERNANDO CRAVEIRO BAIMA	70	14	28	44	86	63284	MARIA MARTINS PINTO	118	10	26	44	80
70848	FABIO LINCONL DE SOUZA OLIVEIRA	71	14	28	44	86	70085	PEDRO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	119	10	26	44	80
63401	MARY JANNE MOTA AZEVEDO	72	14	28	44	86	67845	STEFANIO SALES DA SILVA	120	14	22	44	80
68506	LORENA DE OLIVEIRA MORAES	73	14	28	44	86	69096	NEILIANA MARIA RIBEIRO DE LIMA	121	10	26	44	80
75409	RAIMUNDO KELSON HOLANDA MARQUES	74	12	30	44	86	62793	FRANCISCO ROBSON JANUÁRIO DE OLIVEIRA	122	10	26	44	80
72931	ANA PAULA FERREIRA LIMA	75	14	28	44	86	77644	JOAO PAULO MORAS DE MELO	123	14	22	44	80
73866	ANGELA MARIA NASCIMENTO DA SILVA	76	12	32	42	86	74693	RAFAEL MAGNO DA SILVA PINTO	124	12	24	44	80
76300	FRANCISCO COSTA FERNANDES NETO	77	14	30	42	86	76918	RAFAEL PESSOA CHAVES	125	14	22	44	80
74651	GLEIDSON DE MESQUITA SALES	78	18	26	42	86	73646	ANA APARECIDA VIANA DE MOURA ALENCAR	126	14	24	42	80
62738	CÍCERO REGINALDO FERREIRA DA SILVA	79	16	30	40	86	77599	MARCILIO MOURA DE ARAÚJO	127	10	28	42	80
67668	EUNÁRIA CLEONICE HOLANDA MALVEIRA	80	10	26	48	84	72221	JOYCE SOARES OLIVEIRA	128	12	26	42	80
61563	MAURILUCIA GOMES DO NASCIMENTO	81	10	26	48	84	65112	ALINE DA SILVA MACHADO	129	12	26	42	80
67638	ELINEIDE DO CARMO MENDES	82	10	26	48	84	64568	SIMONE NUNES FERNANDES	130	14	24	42	80
75032	FRANCISCA ENYVLÁDIA RODRIGUES DE LIMA	83	16	20	48	84	71491	ANTONIA SILVA DO NASCIMENTO	131	14	26	40	80
66177	RICARDO MELO SILVA	84	10	26	48	84	67401	BETANIA MATEUS PEREIRA	132	16	24	40	80
70481	DOUGLAS SOARES DO NASCIMENTO	85	14	22	48	84	73438	AURICELIA FERREIRA LOPES	133	12	28	40	80
76741	ANTONIA MENDES DE ARAUJO	86	10	28	46	84	66187	ANDRÉ LUIS BAI	134	12	28	40	80
77654	SANDRA ALVESDA ROCHA	87	12	26	46	84	67003	JANDER BARBOSA MONTEIRO	135	12	28	40	80
66740	MARIA IZABEL DE CASTRO RESENDE	88	14	26	44	84	63886	NEIVA MARIA JUCÁ FERREIRA	136	16	26	38	80
72714	VANESSA MARIANO DE CASTRO	89	12	28	44	84	68907	ARMANDO VIANA ALVES	137	12	30	38	80
63473	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA FRANÇA	90	12	30	42	84	69868	FABIANO BANDEIRA DA SILVA	138	12	30	38	80
63421	MARIA DE GUADALUPE ADERALDO LESSA	91	14	28	42	84	74220	MARYLANNE FERREIRA SANTANA	139	16	30	34	80
66128	HERÓDOTO SOUSA FRANÇA	92	12	30	42	84	64645	ELAINE HELENA GONÇALVES LIRA	140	12	20	46	78
69040	MONALIZA LIMA	93	14	28	42	84	68571	ISABEL PATRÍCIA GOMES MARTINS	141	12	22	44	78
63257	MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA	94	14	28	42	84	73419	LORENA DE FATIMA COELHO GUERRA	142	12	22	44	78
65192	SILVONEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	95	12	30	42	84	76339	JOAO BEZERRA NETO	143	10	26	42	78
							64246	CRISTIAN DA SILVA MOREIRA	144	14	22	42	78
							75661	VALDIRENE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	145	10	28	40	78
							74576	MARCELO HENRIQUE JUSTINO COSTA	146	10	28	40	78
							73754	MARIA CLAUDIA ANTUNES TOMAZ	147	14	26	38	78
							65322	CARLOS ANDRÉ ROCHA DE SOUSA	148	10	30	38	78
							74483	ELISANGELA MARQUES FREIRES	149	12	28	38	78

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 42

62051	ANTONIO MARCELO COSTA RODRIGUES	150	12	28	38	78
65569	ALINE CARVALHO RAMOS DE SÁ	151	12	30	36	78
75340	ALCIMEIRE CARNEIRO DE SOUSA	152	10	32	36	78
63490	ELIANE LOPES DE LIMA	153	12	32	34	78
64732	JOSÉ LIDEMBERG DE SOUSA LOPES	154	10	22	44	76
74300	MANOEL ALICE ALVES	155	10	22	44	76
75713	FRANCISCO FABRÍCIO RODRIGUES DE SOUSA	156	10	22	44	76
68066	MARY MEYRE NEPOMUCENO DE ARAUJO	157	14	20	42	76
72778	JOSE RICARDO DE SOUSA VIANA	158	12	22	42	76
66950	TEREZINHA RIBEIRO DA PONTE	159	12	24	40	76
74657	MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO	160	10	26	40	76
69764	FÁBIO MAGNO LIMA TAVARES	161	14	22	40	76
74727	AUCILIENE LIMA DA SILVA	162	12	24	40	76
75290	CARLOS AUGUSTO ALCANTARA MONTE	163	12	26	38	76
65940	MILENE MENEZES MONTEIRO	164	12	26	38	76
74867	MARCOS PAULO DE SOUSA ALVES	165	14	26	36	76
62149	MARIA RAQUEL DINIZ FARIAS DE MELO	166	14	26	36	76
76798	MARIA IVONÉLIA DA COSTA SILVEIRA	167	18	24	34	76
73562	MILENE ALMEIDA DA COSTA	168	12	30	34	76
61285	DANIELA MELO PENHA	169	12	30	34	76
74038	OSMAR TADEU MENDES	170	10	22	42	74
76025	ANTONIO TOMAZ VASCONCELOS FILHO	171	12	20	42	74
72867	RAIMUNDO ALVES DE MORAIS NETO	172	14	20	40	74
70154	NIVIA RIVANE DE SENA CRUZ	173	12	22	40	74
74926	VALESKA RAMOS VELOSO	174	12	24	38	74
74989	CÍCERO ROMÃO RODRIGUES	175	10	26	38	74
63489	FRANCISCA MARTINS UCHOA	176	10	28	36	74
70413	FERNANDO ANTÔNIO DUARTE MACIEL	177	12	26	36	74
71062	LUCÍOLA DOS SANTOS CARDOSO	178	10	28	36	74
65020	DIANA PADUA RICARTE BEZERRA	179	12	28	34	74
76866	JÚLIO VALE DE OLIVEIRA	180	10	30	34	74
74024	MARIA DO SOCORRO MIRANDA MENEZES	181	12	28	34	74
70825	CIBELE DA SILVA SOUSA MONTEIRO	182	12	20	40	72
63246	ROSEMEYRE ALVES LUDGERO	183	10	24	38	72
73942	FRANCISCA NEILIANE DA SILVA MOTA	184	10	26	36	72
65185	DÉBORA TEIXEIRA FERREIRA LIMA	185	12	24	36	72
77409	ELISEU SALES BASTOS	186	12	26	34	72
64581	EDNA MARIA DA SILVA VIANA	187	14	24	34	72
76045	ANGELA MICHELE DE FREITAS SILVA	188	12	26	34	72
68681	CLAUDIA MARIA SALLES DE VASCONCELOS	189	12	30	30	72
72689	ANA SOLANGE REBOUÇAS	190	10	22	38	70
66825	KATIA ELANIA CHAVES COSTA	191	12	20	38	70
66864	CARLOS HENRIQUE FEIJÓ DA SILVA	192	10	22	38	70
72955	OSSIAN VERAS ROCHA	193	10	22	38	70
77099	MARCOS ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	194	10	24	36	70
72695	GINETON FERREIRA DE OLIVEIRA	195	10	24	36	70
72746	MARIA HYBERLA DE OLINDA PEREIRA	196	12	22	36	70
71108	FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA	197	12	24	34	70
64566	ANA DANIELE DA SILVA	198	14	22	34	70
73845	VITOR ARAUJO FACUNDO	199	14	24	32	70
72930	JOSELÚCIA GOMES DE OLIVEIRA	200	14	26	30	70

68785	CARLOS BRUNO QUEIROZ VERAS	201	12	20	36	68
73673	CARLOS JORGE FONTENELLE DE ALBUQUERQUE	202	12	22	34	68
75801	ANA CASSIA BARBOSA LOPES	203	14	22	32	68
74367	PAULA RENATA MONTEIRO LOPES	204	12	24	32	68
70318	MARIA LUIZA RODRIGUES DE SOUZA	205	12	26	30	68
77659	SILVIO MARLON RIBEIRO DA SILVA	206	10	20	36	66
76316	GUSTAVO SANTIAGO DE OLIVEIRA	207	10	22	34	66
73039	FRANCISCA LINDETE FREITAS LINHARES	208	10	24	32	66
65629	REJANE COSTA FRAGA CISNE	209	12	22	32	66
68398	FRANCISCA GLAUBENIA DA COSTA	210	12	22	32	66
75304	ARLENE DE ALMEIDA SILVA	211	10	26	30	66
62929	CRISTIANE LIMA E SILVA	212	12	24	30	66
77435	ANDRÉIA MARIA BEZERRA MOTA	213	10	26	30	66
77134	JOSE FRANKLIN TORRES DA COSTA JUNIOR	214	10	22	32	64
62168	JOSE EDSON NASCIMENTO CARNEIRO	215	12	22	30	64
71752	ERICÉLIA TEOBALDO BARBOSA	216	10	24	30	64
74523	ALAN JUSSÉLIO VIANA BEZERRA	217	10	22	30	62
69424	MARÍLIA DE DIRCEU FURTADO TORRES DE SOUZA	218	10	22	30	62
64465	MARIA LIDIANE DA SILVEIRA CAPISTRANO	219	10	22	30	62

PROFESSOR DE HISTÓRIA

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
67093	PAULO REGIS DA SILVA ALBUQUERQUE	1	16	38	54	108
76117	LEO NATANAEL DE JESUS ARAUJO	2	18	30	56	104
73840	YURI HOLANDA DA NÓBREGA	3	14	38	52	104
63309	ANDREIA SERAFIM DE NEGREIROS TAISSUKE	4	16	34	52	102
74488	CHRISTIANO SOUZA AMORIM	5	18	30	52	100
67640	ÉVERTON XAVIER DIAS	6	16	32	52	100
64031	FRANCISCO EDUARDO RIBEIRO RODRIGUES	7	14	32	52	98
71659	JULIO CESAR SAUNDERS DE ARAUJO	8	16	30	52	98
74808	KEILE SOCORRO LEITE FELIX	9	12	34	52	98
74965	FRANCISCA CELY BRAGA CARNEIRO	10	18	30	50	98
61589	FRANCISCO FABIO XIMENES	11	12	36	50	98
62316	RAFAEL RABELO CAVALCANTI	12	14	34	50	98
65113	HARRYSSON AUGUSTO PRIMO ARRAIS	13	16	34	48	98
64988	MARDEN CRISTIAN FERREIRA CRUZ	14	12	30	54	96
67198	MESSIAS ALVES DE LIMA	15	16	26	54	96

CLASSIFICADOS COM DEFICIÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
70560	MOZART DIAS BRAGA	1	18	30	42	90

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
72865	TIAGO LIMA HOLANDA	16	18	24	54	96
66705	FRANCISCO BRAULIO DO CARMO	17	16	28	52	96
73849	WALDEYSA MONTEIRO DA SILVA	18	12	34	50	96
67398	EDGAR BRAGA NETO	19	14	32	50	96
72457	JOSE BESSA DA SILVA	20	18	30	48	96
65095	BARBARA CACAU DOS SANTOS	21	14	34	48	96
75130	DEISE MARY FERREIRA MARTINS	22	16	32	48	96
68605	AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA NETO	23	16	32	48	96
73319	DIEGO FRANCISCO ALVES NORONHA	24	16	32	48	96
65228	MARISE MAGALHÃES OLÍMPIO	25	20	30	46	96
72692	HERMANO MOURA CAMPOS	26	18	24	52	94

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 43

67297	FRANCISCA MEIRYANNE DA COSTA DANTAS	27	14	30	50	94	70274	ELINEIDE ALVES DE OLIVEIRA	81	14	30	42	86
74565	JOÃO BATISTA NETO	28	16	28	50	94	74948	ANDRÉ SILVA GOMES MOTA	82	16	28	42	86
77595	LIDIANE MENDONÇA DE ALENCAR	29	16	28	50	94	66956	JULIANA CHAVES BORGES	83	16	30	40	86
67949	CARLOS MICHAEL DE ARAUJO BAIMA	30	16	28	50	94	73048	CARLOS EDUARDO OYAMA	84	14	20	50	84
77190	RAUL KENNEDY GONDIM PERERA	31	12	32	50	94	68372	ERICA FERNANDA DE FREITAS SALES	85	14	22	48	84
63002	MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA	32	10	34	50	94	75118	ANA CLAUDIA VASCONCELOS MACHADO VIEIRA	86	10	26	48	84
62110	REGINA MÁRCIA LIMA MOURA	33	14	32	48	94	70954	WALTER DE CARVALHO BRAGA JÚNIOR	87	14	24	46	84
61467	JOSÉ BORGES FERREIRA JÚNIOR	34	18	28	48	94	74908	MARIO RONALDO MUNIZ DE LIMA	88	10	28	46	84
68150	KARCELIA FAVA SANTOS	35	18	30	46	94	76805	CAMILA IMACULADA SILVEIRA LIMA	89	12	26	46	84
63324	CLAUDIA REGINA DA SILVA LIMA	36	16	34	44	94	73516	DMITRI ANTONIEWSKY SILVA GADELHA	90	12	26	46	84
72860	MARIO BARBOSA OLIVEIRA	37	14	28	50	92	64749	AURÉLIO FERREIRA DA SILVA	91	12	28	44	84
72687	FRANCISCO DE ASSIS COSTA ARAÚJO	38	14	32	46	92	66227	MARCUS FABIO DA SILVA CASTRO	92	12	28	44	84
72737	FRANCISCO ANDRE PESSOA	39	14	32	46	92	73559	ERICK CRUZ PADILHA DE OLIVEIRA	93	10	30	44	84
72638	KARINA KARLA FROTA DE ALBUQUERQUE	40	18	30	44	92	66783	RAFAEL RICARTE DA SILVA	94	10	30	44	84
72062	KÁTIA ARAUJO MACEDO MORAES	41	12	30	48	90	71206	BRUNA DEMES GONÇALVES FRANCO	95	12	28	44	84
69322	TIAGO JOSIMAR DA SILVA	42	14	28	48	90	69144	ANTONIA VALDILENE ROCHA DE SOUZA	96	14	28	42	84
76679	PEDRO ANDRE BRAGA DE OLIVEIRA PINHEIRO VERAS	43	12	30	48	90	64012	MARIA DA GLÓRIA MONTEIRO MACEDO	97	16	28	40	84
62943	ANDRÉ LUIZ DE PAULA CHAVES LIMA	44	14	28	48	90	75104	MARIA ELENY DE FREITAS	98	14	30	40	84
62283	MARCILEIA SOLANGE VIDAL	45	16	28	46	90	73131	FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA DE SOUSA	99	12	32	40	84
64709	PIERRE DE SOUSA GRANGEIRO	46	14	30	46	90	66996	JULIANA MUNIZ CATUNDA	100	14	34	36	84
74780	ELIANE ALVES AZEL	47	14	30	46	90	73047	MANOEL ALVES DE ARAUJO JUNIOR	101	10	24	48	82
75849	JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO	48	14	34	42	90	74471	ANDRÉ LUIZ BARROSO MARÇAL	102	10	24	48	82
62660	MICHELLY DA CUNHA LIMA	49	16	32	42	90	77326	MARIA PERPETUA DA SILVA	103	12	24	46	82
73321	ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA	50	14	22	52	88	63053	YURY UCHOA DA SILVA	104	14	24	44	82
64514	KLEITON NAZARENO SANTIAGO MOTA	51	12	24	52	88	76264	THIAGO CORREIA DE ANDRADE	105	10	28	44	82
72402	JOSÉ RAIMUNDO INOCENCIO FERREIRA	52	12	26	50	88	75501	GEORGE SOUSA CAVALCANTE	106	12	28	42	82
74086	FRANCISCO JOSE LEITE VIEIRA	53	14	24	50	88	75235	ROBERT DAVID FERNANDES DE SOU-SA	107	14	26	42	82
75192	MARILANDIA GRANGEIRO DA SILVA	54	12	26	50	88	67250	GLENIA PEREIRA DE LIMA	108	16	26	40	82
77386	SIMONE AZEREDO SALES PORTELA LIMA	55	14	26	48	88	64752	FLAVIA REGINA OLIVEIRA RAMOS	109	16	26	40	82
72837	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	56	14	26	48	88	64180	FELIPE EVANDRO MARTINS SILVA	110	14	30	38	82
77621	CARLOS FERNANDES DOS SANTOS	57	16	26	46	88	72820	EDUARDO SOUSA CAVALCANTE	111	10	24	46	80
70926	ITALO RODRIGUES SILVA ALBUQUERQUE	58	12	30	46	88	62344	MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	112	12	24	44	80
77334	ELAYNE CRISTINA DE MELO	59	16	26	46	88	75275	MARCEZA MARIA AZEVEDO ARAUJO	113	12	26	42	80
75542	ABRAAO CAMPOS DE OLIVEIRA	60	12	30	46	88	74811	HÉCTOR CÂNDIDO OLIVEIRA BARRETO	114	12	26	42	80
76337	ISMAEL FEITOSA E SILVA	61	14	28	46	88	76186	ANNA KARINA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	115	12	28	40	80
72801	JOÃO VICTOR CAMINHA FROTA DE ARAÚJO	62	16	26	46	88	66156	DAIANE FAUSTINO SILVA	116	12	28	40	80
74276	OSIVANIA MARIA MELO QUEIROZ PEREIRA	63	12	32	44	88	74356	FRANCISCO ANGELO MOREIRA JUVENCIO	117	10	24	44	78
71043	MARCUS VENICIUS CARDOSO CABRAL	64	14	30	44	88	71038	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA RIVELLINI	118	14	22	42	78
66920	HUMBERTO RODRIGUES ALBUQUERQUE JUNIOR	65	12	32	44	88	73481	ANALIA MARIA ROSA FREIRE	119	12	24	42	78
75248	RITA DE CASSIA MAIA ROCHA	66	14	30	44	88	75056	ROBSON DIAS CAVALCANTE	120	12	24	42	78
67430	JOSELENE DOS SANTOS MACIEL	67	18	26	44	88	76643	FRANCISCO PEREIRA DE ABREU	121	10	28	40	78
77439	ANA CRISTINA COSTA FELIX	68	16	28	44	88	70834	DANIEL VICTOR DE LIMA	122	14	26	38	78
61561	FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA	69	16	30	42	88	74574	JOAO CESARIO NETO	123	10	32	36	78
73383	FRANCISCA HISLLYA BANDEIRA CAVALCANTE	70	16	32	40	88	70784	IELDA HERCULANO BATISTA	124	14	30	34	78
65252	RENATA FELIPE MONTEIRO	71	10	26	50	86	74474	JOSE JACINTO DE MELO DOS SANTOS	125	20	26	32	78
61389	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA REIS	72	10	28	48	86	75932	MARIA LUCIA UCHOA BRASIL	126	10	26	40	76
72135	JULIANA BRUNO BANDEIRA	73	10	28	48	86	75228	CLAIRTON GOMES SALES	127	10	20	46	76
62305	SARAH BRAGA BRÍGIDO BEZERRA	74	12	26	48	86	62803	JOSE FRANCISCO BERNARDINO	128	10	24	42	76
64319	SILVIO ROBERTO ARAÚJO GIFFONI	75	12	28	46	86	73652	CHRISTINA MARIA SANTANA FROTA	129	10	24	42	76
73135	MARIA SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA	76	14	26	46	86	73167	RUBENS DE SOUSA FILHO	130	10	24	42	76
72480	GEOVANNE MACHADO CUNHA	77	10	30	46	86	65474	JULIANA MAGALHÃES LINHARES	131	10	24	42	76
74409	FRANCISCO ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA	78	12	28	46	86	72368	JANE MARIA FERNANDES DE ALMEIDA	132	10	26	40	76
69113	MARIA SOCORRO BRAGA DE SOUSA	79	14	28	44	86	77501	GILBERTO BANDEIRA DA SILVA	133	10	28	38	76
70076	FRANCISCO DIEGO DA COSTA PONTES	80	14	28	44	86	72766	ANA LÚCIA LIMA BEZERRA	134	10	28	38	76
							76998	FERDINANDO RIAN LOUREIRO LIMA	135	10	28	38	76
							77705	ANA VIRGÍNIA FONSECA LIMA	136	12	26	38	76
							64332	CLOVES ALBERTO DE FREITAS	137	10	30	36	76
							67707	RICARDO WAGNER DOS SANTOS MENDES	138	16	26	34	76

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 44

76257	SILVIA HELENA BASTOS BARRETO	139	12	20	42	74
63383	MARCOS AURÉLIO DA SILVA BATISTA	140	10	24	40	74
62339	MARIA DOS ANJOS AGUIAR GOMES	141	12	26	36	74
66000	GERLANE FERREIRA DE ARAÚJO	142	10	28	36	74
72177	MARIA DE FÁTIMA TOMÁS DA SILVA	143	12	26	36	74
68403	GISELA DE ARAÚJO ROCHA	144	12	26	36	74
68401	CAMILA MAIA MOTA	145	14	26	34	74
76618	FRANCISCO ROBERTO DE ARAÚJO COELHO	146	10	24	38	72
68740	CRISTIANE BARROS BERNARDO	147	10	22	40	72
68709	SHEILA NOVAIS RÊGO	148	10	24	38	72
76114	GIULIANO FONTANA FERREIRA	149	12	22	38	72
62175	MARIA MEIRIELE SOARES DA COSTA	150	10	24	38	72
65457	IRMA MARIA BERNARDINA BATISTA	151	12	24	36	72
63276	ANDERSSON SILVA DE ALMEIDA	152	10	26	36	72
73305	NADJA MARIA TIMBO FARIAS	153	14	24	34	72
72759	DIANA DE OLIVEIRA GALVÃO	154	14	24	34	72
76023	BÁRBARA XAVIER TARGINO	155	12	26	34	72
75638	SAMARA FALCÃO DE MENEZES	156	14	24	34	72
63366	CARLOS MAGNO RODRIGUES ROCHA	157	12	28	32	72
76567	DIONNE MARIA PAIVA PONTES	158	14	28	30	72
76143	RITA DE CÁSSYA MAIA BEZERRA	159	10	20	40	70
76787	FRANCISCO MARCOS DE MORAIS FEITOSA	160	10	22	38	70
77002	MARIA DO SOCORRO ALVES	161	10	24	36	70
76702	HARIALDO WAGNER LIMA MAIA	162	10	24	36	70
76061	PATRÍCIA HELENA VIANA DEMÉTRIO DE SOUSA	163	10	24	36	70
72691	MARIA VANDA MOTA	164	12	24	34	70
61303	ABILENA DE SOUSA CAVALCANTE MOURA	165	14	22	34	70
69050	FRANCISCO NELSON LIMA JÚNIOR	166	10	26	34	70
70474	CRISTINA DE SOUSA DA SILVA	167	12	24	34	70
76385	LOMANTO TAVARES RIBEIRO	168	10	28	32	70
67010	VALÉRIA MARIA VITAL RAMOS	169	14	24	32	70
68418	SILVANA MUNIZ RODRIGUES	170	10	28	32	70
75772	MARIA DA CONCEICAO BORGES GIRAO	171	14	24	32	70
76473	GILMARA DOS SANTOS MARTINS	172	14	24	32	70
75630	ROSA HELENA CAMPOS DE ARAUJO	173	12	28	30	70
75716	CARINA BRAUNA BRUNO	174	10	20	38	68
75705	MARIA HALINE MARTINS RODRIGUES	175	10	22	36	68
69017	VICTOR FRANCISCO VIANA MAIA	176	14	20	34	68
73575	ALANA MARIA DA SILVA PIMENTEL	177	10	24	34	68
64491	EDILLE CARNEIRO MIRANDA	178	12	22	34	68
72912	MARIA ADRIANA DE MENEZES FREITAS	179	12	24	32	68
76876	ANGELICA BRAGA DE PAULA	180	10	26	32	68
62579	RAPHAELE FERREIRA DE MOURA	181	12	24	32	68
69495	MARINO CORREIA LIMA	182	10	28	30	68
72920	MARIA DAS GRAÇAS MESQUITA DA SILVA	183	10	28	30	68
75624	VIVIANE SANTOS DA SILVA	184	10	28	30	68
74920	ALINE NUNES MARTINS	185	16	22	30	68
72529	MARIA DANIELA RIPARDO	186	10	28	30	68
62299	DANIEL DE OLIVEIRA PERDIGÃO	187	10	28	30	68
75552	MARA RÚBIA MELGÇO MOREIRA	188	16	22	30	68
76811	REGINA SANDRA DE CASTRO MACHADO	189	10	22	34	66
67128	KARINE AQUINO DE CARVALHO	190	10	22	34	66
74068	NEUMA MARQUES LIMA	191	12	22	32	66
73997	CLOTILDE DE CASTRO VIEIRA	192	10	26	30	66
72713	FRANCISCO CELIO GONZAGA DA SILVA	193	10	26	30	66
67817	RAQUEL PAIVA TEIXEIRA	194	14	22	30	66
75449	GUTERMANIA CORDEIRO LINHARES	195	10	20	34	64
70960	TATIANA RABELO GONÇALVES	196	10	20	34	64
74669	JERLANNE MARIA DA SILVEIRA	197	10	22	32	64
70807	VALDENIA ARRUDA DE OLIVEIRA	198	10	22	32	64
71344	JOMARA SOUZA SILVA	199	12	20	32	64

76443	MARIA DE FATIMA ARAÚJO PONTE SILVA	200	10	24	30	64
77806	MARIA AUXILIADORA ALENCAR DA SILVA	201	10	24	30	64
62033	SANDRA REGINA TELES CAMARA	202	10	24	30	64
74599	TALITA SUCUPIRA DE MOURA ALVES	203	14	20	30	64
73437	LUCIANA GASPAS PEIXOTO	204	10	20	32	62
70780	JULIO MYKAEL PINHEIRO DE LIMA	205	10	20	32	62
63191	ANTONIA NATHALIA SOUSA DE CASTRO	206	10	22	30	62
62251	ANTONIA MAGNA MUNIZ MACEDO	207	10	20	30	60

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75045	ANNA CAROLINA CORDEIRO DE SENA	1	18	28	54	100
62078	BRUNO PINHEIRO DE ALMEIDA	2	18	30	52	100
76938	DIANA SAMPAIO COSTA	3	14	34	52	100
75769	ANTONIO JOSÉ DA SILVA FERREIRA	4	16	34	50	100
73769	RAQUEL MARIA COPINI	5	16	30	52	98
77252	RAQUEL RODRIGUES FROTA	6	18	22	56	96
61380	SONIA REGIA ALVES BARROS	7	16	26	54	96
70705	JANAINA DA SILVA EVANGELISTA	8	14	30	52	96
75792	ALINE RIBEIRO LUCAS	9	18	28	50	96
76374	LIVIA ALVES RABELO DE OLIVEIRA	10	16	28	50	94
74797	FRANCISCO CICERO BRITO DE ANDRADE	11	14	22	56	92
76324	OSMILDO PEREIRA DOS SANTOS	12	16	24	52	92
74745	EDER GOMES PESSOA	13	14	28	50	92
76051	PRISCILA ADRIANO SAMPAIO	14	16	26	50	92
69263	CELSO DEYVID QUINTINO ROCHA	15	20	26	46	92

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75641	RITA FERREIRA DO NASCIMENTO	16	18	30	44	92
64735	TOM JONES DA SILVA CARNEIRO	17	16	20	54	90
65117	FLAVIO BRITO DE SENA JUNIOR	18	16	26	48	90
68523	MARIA JARINA BARBOSA	19	10	34	46	90
76999	DIANA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA	20	16	28	46	90
63455	MARIA IVONILCE GOMES VASCONCELOS	21	12	24	52	88
74186	LUZIA CÉLIA TEIXEIRA VENÂNCIO	22	12	24	52	88
72148	REJANY ÁUREA DE FREITAS CHAGAS	23	14	24	50	88
76319	MAGDA SÁ LOPES MELO	24	14	26	48	88
65407	CARLOS RENATO JUCÁ LIMA SILVA	25	14	26	48	88
65084	CLÁUDIO ANTÔNIO BRITTO GUIMARÃES	26	14	32	42	88
72832	JOELINE RODRIGUES DE SOUSA	27	10	32	44	86
62183	HILDA HERBENIA FARIAS PAIVA	28	14	30	42	86
72014	FABÍOLA DA SILVA LUCENA	29	10	36	40	86
73635	ANGELA RIBEIRO COLLYER	30	14	20	50	84
64136	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE NEGREIROS	31	14	20	50	84
70538	SANDRA MARIA DA COSTA SILVA	32	12	28	44	84
72763	JOSÉ EDELBERTO COSTA FILHO	33	12	28	44	84
70915	GEOVANIA DE SOUSA BARROSO	34	16	32	36	84
69420	GILBERTO CAVALCANTI MAIA	35	12	24	46	82
76610	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO CORREIA	36	14	28	40	82
72384	RITA JANE ALVES E SILVA	37	14	20	46	80
64335	JEANNE EVELINE ALVES MOREIRA	38	12	24	44	80
71921	NORMA DA SILVA FERNANDES	39	12	26	42	80
75885	KELLY CRISTINE BARBOSA FREIRE	40	12	26	42	80
72899	FRANCISCO MAZIO CASSIANO DA COSTA	41	12	28	40	80
62300	EDGLE AMORIM ROLA	42	16	26	38	80
65119	ANDREA MOREIRA SAMPAIO	43	16	28	36	80
63193	CLAUDIONOR MAIA SARAIVA	44	12	24	42	78

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 45

75107	LÚCIA DE FÁTIMA ARAÚJO DOS SANTOS	45	14	24	40	78
71620	ANA RAQUEL LIMA DA SILVA	46	10	28	40	78
72948	RANIERE BATISTA SALES	47	16	26	36	78
62425	MARIA CARMEN CECILIA XAVIER BARRETO	48	14	22	40	76
76794	NÁDIA PINTO DE VASCONCELOS	49	14	20	40	74
76819	PÂMELA MACÊDO FRANÇA DA SILVA	50	12	20	40	72
64109	FRANCISCA LAUDENIS MARTINS DE MELO	51	14	20	38	72
74547	JOSIANE TOME RODRIGUES BRAZ	52	16	26	30	72
73197	JOHN WENNE FREIRE DA SILVA	53	10	22	38	70
73015	ROSANIRA MARIA MOURÃO SIMONES	54	12	22	36	70
69714	SUELI FERNANDES CARNEIRO MARINHO FERREIRA	55	14	22	34	70
72546	GILDEVANIA MARIA BARROS FREITAS	56	14	24	32	70
68567	REJANA MARIA RABELO BEZERRA	57	10	24	34	68
76884	CRISTIANE VIEIRA NASCIMENTO	58	10	24	34	68
68134	NIVEA DA PENHA CARNEIRO	59	14	24	30	68
73087	MARITANIA LUCIA CHERRIN MORAES MARTINS	60	10	24	32	66
66329	MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO VIEIRA	61	10	26	30	66
65909	MICHELLE DE SOUSA	62	16	20	30	66
69222	FRANCISCO CASTRO ARAÚJO	63	10	20	34	64
76029	SUZIDARLY OLAVO DE FREITAS	64	10	24	30	64
74585	DAVID PEREIRA SOBRAL	65	12	22	30	64

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

CLASSIFICADOS NA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75622	MARCOS CIRINEU AGUIAR SIQUEIRA	1	20	28	60	108
70556	MARCILIA FERREIRA DE SOUSA	2	18	30	58	106
69457	NILBIO NASCIMENTO DO CARMO	3	14	34	56	104
76753	ROBERTO RODRIGUES SILVA	4	12	30	60	102
67622	FRANCISCO PIMENTEL DE ARAÚJO FILHO	5	14	28	60	102
64394	CARLOS SÉRGIO RODRIGUES DA SILVA	6	14	30	58	102
76551	CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO	7	14	34	54	102
63400	REBECA NUNES VELOSO	8	16	24	60	100
74121	DENYLSO DA SILVA PRADO RIBEIRO	9	12	30	58	100
77561	ANTONIO AUGUSTO GOMES FILGUEIRA	10	18	24	58	100
61474	FRANCISCO WAGNER SOUZA SOARES	11	18	26	56	100
76983	DANIELLE SOUSA ABREU	12	14	30	56	100
69049	CÉLIO DE SOUSA DELFINO	13	14	30	56	100
73594	MANOEL EVALDO DA SILVA SOARES	14	16	30	54	100
64317	RAIMUNDO ELISEU FILHO	15	12	34	54	100

CLASSIFICADOS COM DEFICIÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
64068	ANTONIO ADEMAR FERREIRA DE SOUZA	1	14	26	50	90

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
67979	LAURO JOSÉ SILVA DO RÉGO	16	20	28	52	100
76629	JARDELMA SILVA MENESES	17	18	24	56	98
65382	FRANCISCO AIRTON SABINO BORGES	18	18	26	54	98
64273	NAHIANA DOS SANTOS ARAUJO	19	18	28	52	98
73623	MARCELO AUGUSTO COSTA MAIA	20	12	26	58	96
67600	ANTONIO CARLOS DAMASCENO DOS SANTOS	21	14	24	58	96
75288	CICERO ERIVALDO OLIVEIRA LIMA	22	10	28	58	96

71822	SUELI XAVIER DA SILVA	23	12	28	56	96
62014	WALÉRIA MARIA MUNIZ DE LIMA	24	14	28	54	96
76349	JOSÉ MÁRIO VIANA DA SILVA	25	18	24	54	96
67247	RÔMULO EUSTAQUIO ARAUJO DE AGUIAR	26	16	28	52	96
64729	RAIMUNDO QUELPES FERREIRA DA SILVA	27	14	34	48	96
75150	JONAS ROBERTO MAGALHÃES ARAÚJO	28	14	22	58	94
76384	JOSE MIKAELTON CARANTINO COSTA	29	14	24	56	94
73939	RAFAEL LUZ DUARTE	30	14	24	56	94
76429	LUIZA MARIA MORAIS LIMA	31	14	24	56	94
66634	LIANE GARCIA PINHEIRO LEMOS	32	12	26	56	94
77515	ELENILSON DANTAS DA SILVA	33	16	24	54	94
67274	JOSE DEDILSON DE OLIVEIRA JUNIOR	34	14	26	54	94
76612	SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS	35	14	28	52	94
72705	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	36	12	30	52	94
76041	ANTONIO JAIRO DA SILVA	37	16	26	52	94
74905	EDILSON ABREU DUARTE	38	14	28	52	94
74564	ARIVALTO FREITAS ALVES	39	16	26	52	94
76157	WILTON DE CASTRO SOUSA	40	16	30	48	94
64893	FRANCISCO SÉRGIO RUFINO	41	12	24	56	92
61986	LUIZ RÉGO THAUMATURGO	42	12	24	56	92
61404	RODOLFO SENA DA PENHA	43	14	24	54	92
62113	AUGUSTO DAYVISON PAIVA COSTA	44	18	22	52	92
69664	FRANCISCO THIAGO DA SILVA	45	18	24	50	92
71158	CRISTIANE MICHELLE SANTOS HERCULANO	46	18	28	46	92
72426	EDUVÂNIO MACHADO DA SILVA FILHO	47	12	20	58	90
67337	DAVIDSON ESTANISLAU DE GOIS LIMA	48	10	24	56	90
62888	FRANCISCO JOSE MARQUES LOPES	49	12	24	54	90
67528	TATIANE ROCHA SILVA	50	16	20	54	90
72910	FERNANDO HELIOS DOS SANTOS COSTA	51	10	28	52	90
72781	CAMILLA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	52	10	28	52	90
73485	LANA PRISCILA SOUZA	53	16	22	52	90
72895	LUZIA DE QUEIROZ HIPPOLYTO	54	12	28	50	90
72715	FRANCISCO JUCIVANIO FELIX DE SOUSA	55	12	28	50	90
66294	CARLOS DAVID MESQUITA CASTRO	56	16	24	50	90
69872	GERALDO ROQUE REBOUÇAS	57	12	28	50	90
64298	ANTONIA LUZIVAM MARQUES FERREIRA	58	10	32	48	90
74354	JOSAPHAT DE MOURA FREIRE FILHO	59	18	24	48	90
65533	DENNIS FREITAS LIMA	60	18	24	48	90
75575	HILDA HEMYLIANE MARTINS DE ANDRADE	61	16	26	48	90
65564	PAULO CÉSAR MOURA DE OLIVEIRA	62	10	22	56	88
61821	DANIELE DIEB FRAGA	63	10	24	54	88
68467	REGIVALDO ALVES DA SILVA	64	16	20	52	88
71399	BENEDITO MARCIANO GOMES	65	12	26	50	88
76099	MÁRCIA REJANE DAMASCENO DIAS	66	14	24	50	88
77594	LEANDRO GOMES PIRES	67	10	28	50	88
74171	MARIA CLEONIZIA LIMA ALVES	68	18	22	48	88
62060	MARCIO DA SILVA MARQUES	69	14	26	48	88
69160	EMANUELA MARTINS TEOFILO	70	16	24	48	88
74480	MARIA JOSE GUERRA MARTINS	71	12	30	46	88
67143	MARIA SÍLVIA MATOS	72	16	30	42	88
69238	FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA	73	18	28	42	88
69640	ROQUELANY BATISTA MARANHÃO	74	12	20	54	86
75949	FABIANO JOSE SARAIVA	75	10	22	54	86
66516	ANTONIO JORGE LIMA BARBOSA	76	10	24	52	86
73227	FABIO BARBOSA SAMPAIO	77	12	22	52	86
72452	JOSÉ FRANCO DE ARAÚJO NETO	78	14	22	50	86
68362	FABRICIO MAIA MOTA	79	14	24	48	86
73669	ELAINE DE SOUSA TEODOSIO	80	10	28	48	86

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 46

76220	PAULO HENRIQUE DA SILVA MACHADO	81	14	26	46	86	70048	MARCOS MONTE CRUZ	137	10	22	44	76
62039	DIEGO DE PAULA MOREIRA	82	14	26	46	86	74666	DEJOCES BAPTISTA JÚNIOR	138	10	24	42	76
62457	FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA	83	12	28	46	86	63920	FRANCISCA CÉLIA DE FREITAS RODRIGUES	139	12	24	40	76
74971	JOSÉ AGLIBERTO DE OLIVEIRA LIMA	84	10	22	52	84	77329	ELIAS PIMENTEL D EOLIVEIRA	140	12	24	40	76
75681	THIAGO NUNES RODRIGUES	85	10	24	50	84	64389	SOLANGE RIBEIRO LOBO	141	12	26	38	76
75652	MARCELO RANIELE PIMENTEL MARQUES	86	12	24	48	84	75406	GUSTAVO SAMPAIO DIAS	142	14	24	38	76
61463	MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	87	10	28	46	84	63707	VERONICA DA SILVA COSTA	143	16	24	36	76
63494	VALDOMIR PINTO DE SOUSA	88	10	28	46	84	63342	ANTONIO RUBENS BENEVIDES	144	12	22	40	74
64637	KARINA DE SOUZA LIMA	89	16	22	46	84	73202	FERNANDO FERREIRA REBOUÇAS DO NASCIMENTO	145	14	20	40	74
64289	GARDÊNIA DE FREITAS SOUZA	90	14	26	44	84	69957	MARIA AURENICE ALVES	146	10	24	40	74
74085	MANOEL PINEO DE SOUSA	91	14	26	44	84	74765	JOSE GURGEL DO AMARAL NETO	147	12	22	40	74
76435	FRANCISCO CLEUTON DE ARAÚJO	92	16	24	44	84	70235	DANIELE LUCIANO MARQUES	148	12	22	40	74
77237	FRANCISCO JOCELÍO GUIMARÃES DE PINHO	93	10	32	42	84	72997	CÍNTIA OLIVEIRA DE CASTRO	149	10	26	38	74
77202	JOAQUIM LOPES NETO	94	14	30	40	84	76097	KELIA VERAS DE ALMEIDA	150	12	24	38	74
73467	CARLINA MAGALHAES VASCONCELOS	95	16	28	40	84	73686	ANDRÉIA C. D. MARQUES	151	12	24	38	74
72454	LINDEMBERG GOMES DA SILVA	96	12	32	40	84	71550	JACKSON DE MORAES LIMA	152	14	24	36	74
70443	FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA	97	16	28	40	84	74731	MANOEL ADRIANO SALES CRUZ	153	10	20	42	72
73978	ROBERTO GURGEL DO NASCIMENTO	98	14	32	38	84	70983	JULIANA MENDES ROCHA	154	12	20	40	72
76205	KELVIA VERAS DE ALMEIDA	99	12	20	50	82	75065	REGINALDO DE BORBA VASCONCELOS FILHO	155	12	22	38	72
75599	CAMILA MORAIS FARIAS	100	10	22	50	82	73860	ANTONIO AUGUSTINHO OLIVEIRA DE SOUSA	156	12	24	36	72
68947	ELOISIO MARQUES DE MORAES	101	16	20	46	82	76677	MARIA LUCIA SILVA CORDEIRO	157	14	24	34	72
75390	ERANDI FREIRE PONTES	102	12	24	46	82	61435	DHAUCLEISON BATISTA DINIZ	158	14	24	34	72
68843	ESTEFAN PIRES CARDOSO	103	14	22	46	82	73593	EDEVALDO RODRIGUES DA ROCHA	159	12	28	32	72
62220	RUBENS DAVID DE LIMA	104	12	24	46	82	63157	CINTIA FREITAS KRAINOVIC	160	14	28	30	72
70714	IVANEIDE FERREIRA FARIAS	105	16	20	46	82	62619	ALEXANDRE BELMIRO DOS SANTOS	161	16	26	30	72
62456	KELCIANE DA SILVA NOGUEIRA	106	12	24	46	82	73837	JOSÉ ODSO ALVES CAPISTRANO	162	10	22	38	70
75246	FRANCISCO HELDER RODRIGUES DA SILVA	107	10	28	44	82	74094	ADAIL MARQUES FEITOSA	163	10	22	38	70
77755	ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	108	12	26	44	82	72320	DAVID BARBOSA DE OLIVEIRA	164	10	22	38	70
77216	SÉRGIO LAURIANO DE MENEZES	109	14	26	42	82	67792	ANTONIA JACINTA BARBOSA LIMA	165	12	22	36	70
71145	ELIZABETE TAVORA FRANCELINO	110	10	30	42	82	67938	DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL	166	10	24	36	70
63933	FRANCISCO CANUTO DE LIMA.	111	14	26	42	82	61504	EDVALDO SOUZA SOARES	167	12	22	36	70
72432	GISELLE DANTAS LOPES	112	12	28	42	82	61700	EDUARDA GOMES DE SOUSA LÚCIO	168	10	26	34	70
76477	LARISSA CARVALHO DEOLIVEIRA	113	16	26	40	82	75385	DEOCLÉCIO DE SOUZA GUILHERME	169	12	24	34	70
72583	SÂMIA SANDRA SILVA SANTOS	114	12	30	40	82	62174	JOAQUIM BRUNO FIGUEIREDO NETO	170	10	28	32	70
71693	ANDRÉA MICAELLE FERREIRA	115	10	20	50	80	65464	PAULO RILMAR QUIXADÁ JOCA	171	12	28	30	70
77566	FRANCISCO ARISTOFANES SOARES DE SOUSA	116	10	24	46	80	75387	LUZIANE RAMOS LIMA	172	10	30	30	70
65339	ALINE TERCIA DE SOUZA SABINO	117	12	22	46	80	64355	BERVANE DE OLIVEIRA MOTA	173	14	26	30	70
67451	FÁBIO RODRIGUES CAMELO	118	12	24	44	80	74302	ANTONIO RUTHEMBERG RODRIGUES DE BRITO	174	12	20	36	68
76430	ANTONIO JOSE VISGUEIRA NOBRE	119	14	24	42	80	63811	JOSE ALVES DOS SANTOS	175	10	24	34	68
75844	ULYSSES FERNANDES DO NASCIMENTO	120	14	26	40	80	63182	FRANCISCO DENILSON BEZERRA DE CARVALHO	176	10	24	34	68
67825	MARCIANA DE LIMA SOARES	121	18	28	34	80	73310	IRENE GOMES DA SILVA	177	10	24	34	68
76581	RAIMUNDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	122	10	22	46	78	76956	FRANCISCO FERNANDO LOURINHO FERREIRA	178	10	24	34	68
76757	ARNALDO DIAS FERREIRA	123	10	22	46	78	62377	HELEM CARLA SANTOS DE FREITAS	179	12	24	32	68
73434	JOSE DAGMAR FERREIRA	124	14	20	44	78	69560	CICERA MARCIA NASCIMENTO DO CARMO	180	12	24	32	68
63347	FRANCISCO HELIO REBOUÇAS	125	10	24	44	78	77116	LUCÉLIA SANTOS DA SILVA LIMA	181	10	20	36	66
69548	MARIA EDNA BANDEIRA DE OLIVEIRA	126	10	24	44	78	73863	VANDILMA ALVES DA SILVA DINIZ	182	10	22	34	66
63310	ANTONIO DEMOCRITO RIBEIRO DE SOUZA	127	10	26	42	78	76466	MARIA CLEIRIANE BENTO DOS SANTOS MONTEIRO	183	12	24	30	66
70715	WILTON CARVALHO DO NASCIMENTO	128	12	24	42	78	75442	LUIS CARLOS CAVALCANTE VIANA	184	12	24	30	66
64924	SONIA MARIA GOMES PARENTE	129	12	26	40	78	67034	MARIA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	185	10	22	32	64
64776	FRANCISCA CLÁUDIA BRITO DA SILVA	130	12	28	38	78	69837	GLAUDER PEIXOTO DA SILVA	186	12	20	32	64
62397	FRANCISCA JANILCE TEIXEIRA DA SILVA	131	12	30	36	78	75632	MARIA ELIANE PAIVA BEZERRA	187	10	24	30	64
73200	SARA MARIA DA SILVA	132	14	32	32	78	72404	AUGUSTO CESAR HOLANDA BEZERRA	188	12	22	30	64
77128	RENATO MONTEIRO DE SOUZA	133	12	34	32	78							
64235	DAGOBERTO CARMO COSTA FILHO	134	14	34	30	78							
76687	FRANCISCO WALDELEY VIEIRA DE LOIOLA	135	12	20	44	76							
67868	LUIS CARLOS BARBOSA BANDEIRA	136	12	20	44	76							

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
75997	ANDRESSA LUNA SABOIA	1	18	32	60	110
76124	HEVELINE DAMASCENO DE FREITAS	2	20	32	58	110

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 47

70849	MARIA SIDIVANIA DE ALENCAR SALES PENA	3	20	34	56	110
66600	THALYTA NASCIMENTO NUNES	4	18	36	56	110
72950	JOSELMA GURGEL MARTINS	5	18	30	60	108
65021	FERNANDA GOMES DE ALMEIDA	6	18	32	58	108
64507	ELJOMARA GERMANA BARROS PINTO	7	18	32	58	108
63081	ADRIANA PINHEIRO LOPES	8	20	32	56	108
62854	MÁRCIA ROXANA DA SILVA REGIS	9	16	36	56	108
72031	LÍVIA NARA DE SOUZA OLIVEIRA	10	20	32	56	108
62745	FRANCISCA FLAVIA DE SOUSA OLIVEIRA	11	18	30	58	106
75103	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	12	18	32	56	106
77293	PATRICIA CASTRO MARQUES	13	18	32	56	106
75495	DENISE DE SOUZA RIBEIRO	14	18	32	56	106
73970	JOSÉ WILTON CRUZ DE ANDRADE	15	20	30	56	106
63922	MARIA DE FÁTIMA IBIAPINA PARENTE	16	20	32	54	106
74890	PEDRO BEZERRA DE SOUSA NETO	17	18	34	54	106
61957	LUCIANO ARAÚJO CAVALCANTE FILHO	18	20	32	54	106
77052	CRISTIANE SOUSA LIMA	19	18	26	60	104
64703	ANDRÉA DE OLIVEIRA MORENO	20	18	26	60	104
64236	RODOLFO PEREIRA DA SILVA	21	18	28	58	104
75355	ROSIANE PAIVA DE CASTRO	22	18	28	58	104
76664	TEREZA RAQUEL CARVALHO DE SOUSA	23	16	30	58	104
76638	ALINE FABIOLA FREITAS MENDES	24	18	28	58	104
74640	LUIZ CLÁUDIO DE ALMEIDA RAMOS	25	18	30	56	104
73514	LILIAN MOREIRA PARA	26	20	28	56	104
77189	TRICIANA FARIAS PINHEIRO DA ROCHA	27	20	28	56	104
71707	MARIA GILNETE ARAGÃO SAMPAIO	28	18	30	56	104
76293	FABIOLA LOPES BARBOSA	29	18	30	56	104
67812	DÉBORA DE CASTRO DANTAS SALES	30	18	30	56	104

CLASSIFICADOS COM DEFICIÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
73879	ROSEMEIRE PEDRO DA SILVA	1	20	22	56	98
73388	CARLA CRISTINA AZEVEDO DE LIMA E SILVA	2	12	20	38	70

CADASTRO RESERVA AMPLA CONCORRÊNCIA

INSC.	NOME	CLASS.	NP	NFSP	NE	NF
74556	GEORGIANA DE MESQUITA MIRANDA	31	20	28	56	104
74595	KAROLINE HOLANDA MARQUES	32	18	30	56	104
62985	VERÔNICA MARIA ALVES	33	18	32	54	104
72347	RENATA CHAVES LOPES	34	16	34	54	104
77192	DANUTA TEREZA MENDES LIMA	35	16	36	52	104
75770	ANDRÉA MARIA MELO MARINHO	36	18	24	60	102
77680	IVANISE FERREIRA MAGALHAES BATISTA	37	20	24	58	102
74722	DANIELLE MARIA GOMES VELOSO	38	16	28	58	102
74619	IZABEL LEANDRA DE ASSIS MAIA	39	18	26	58	102
65253	PATRICIA MARIA VIANA COSTA	40	16	28	58	102
65436	CÂNDIDA LUCIA FRANÇA NUNES	41	14	30	58	102
75292	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	42	16	30	56	102
62215	RENY GOMES DANTAS	43	14	32	56	102
73540	GRAZIELLE SENA FELIX	44	20	26	56	102
77072	FRANCISCO DAVID RIBEIRO DE SOUSA	45	18	28	56	102
76537	JENILSON SOUSA NOGUEIRA	46	18	28	56	102
65056	ANA PAULA MEDEIROS PIMENTEL	47	18	30	54	102
72339	ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES PEREIRA	48	20	28	54	102
61984	RICHARSON LOBO DE ANDRADE	49	18	30	54	102
75088	ANDREIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	50	18	30	54	102
67105	FABRICIO FURTADO DA ROCHA	51	16	32	54	102
69121	ELIABE BEZERRA DE OLIVEIRA SILVA AMORIM	52	18	30	54	102
62204	RAPHAEL BEZERRA SIMÃO	53	18	30	54	102

72028	KARINE DE ALCÂNTARA FIGUEIREDO	54	16	34	52	102
75573	ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	55	18	32	52	102
62897	ERISVALDO JOVINO DA SILVA	56	16	24	60	100
64557	CARLA SILVA DO NASCIMENTO	57	16	26	58	100
75782	JOIS MARIA MOTA DO NASCIMENTO	58	18	26	56	100
72362	MARIA CELIA DE ARAUJO COSTA	59	18	26	56	100
71663	OTANA MARY DA COSTA BARBOSA	60	18	26	56	100
68453	JOSÉ SARAIVA FILHO	61	18	28	54	100
75867	ANDRÉ RICARDO GURGEL	62	18	28	54	100
67050	FRANCISCA MAUZIRENE ALVES TEIXEIRA	63	20	26	54	100
63540	KEILA MACIEL MARQUES	64	16	30	54	100
72565	JULIANA CARVALHO DE LIMA	65	20	26	54	100
65221	ALINE LESSA RAMOS LIMA	66	18	30	52	100
75286	MARCOS JOSÉ LIMA DA SILVEIRA	67	20	28	52	100
66822	LEILANE LIMA ALMEIDA EVANGELISTA	68	18	30	52	100
67255	FRANCISCA RUTH NORJOSA CARVALHO AZEVEDO	69	20	30	50	100
74426	ANTONIO ELSON PEREIRA DE MELO	70	16	34	50	100
62139	RENATA ABREU SILVERIO	71	16	34	50	100
74982	DALVIRENE SALES DE LIMA	72	18	22	58	98
77533	FRANCISCO WELLINGTON COELHO DOS SANTOS	73	18	22	58	98
63527	REGINA MARIA LIMA ROCHA	74	16	24	58	98
62318	ALANIA SANTOS VIEIRA	75	16	24	58	98
70860	JOÃO PAULO SILVA MATOS	76	18	22	58	98
68779	MARIA ESTELA DE CARVALHO MELO	77	18	24	56	98
65566	FERNANDA FERREIRA DE MELO FRANÇA	78	14	28	56	98
76597	ANTONIA FERREIRA SENA	79	14	28	56	98
77170	LEONILDO LIMA DE FARIAS	80	16	26	56	98
76245	RENATA COSTA DE MOURA	81	16	26	56	98
67612	MARILETE MELO NASCIMENTO ANDRADE	82	16	28	54	98
71761	FRANSUILZA ALMEIDA URBANO	83	14	30	54	98
64726	SHEILA CÂNDIDA OLIVEIRA ALVES DA SILVA	84	16	28	54	98
68520	FRANCISCA TICIANY BARBOSA LOPES	85	18	26	54	98
63772	MARIA JOANA JUCÁ FERREIRA	86	18	28	52	98
62649	ERICA FERNANDES DIAS	87	16	30	52	98
68173	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	88	16	30	52	98
77031	INAJARA COSMO PEREIRA	89	18	28	52	98
72381	MARCELLE PEREIRA SANTOS	90	14	32	52	98
68310	HERMINIA MARIA FLORENCIO PAIVA	91	16	30	52	98
73786	FATIMA CARLA FURTADO SILVA	92	18	28	52	98
74612	ANA MARIA TEIXEIRA ANDRADE	93	14	34	50	98
73928	CRISTIANA DANTAS DA ROCHA LIMA	94	16	32	50	98
69869	IZABEL ALICE DE SOUSA PARENTE	95	16	22	58	96
73154	ANTONIA JANICÉLIA COSTA RODRIGUES	96	18	22	56	96
76521	MARIA ADELANE MOURA DA SILVEIRA	97	16	24	56	96
77295	JULISLANE GOMES BARBOSA MOREIRA	98	14	28	54	96
73498	LACILDA ALVES DA SILVA	99	14	28	54	96
65245	RAMON FERNANDES RAMOS	100	16	26	54	96
67231	JANIEYRE DA SILVA ABREU	101	16	26	54	96
66023	ANA PAULA SOUSA NASCIMENTO RABELO	102	16	26	54	96
74277	TATIANA ARAÚJO LIMA	103	16	26	54	96
61877	AURINIVIA BEZERRA NATALENSE	104	18	24	54	96
62023	KARLA JANE DOS SANTOS	105	18	24	54	96
69908	ANA ANGELICA LIMA GONDIM	106	16	26	54	96
67764	ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	107	18	24	54	96
74816	CLAUDIA SILVA PINHO	108	16	28	52	96

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 48

74874	IZABELLE DE VASCONCELOS COSTA	109	16	28	52	96	61411	RENE SALMITO RIBEIRO	162	14	28	50	92
72537	EMANOELA VIEIRA MENDES	110	16	28	52	96	76935	LUANA MONTEIRO DO NASCIMENTO	163	16	26	50	92
75206	DANIELLI SILVA FILGUEIRA	111	14	30	52	96	72469	LINCOLN ARRUDA MATOS	164	18	24	50	92
72540	ROSANA BORGES DE LIMA	112	14	30	52	96	73561	JOYCIANE ARAÚJO LEAL	165	16	26	50	92
71506	MARCOS EVANGELISTA DE PAIVA NETO	113	16	30	50	96	76113	NELSON DE SENA MARTINS	166	18	24	50	92
64574	GEOVANNE RIBEIRO DE FREITAS	114	20	26	50	96	75133	MARIA SIMONE FREIRE DA SILVA	167	18	24	50	92
70329	LEIVANIA LEITE GONÇALVES	115	16	30	50	96	69832	LUCAS ALMEIDA CARNEIRO	168	20	24	48	92
72592	ANA KARINA DA SILVA MAGALHÃES	116	14	32	50	96	69829	SÍLVIA CRISTINA TELES AUGUSTO	169	16	28	48	92
74664	FILIPE FONTENELE OLIVEIRA	117	20	28	48	96	72753	LAVÍNIA RODRIGUES DE JESUS	170	14	30	48	92
62199	EXPEDITA VANIA MENDES SOARES	118	16	24	54	94	65451	MARCELLO JORGE SOBREIRA LOBO	171	12	32	48	92
66430	LIGIA DE OLIVEIRA BRAGA DANTAS	119	10	30	54	94	61447	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	172	14	30	48	92
72259	VERÔNICA VALÉRIA ARAÚJO ALMEIDA SAMPAIO	120	16	24	54	94	62610	CRISTINA DE PAULA TAVARES	173	14	30	48	92
77283	LINÉRITA LINHARES DA SILVA	121	14	26	54	94	72273	ADRIANA LUCIA BREGGE	174	18	28	46	92
76897	ANDRÉ LUIZ BRITO DE CARVALHO	122	18	22	54	94	68278	JOAO PAULO DE CARVALHO	175	14	32	46	92
69783	ULISSES HOLANDA DE OLIVEIRA	123	16	24	54	94	67249	CAROLINA MARIA ROCHA E SILVA	176	16	30	46	92
70647	EDVAN TABOSA SANTOS	124	14	26	54	94	73946	ISABEL SILVA DE FARIAS VIDAL	177	16	32	44	92
72622	PEDRO HENRIQUE ARAÚJO BARBOSA	125	14	26	54	94	74865	LIA MANUELA DE AQUINO MARTINZ	178	16	34	42	92
72471	ROSA EMILIA COSTA FREITAS	126	16	24	54	94	73775	MARIA DE FÁTIMA SABINO SABOYA	179	12	24	54	90
63406	MARIA CELLY FURTADO CARNEIRO	127	18	22	54	94	73169	GLAUCIA DE ALENCAR RAMALHO	180	10	26	54	90
67748	SILVIA REGINA FARIAS BORGES	128	16	26	52	94	75382	MARLETE SOUSA MILHOME	181	16	20	54	90
77407	ISOLDA MARIA ARAGAO MACIEL	129	14	28	52	94	66946	MARIA DA ASSUNÇÃO DE FIGUEIREDO	182	12	26	52	90
63108	NUBIA LUCIO DE ALENCAR	130	18	24	52	94	70153	VITÓRIA RÉGIA TAVARES DE CARVALHO	183	14	24	52	90
63764	JONAS DA SILVA RODRIGUES	131	14	28	52	94	68937	AUDENIRA MOREIRA BENEVIDES	184	10	28	52	90
63554	FRANCISCA CLEA ROCHA MARI-NHO	132	16	28	50	94	74742	ANA WALESKA SALES DE CASTRO	185	18	20	52	90
70646	MARLY ARRAIS DE SOUZA	133	16	28	50	94	73944	MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS	186	14	24	52	90
75947	ENEREIDE LEITE MATIAS	134	12	32	50	94	74263	MÁRCIA LOPES DE SOUSA	187	18	20	52	90
75179	MARGARIDA HELENA BRUNO MILITÃO	135	18	26	50	94	69100	WELSON GOMES PIRES	188	18	20	52	90
76224	ANA PATRICIA DE ALMEIDA	136	14	30	50	94	71859	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	189	14	24	52	90
65109	JUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	137	16	28	50	94	73770	NATALIA MARIA DE MIRANDA SOUZA FONTENELE	190	14	24	52	90
76616	CARLOS EDUARDO LEITE E SENA	138	14	30	50	94	74999	ANTONIZA TORRES DE OLIVEIRA LEÃO	191	16	24	50	90
76116	ANA MICHELE DA SILVA	139	18	26	50	94	65987	FRANCISCA VALDÊNIA DO CARMO RIBEIRO	192	14	26	50	90
76406	ANTONIO WELLINGTON DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR	140	18	26	50	94	65165	MARIANA GADELHA GUIMARÃES	193	12	28	50	90
74534	PAULA ANGELA PARENTE DA SILVA	141	16	28	50	94	74677	MARIA VANDERLINA OLIVEIRA FAUSTINO	194	14	26	50	90
67729	TÂNIA CHRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	142	16	30	48	94	73945	EVELINE DA SILVA RIBEIRO	195	18	22	50	90
64751	FRANCISCO JOSE LECY MILANEZ	143	16	30	48	94	66053	RAQUEL DE LIMA ANDRADE	196	12	28	50	90
66818	GIRLANE COSTA DE CASTRO	144	14	34	46	94	63985	RAFAELA REGIA ALVES DE LIMA	197	16	24	50	90
74864	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES CAMELO	145	12	24	56	92	73301	MARIA GORETE MACIEL SIMÃO	198	20	22	48	90
66256	LAERCIO FERNANDES DAMASCENO	146	12	26	54	92	74893	JOSE CARLOS VIANA ROCHA	199	16	26	48	90
62821	LUCÉLIA LOPES NASCIMENTO	147	10	28	54	92	72227	LINA DE MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA ALMEIDA	200	16	26	48	90
71033	JOSECILDA MOURA DE FARIAS	148	12	26	54	92	64672	CARLA CRISTIANNE OLIVEIRA DO CARMO	201	16	26	48	90
76750	NATALIA DE OLIVEIRA ARRUDA	149	18	20	54	92	72421	MARIA JOSÉ MACIEL TEIXEIRA	202	18	24	48	90
75522	GLAUBA MARIA BATISTA DE ROCHA	150	16	24	52	92	73996	MEIRE FATIMA FERREIRA DE SENA	203	12	30	48	90
67634	SUELI DOS SANTOS MOURA	151	12	28	52	92	77736	FRANCISCA EUGÊNIA FERNANDES PEREIRA	204	18	24	48	90
75364	ROSÂNGELA LÚCIA ARAÚJO DE SOUSA	152	16	24	52	92	76445	KÁTIA GONÇALVES FREIRE	205	16	26	48	90
70593	CAROLINA BRITO CUNHA	153	12	28	52	92	62322	LUANA ADERALDO DE LIMA	206	14	28	48	90
74168	CINTIA RODRIGUES ARAUJO COELHO	154	14	26	52	92	74055	ROBERTA BRANDÃO BARROSO	207	16	26	48	90
72693	ANA KELLY DE SOUZA LIMA	155	16	24	52	92	73080	RAQUEL DE SOUZA SILVA	208	14	28	48	90
77332	FRANCISCO DE ASSIS COSTA PEREIRA	156	14	28	50	92	77429	ERLHA BEZERRA MATOS	209	14	30	46	90
77166	ELLIS GARDÊNIA DE HOLANDA ALBUQUERQUE	157	16	26	50	92	71756	KELDIANE PINHEIRO NOBRE	210	12	32	46	90
70305	DAYNE KELLY RODRIGUES SOARES DE ALMEIDA	158	18	24	50	92	62118	VALDIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	211	16	28	46	90
63616	MARCEVANIA BARBOZA DE SOUZA	159	14	28	50	92	73608	JAILENE DE ARAÚJO MENEZES	212	14	30	46	90
77445	ERIKA PINTO DA COSTA	160	14	28	50	92	62124	FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR MEDEIROS	213	14	30	46	90
62236	ISABEL GOUVEIA FERREIRA LIMA	161	16	26	50	92	76343	LAUDELINA FREIRE DE AGUIAR MARTINS	214	16	30	44	90
							75429	CLAUDIA FERNANDES ROCHA	215	16	30	44	90
							70010	SABRINA VALÉRIA LEMOS DA	216	16	30	44	90

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 49

SILVA						66237	NIRLANDIA OLIVEIRA DA ROCHA	272	14	28	44	86	
61621	ALINE GEORGIA DE FREITAS	217	12	34	44	90	73452	TARCIANA ALMEIDA SARAIVA VASCONCELOS	273	18	24	44	86
63914	CLAUDIA MARIA BENICIO BARROS	218	16	20	52	88	66899	NEYLSON FRANCISCO AZEVEDO MAIA	274	16	26	44	86
75033	MARIA HERIDAN BENÍCIO MONTEIRO MOTA	219	14	22	52	88	75106	MÁRCIA REGINA SOUZA LOPES	275	12	32	42	86
77446	ERICA PAULA SANGUINETTI TEIXEIRA	220	18	20	50	88	68931	ILDENETE OLIVEIRA DE MORAIS	276	18	26	42	86
73341	MARIANA NORONHA MEDEIROS	221	12	26	50	88	76126	ALEXANDRA ROBERTA DO NASCIMENTO SILVA	277	18	26	42	86
61415	ADRILENE SILVA SOUSA	222	12	26	50	88	75574	MÁRCIA MARIA SANTOS DIAS	278	16	28	42	86
74445	JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA OLIVEIRA	223	18	22	48	88	77366	JOSE EDINALDO MONTEIRO DA SILVA	279	14	30	42	86
74647	ELIANE GOUVEIA MEDEIROS	224	14	26	48	88	68572	SANDRA RÉGIA LIMA DE ARAÚJO	280	18	28	40	86
73975	SUELY ANDRADE DE OLIVEIRA SILVA	225	18	22	48	88	63451	EUDÉZIA AVELINO SALES	281	16	32	38	86
74923	YACY DE SOUSA OLIVEIRA	226	14	26	48	88	61676	MARIA LUCIVANIA DA ROCHA	282	10	22	52	84
75006	OGACIANO JURACIR DA SILVA	227	12	28	48	88	65880	FRANCISCA EVANISSE LIMA NOBRE	283	12	20	52	84
74452	SOLANGE MARIA CAVALCANTE COSTA	228	10	30	48	88	76667	FABIOLA TEIXEIRA DE FARIAS PINHEIRO	284	12	22	50	84
64657	ANA CRISTINA FORTE	229	16	24	48	88	64154	ANA PAULA SARAIVA SOUSA	285	14	20	50	84
64105	ERIKA DE ALMEIDA BRITO	230	14	26	48	88	64036	MARIA VIVIANE BARBOSA DE MELO	286	12	24	48	84
77645	VALDIANA DOS SANTOS GARCIA	231	16	24	48	88	77507	GELSIANE SAMPAIO DE SOUSA	287	16	20	48	84
73350	FRANCISCA AILCA DA SILVA SALES	232	14	26	48	88	73108	MARIA DE FATIMA VIEIRA LOUREIRO	288	12	26	46	84
75295	KATIA DA FROTA SANTOS	233	16	24	48	88	68464	CLÁUDIA CHRISTINE BARBOSA VELÔSO	289	14	24	46	84
63454	FRANCISCA ERIK LARISSE NOGUEIRA LIMA	234	12	28	48	88	70007	FRANCINELMA DE OLIVEIRA MOURA	290	12	26	46	84
63226	FERNANDA MARIA BEZERRA CAVALCANTE	235	14	26	48	88	73611	FRANCISCA ARLENE SOEIRO MACEDO	291	12	26	46	84
65804	LYSSANDRA MARIA COSTA TORRES	236	14	26	48	88	75343	MARCIA PONTES DE FARIAS	292	12	26	46	84
69002	JOSÉ ROBERTO POMPEU FILHO	237	16	26	46	88	77196	PATRICIA RODRIGUES FONTINELI	293	12	26	46	84
64477	ANA NATALIA DUARTE LIMA	238	14	28	46	88	72390	MARIA ELISANDRA MELO DA SILVA	294	10	28	46	84
65420	CLARA GALVÃO FARIAS	239	12	30	46	88	73922	ANA KAROLINE SABOIA DE ALBUQUERQUE	295	14	24	46	84
67927	ELIZANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO	240	14	28	46	88	70608	JOAO CARLOS SANTOS DE SOUZA	296	18	22	44	84
76752	LARISSA ARAUJO DE ALMEIDA	241	16	26	46	88	75724	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO RODRIGUES	297	12	28	44	84
69920	ALDIZIA MENDES DE LIMA	242	16	28	44	88	72771	ITAÉCIO DE BRITO FEITOSA	298	16	24	44	84
74484	SANDRA MARIA TAVARES ASSUNÇÃO	243	16	30	42	88	72520	AGERLÂNIA OLIVEIRA DE LIMA	299	14	26	44	84
63491	CLAUDIA MARLIZ DA CUNHA AMORIM	244	16	30	42	88	66246	ROCYJANE IZIDIO DE OLIVEIRA	300	12	30	42	84
71747	NÍVEA SOARES DA SILVA	245	18	28	42	88	76237	CHRISTIANE MARIA FROTA GOMES	301	16	26	42	84
74505	ELISANGELA PEIXOTO TEGILDES	246	16	30	42	88	62153	YURI HARLEN VASCONCELOS	302	14	28	42	84
76222	LORENA DOS SANTOS	247	16	32	40	88	69054	VICTOR AUGUSTO ALVES NOGUEIRA	303	14	30	40	84
68504	MARIA LEOMAR GONÇALVES NASCIMENTO	248	12	22	52	86	75924	LAURIZA MAURICIO DE SOUZA	304	18	26	40	84
62740	CELIA MARIA ALBUQUERQUE GOMES	249	14	20	52	86	74703	BÁRBARA PEREIRA FERREIRA	305	14	32	38	84
76254	JOSÉ ERLITO LEITE TAVARES	250	12	24	50	86	61855	ANA PRISCILA LIMA CARVALHO	306	18	28	38	84
69425	SARAH MARIA LACERDA	251	12	24	50	86	73084	FRANCISCA DAS MERCÊS ARAÚJO FREITAS	307	12	20	50	82
69530	LIDIANE NUNES DE SOUSA	252	16	20	50	86	69098	JULITA DE MEDEIROS COSTA	308	10	22	50	82
76282	EDA GRACY LOPES DO VALE	253	10	26	50	86	74416	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS DE CARVALHO	309	12	22	48	82
73919	KJAILSON CRISTIANO ARAÚJO DE LIMA	254	14	24	48	86	61816	MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES	310	10	24	48	82
74192	MARIA LUCRÉCIA ROCHA MATIAS	255	14	24	48	86	61414	ANA LEILA FREITAS MACIEL	311	12	22	48	82
71036	VALDÉLIA MARIA DE MENESES	256	12	26	48	86	72258	MARIA JULIANA COSTA SABINO	312	10	24	48	82
67918	VANDERLEI DA SILVA LIMA	257	14	24	48	86	72802	MARIA ELBENIR DE SOUZA MOREIRA	313	14	22	46	82
75302	CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI	258	14	24	48	86	73398	ELISABETH LILIAN CAMPELO DOMBROWSKY	314	14	22	46	82
74853	FERNANDA MOIANO CUNHA	259	16	22	48	86	71055	MARIA MARCILENE OLIVEIRA DO CARMO	315	12	24	46	82
61574	EMANUELLE SANTANA MEDEIROS	260	12	26	48	86	73214	LIDIANA DE OLIVEIRA BARROS	316	12	24	46	82
68726	DAGMAR CARDOSO LEITE	261	18	20	48	86	65894	MARIA DILMA DE SOUZA PESSOA	317	12	26	44	82
77491	LARISSA RIBEIRO TEIXEIRA	262	12	26	48	86	72491	MARIA LÍDIA VERÍSSIMO DIAS	318	14	24	44	82
74810	DANIELE CRISTINA TEIXEIRA VASCONCELOS	263	14	26	46	86	67802	MAURA MARIA DE ALMEIDA	319	18	20	44	82
76371	ALESSANDRA XIMENES MELO	264	16	24	46	86	72461	MARIA HELENA VIANA	320	12	26	44	82
62817	AMANDA NUNES CAVALCANTE	265	14	26	46	86	74125	KELITA BARBOSA MARTINS	321	14	24	44	82
69638	RENATA FREITAS AGUIAR	266	14	26	46	86	74187	LEILA CRISTINA PEIXOTO ALVES	322	12	26	44	82
66531	ANA DÉBORA CUNHA DE SOUSA	267	16	24	46	86	68999	SIMONE DE OLIVEIRA SILVA	323	14	24	44	82
66381	OLGA MARA MELO DA ROCHA	268	16	24	46	86	74514	DELMIRINHA ROCHA TEIXEIRA	324	16	22	44	82
72995	RAIMUNDO DJACIR FERNANDES LIMA	269	16	26	44	86							
63058	SUZANA PAZ DE ALMEIDA	270	14	28	44	86							
73115	ARNOLDO CARDOSO DA SILVA	271	14	28	44	86							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 50

74823	NETA FRANCISCA CHARLENY LIMA SALES	325	14	24	44	82	62241	AMÉLIA MARIA MOREIRA LOPES	381	12	34	34	80
73815	JANE KELLY VIANA BARBOSA DE FARIAS	326	16	22	44	82	75293	RENATA NOJOZA DOS SANTOS	382	14	32	34	80
75306	MARCIA DA FROTA SANTOS	327	16	22	44	82	75450	ANA MARIA SOARES FERNANDES	383	10	22	46	78
66398	JOELMA DE SOUSA LOPES	328	16	22	44	82	72884	SANDRA HELENA MORAES FER- NANDES	384	12	20	46	78
72905	MARIZANY SOUSA SANTOS	329	16	24	42	82	76773	BRUNO PINHEIRO TEIXEIRA	385	12	20	46	78
63512	GLÁUCIA MARIA DA CUNHA	330	14	26	42	82	72400	ALINE ELIZABETH DOS SANTOS DA PENHA	386	10	22	46	78
68218	ELIANE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	331	14	26	42	82	77154	VANDA BEZERRA BARROS	387	12	22	44	78
72532	CAROLINE MARIA RÔLA DE SOUSA	332	14	26	42	82	64278	ERASMO DE SOUSA BRITO	388	14	20	44	78
66642	FRANCISCA ELISANDRA FARIAS DA SILVA	333	12	28	42	82	64271	GRAZIELA SILVA FREITAS	389	10	24	44	78
73296	ELAYNE CRISTINA COSTA FER- REIRA	334	12	28	42	82	69878	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE CASTRO	390	10	26	42	78
63895	MARIA DO SOCORRO PINTO DE AGUIAR	335	16	26	40	82	76828	TANIA MARIA SILLOS ROSAS BRISIGHELLO	391	16	20	42	78
72224	HELENA MAIA DE SOUZA	336	16	26	40	82	77159	ERIKA NOGUEIRA BRANDENBURG BIZERRA	392	10	28	40	78
63256	REGINA NASCIMENTO SOUTO	337	14	28	40	82	62268	CÉLIA MARIA JORGE DA SILVEIRA	393	14	24	40	78
69792	CRISTIANE DA SILVA COSTA	338	14	28	40	82	68377	MARAJOARA FERNANDES FONTE- NELE	394	10	28	40	78
72581	ANA CÉLIA DA SILVA PEREIRA	339	14	28	40	82	70284	VANILCE MARIA ARRUDA VAS- CONCELOS	395	14	24	40	78
74519	JEFFERSON PEIXOTO DO CARMO	340	20	22	40	82	72795	ZENADIA SABOIA MOTA	396	14	24	40	78
75808	SHEILA KARINY VASCONCELOS DE ALMEIDA	341	16	26	40	82	74403	ANA MARGARIDA DE VASCONCE- LOS E HORTA DA CONCEICAO	397	10	28	40	78
68202	SYLVANA PINHEIRO KARBAGE	342	18	26	38	82	65700	VERÔNICA SANDRÉA LEITE ME- DEIROS	398	10	28	40	78
61734	REJANE PEREIRA DA SILVA	343	12	32	38	82	65971	RAFAELLA ALVES DE OLIVEIRA	399	12	26	40	78
73832	LUCIANA OLIVEIRA ROCHA	344	14	30	38	82	75995	ELIANE RODOVALHO LEMOS PINHEIRO	400	16	24	38	78
65633	EUCLIDES ALEXANDRE GOMES JÚNIOR	345	10	24	46	80	61575	ROSILENE FERREIRA DA SILVA	401	14	26	38	78
65519	DULCE TEREZA AIRES DE FREITAS	346	14	20	46	80	74869	JACKELINE ARAUJO BASTOS BRANDAO	402	16	24	38	78
71685	TATIANE RIBEIRO MACHADO	347	12	22	46	80	64363	SANDRA CRISOSTOMO DA COSTA	403	12	28	38	78
64895	SAMIRA ALVES DO NASCIMENTO	348	10	24	46	80	61601	PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA	404	14	26	38	78
66626	VERONICA DA SILVA ALVES	349	14	20	46	80	67169	GAZZINEU MARCUS CAVALCANTE BRITO FILHO	405	14	26	38	78
75596	FRANCISCA MONICA ALENCAR CASTELO BRANCO	350	14	22	44	80	69760	MARIA DO CARMO SILVA TENÓRIO	406	18	24	36	78
76926	CARLA MORGANA DE SOUZA TEIXEIRA	351	14	22	44	80	74230	ROSANE MARY DO NASCIMENTO	407	18	24	36	78
66990	EDVANIA FERNANDES SABOIA	352	14	22	44	80	68958	DOMINGOS SÁVIO MAIA SOBRI- NHO	408	14	28	36	78
73523	PATRÍCIA ARAÚJO VIEIRA	353	16	20	44	80	74150	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	409	10	20	46	76
61370	CINTIA KELLY NOGUEIRA SABINO	354	14	22	44	80	68433	CLAUDIA BRANDAO SILVA	410	12	20	44	76
66146	LIANA DE HOLANDA DOURADO	355	10	28	42	80	74446	MARISMAR CASTRO RODRIGUES	411	10	22	44	76
68818	DANIELA DINIZ MARTINS	356	12	26	42	80	68201	LUCIANA ALBUQUERQUE MOISES SOARES	412	10	22	44	76
74496	JUANEILY PINHEIRO DA SILVA	357	12	26	42	80	73533	ANNE CIBELE GOMES OLIVEIRA	413	14	20	42	76
69523	ANA PAULA DE SÁ LEITAO	358	14	24	42	80	65906	MARIA JOSIANE MENDES CARVA- LHO	414	14	20	42	76
73979	LUCELIA BRUNO SALES	359	16	22	42	80	65146	LIDÊNIA MARA FENELON CARNEI- RO	415	16	20	40	76
77245	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA	360	16	24	40	80	76528	DANIELLE BARROSO E SILVA	416	16	20	40	76
76231	MARIA ELIONEIDE MONTEIRO DE OLIVEIRA	361	16	24	40	80	74649	FRANCISCA KERLYANLI OLIVEIRA DOS SANTOS	417	14	22	40	76
74203	ANA QUESADO SOMBRA	362	16	24	40	80	64820	ANA MÁRCIA SOARES	418	12	24	40	76
63903	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA EUGENIO	363	16	24	40	80	75121	ANA PATRICIA DO NASCIMENTO AQUINO CALIXTO	419	10	28	38	76
64020	MARIA RODRIGUES DA ROCHA	364	14	26	40	80	63692	IVELINE DE SOUZA LIMA	420	14	24	38	76
74312	DANIELLE DA SILVEIRA RODRI- GUES	365	12	28	40	80	64436	JOIMARLY ALVES GOMES	421	14	24	38	76
64973	EVELINE SILVA DE MENEZES	366	14	26	40	80	73674	REGINA CLAUDIA CORREIA BENI- CIO	422	16	24	36	76
75367	LEONARDO CARRÁ TRAJANO	367	16	24	40	80	63511	TEREZA MÔNICA ARAÚJO BERTINI	423	14	26	36	76
76668	VIRGINIA FERRRIRA DA SILVA	368	16	24	40	80	61922	RAQUEL ARAÚJO FACUNDO	424	14	26	36	76
62362	LUCIA REGINA DE SOUSA RODRI- GUES	369	16	24	40	80	77715	AURYLENE MENDES GOMES	425	16	26	34	76
70815	FABIANA PAIVA DA SILVA PINHEI- RO	370	14	26	40	80	72291	MARIA REGINA SESARIO DOS SANTOS	426	16	26	34	76
63294	LILIANYA XIMENES DE AGUIAR	371	12	28	40	80	76151	FLAVIA CAMPOS LIMA	427	14	28	34	76
76758	ANA DEBORA CAVALCANTE LOPES	372	12	28	40	80	76318	MARIA BERNADETE ALVES DA SILVA	428	12	30	34	76
75284	RAFAELLA FERNANDES DE ARAU- JO	373	14	26	40	80	72265	EVELINE DO NASCIMENTO FEITO- SA	429	12	30	34	76
62443	JOSÉ GILSON LOPES FRANCO	374	18	24	38	80	64567	ANA AUGUSTA MONTEIRO DA- MASCENO	430	14	28	34	76
76279	MARIA ROSILÂNDIA FERRER DA SILVA	375	14	28	38	80	72406	ABNER DANGELO RIOS MORAIS	431	14	28	34	76
62728	MICHELLE DE QUEIROZ PINHEIRO TAVARES	376	14	28	38	80							
62468	ÍTALO RODRIGUES SOUSA	377	14	28	38	80							
70009	MARIA DEUSANNIR MARIANO	378	18	26	36	80							
75927	MARCELA RODRIGUES DA SILVA	379	14	30	36	80							
65679	CLARIANY FERREIRA CORREIA	380	18	26	36	80							

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 51

65484	NEIJELA SERAFIM DE AMORIM	432	10	20	44	74	69505	VERÔNICA BRASIL ARAUJO	487	10	22	38	70
76520	NAIANY CAVALCANTE XIMENES DE CARVALHO	433	12	20	42	74	77765	BÁRBARA ARAÚJO DOS SANTOS	488	12	20	38	70
65714	RENATA MONTEIRO LIMA	434	12	20	42	74	74935	SANDRA MARIA TEIXEIRA LUCAS DE SOUSA	489	12	22	36	70
61401	MARIA DAS GRAÇAS GOMES RIBEIRO	435	14	20	40	74	73861	ROSELITA TEIXEIRA RODRIGUES BONFIM	490	12	22	36	70
70913	JOSÉ CARLOS JARDILINO DANTAS	436	10	24	40	74	67763	CARLOS AUGUSTO HORTENCIO DE MEDEIROS CAVALCANTI	491	10	24	36	70
76959	JULIANA GOMES REBOUCAS	437	14	20	40	74	62441	MÂRCIA MARIA DA SILVA CAMPOS	492	12	22	36	70
77492	KELVIA MARIA FROTA LEMOS	438	12	22	40	74	74099	LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA	493	10	24	36	70
74362	RAIMUNDA NONATA LEITE DE MELO	439	16	20	38	74	71418	ANA ESTER DAHER EMYGDIO DE CASTRO	494	10	26	34	70
61600	EDINAURA LINHARES FERREIRA	440	10	26	38	74	62955	LUCIENE DE LIMA MARTINS	495	12	24	34	70
70693	PAULA CRISTINA ALVES DE MOURA	441	10	26	38	74	67072	CARMEM SILVIA ARAUJO BARROS OTOCH	496	12	24	34	70
64023	FRANCISCA ARLENE LINO DO NASCIMENTO PAULO FRANCALINO	442	14	22	38	74	75460	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA	497	10	26	34	70
62942	MARIA GONÇALVES VIEIRA	443	14	24	36	74	74718	ANA CAROLINA CORTEZ PAULINO COSTA	498	12	26	32	70
73822	ANGÉLICA MARIA DA SILVA DIÓGENES	444	10	28	36	74	63500	GISLAINE BARRETO SALES	499	12	20	36	68
76484	JARLENE MARTINS RODRIGUES	445	12	26	36	74	76948	ADRIANA MARIA MARKAN SILVA GASPAS DE OLIVEIRA	500	10	22	36	68
64665	VITOR BANDEIRA CAMPOS	446	16	22	36	74	75707	ANDREA FONTELES DUARTE	501	10	22	36	68
65111	JOANA DARC SILVA DE OLIVEIRA	447	14	24	36	74	73702	LENIRA ARAÇÃO DIAS FIRMINO	502	12	22	34	68
74262	MARIA ZELMIRA BEZERRA DE MENESES	448	14	26	34	74	63584	GILVANIA MARIA DE SENA SOUZA	503	10	24	34	68
69744	IVANEIDE FARIAS XIMENES	449	16	24	34	74	63700	MARIA ERIDÊNIA LINHARES	504	14	20	34	68
65538	JOSÉ EUGENIO FARIAS DE ARAUJO	450	12	28	34	74	62811	SANDRA RACQUEL DE MELO BATISTA	505	10	24	34	68
77565	LÚCIA BATISTA SILVA	451	12	28	34	74	73585	SUZ DO AMARAL OLIVEIRA	506	10	24	34	68
68946	SÔNIA MARIA BRAGA CASTELO	452	12	28	34	74	75075	ANGELA MARIA SABINO LIMA	507	10	26	32	68
74304	DORIS DAY ELIANO FRANÇA	453	12	30	32	74	67165	MARIA EUZAMAR LINS FERNANDES	508	12	24	32	68
75113	EDMAR ALVES DE SOUSA	454	14	28	32	74	67467	MARIA TEREZA E SILVA SARAIVA	509	16	20	32	68
76980	MARIA DE LOURDES MEIRELES DE BRITO	455	16	20	36	72	62927	ELIANE DA SILVA SOARES	510	10	26	32	68
62008	HENRIQUE WASHINGTON DE AZEVEDO	456	10	20	42	72	76325	GERMANA MIRLA VERAS SANTANA	511	14	22	32	68
72937	OZANA GOMES ROCHA CABRAL	457	10	20	42	72	76093	ENEDINA ISABEL TORQUATO RODRIGUES DE MIRANDA	512	14	24	30	68
73101	ELIANE FERNANDES DE SENA	458	10	22	40	72	65458	MARIA DA PAZ FERREIRA DA SILVA	513	14	24	30	68
74826	MATILDE BASTOS LIMA MOURA	459	12	20	40	72	75886	ANDREZZA MAGALHÃES DE ANDRADE	514	16	22	30	68
74314	ÉRIKA ROSA SUDÁRIO	460	10	22	40	72	73306	SILVIA HELENA DE SOUZA	515	10	22	34	66
65527	ELAINE LUZIA DA SILVA	461	12	20	40	72	74787	VIVIANNE CHAVES BARRETO	516	12	20	34	66
77327	MARILANE GONDIM LEITE	462	12	20	40	72	72934	LUCIABRAZ DE LIMA	517	10	24	32	66
74902	LILIANE SANTOS DA SILVA	463	10	22	40	72	76650	AIRLE MAIA DE VASCONCELOS	518	14	20	32	66
67692	CARLA CRISTINA LIRA DE LIMA	464	12	20	40	72	77539	EDSONIZIA MENDONÇA LIMA ARAUJO	519	10	24	32	66
69773	CRISTINA MÔNICA COSTA RIBEIRO	465	10	24	38	72	68813	VANDERLICE DOS ANJOS SANTOS	520	10	24	32	66
74222	CRISTIANE ROCHA MESQUITA MENESES	466	14	20	38	72	73900	MARCIA FERREIRA DA SILVA	521	12	22	32	66
73484	IVANA MAGALHAES DE SOUSA	467	14	20	38	72	75675	MIRELLA CRISTINA SALES DE AGUIAR	522	12	22	32	66
74531	JOELA ARAUJO TAVARES	468	10	24	38	72	71976	RAIMUNDA PAULINA DE AGUIAR MIRANDA	523	12	22	32	66
77745	VERÔNICA CAMPOS MENDONÇA	469	12	24	36	72	64114	ANA SILVIA MATOS DE MORAIS	524	12	24	30	66
68898	KERGINALDO ARAUJO DE LIMA	470	12	24	36	72	67929	ELIANA MONICA DA SILVA ARRAIS	525	12	24	30	66
61948	JORGE AUGUSTO GONÇALVES ALVES	471	16	20	36	72	66940	ANTONIA ELISA LISTER IBIAPINA PARENTE	526	14	22	30	66
71293	ANTONIA EVANIZE DOMINGUES FEITOSA	472	14	22	36	72	77347	ANA SORAIA CAMELO DE SOUSA	527	10	26	30	66
73351	FRANCISCA LINDENE DE HOLANDA REBOUÇAS	473	14	22	36	72	66331	FRANCISCO EURIVAN COSTA FILHO	528	10	26	30	66
67142	SUELEN VIEIRA MOREIRA MONTEIRO	474	10	26	36	72	67476	SUELI ARAGÃO ALVES	529	12	20	32	64
77672	KATRINE MAYARA DE OLIVEIRA PINHEIRO	475	12	24	36	72	62553	LEILA MICAELA CAVALCANTE DOS SANTOS	530	10	20	34	64
71582	GIULIANA PLEWKA DE OLIVEIRA	476	12	26	34	72	63776	JOSE VALTENIO CHAVES	531	12	20	32	64
74154	TEREZA NADJA ALVES AMORIM	477	10	28	34	72	75040	MARIA LIDUINA MARQUES MELO	532	10	22	32	64
69000	WLÁDIA MAIA MAGALHÃES	478	12	26	34	72	74654	ANA PATRICIA ALVES DE SOUSA	533	10	22	32	64
73093	ADRIANA FERNANDES DA SILVA	479	14	26	32	72	74970	AMILLA FREIRES DA SILVA	534	12	20	32	64
71281	CARMEM GLÓRIA ÂNGELO CARVALHO	480	10	30	32	72	74371	JONATHAN DE QUEIROZ VIANA	535	10	22	32	64
63329	ELENILMA ALVES DA SILVA	481	10	20	40	70	72482	ANA LUCIA ESMERALDO RODRIGUES	536	10	24	30	64
69593	KÁTIA VERÔNIA RODRIGUES PINTO	482	10	22	38	70	73519	DANIELA FIALHO DA SILVA	537	14	20	30	64
64296	ALAIDE BATISTA DE OLIVEIRA	483	12	20	38	70	62546	LAURA FREITAS DE OLIVEIRA	538	10	24	30	64
74316	FLAVIA MARIA MARTINS GOMES DA SILVA	484	10	22	38	70	75654	MARIA SANDRA SOARES VIEIRA	539	10	20	32	62
69229	TÂNIA NOLÊTO GAMA	485	10	22	38	70	77097	WELTON LUÍS GOMES DE SOUZA	540	12	20	30	62
76332	ADRIANA MARIA GAMA QUEIROZ	486	10	22	38	70	74994	MARIA SOCORRO ROGÉRIO DE SOUSA	541	10	20	30	60
							63041	JULIANA DE LIMA E SILVA	542	10	20	30	60

GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL DE FORTALEZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 49046/2009 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para realização de curso de formação e aperfeiçoamento de 30 (trinta) servidores componentes do pelotão comunitário, a ser ministrado na própria base da Guarda Municipal de Fortaleza, cujo curso será composto de 40 (quarenta) horas aulas, divididas em 05 (cinco) módulos. O DIRETOR DA GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA, através do presente instrumento, em observância as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e nos termos da análise realizada pela Assessoria Jurídica do Gabinete da Prefeita (Parecer nº 223/2009 - ASSE-JUR) e pela Procuradoria Geral do Município acerca do Processo de Dispensa de Licitação nº 49.046/2009, Ratifico a dispensa licitatória em referência, para contratação do Instituto Municipal de Pesquisas, Administração e Recursos Humanos - ÍMPARH, CNPJ nº 07.908.866/0001-44, no valor global estimado em R\$ 34.440,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e quarenta reais). A despesa deverá ocorrer à conta dos Projeto/Atividade 04.122.0002.2054.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 5181 do orçamento da Guarda Municipal de Fortaleza - Convênio 0234/2008 - SENASP/MJ. Fortaleza, 05 de agosto de 2009. **José Arimá Rocha Brito - DIRETOR GERAL DA GMF.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 116/2009 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e da delegação de competência que lhe confere o Decreto nº 12.472, de 30 de dezembro de 2008. CONSIDERANDO o que consta nos autos dos Processos nº 71200/2009/SME e nº 71207/2009. CONSIDERANDO a previsão legal do art. 37 da Lei nº 4320/64, que autoriza o pagamento de despesas de exercício anterior. CONSIDERANDO que a administração pública não deve justificar-se pelo não pagamento do serviço efetivamente prestado, pois assim configuraria enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor R\$ 5.417,12 (cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e doze centavos), em favor de TRAPÉZIO LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, relativo ao reajuste dos valores do Contrato nº 71/2005, concedido para o período de setembro de 2007 a agosto de 2008. As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte Dotação: 24.901.12.361.0057.2074.0005, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte de Recursos 0.101, Despesas de Exercícios Anteriores, consignadas no orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 04 de agosto de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2008 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 65/2008, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação - SME e a UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo, anexado ao Processo Administrativo nº 0310/2008 do Pregão Presencial nº 08/2008, com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere o termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária: Projetos/Atividade 24.901.12.361.0057.0001, Elemento de Despesa 33.90.39,

Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER I; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER II; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0003, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER III; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER IV; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0005, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER V; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER VI. DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2009. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e José Cláudio de Castro Pereira - UNIVERSAL DISTRIBUIDORA DE ÁGUA LTDA.**

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 71/2008 - NATUREZA DO ATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Compra nº 65/2008, que fazem entre si o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação - SME e a B.B.S TRANSPORTES LTDA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo, anexado ao Processo Administrativo nº 0310/2008, do Pregão Presencial 08/2008, com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as modificações posteriores. DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, contados. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O pagamento a que se refere o termo aditivo correrá por conta da dotação orçamentária: Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER I; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0002, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER II; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0003, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER III; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0004, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER IV; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0005, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER V; Projeto/Atividade 24.901.12.361.0057.0006, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 101 do orçamento do Fundo Municipal de Educação - FME/SER VI. DATA: Fortaleza, 20 de julho de 2009. ASSINAM: **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME e Edgar Alves de Lima Filho - B.B.S TRANSPORTES LTDA.**

*** **

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, através da Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada SME, com sede nesta capital, sito na Avenida Desembargador Moreira, 2875, Dionísio Torres, inscrita no CNPJ sob o nº 04.919.081/0001-89, representada neste ato, nos termos do Decreto nº 10.917, de 23.01.2001, pela titular da SME, Ana Maria de Carvalho Fontenele, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital, CPF nº 439.232.917-87, resolve promover a imediata rescisão do Contrato nº 27/2008, cujo objeto é a aquisição de material de expediente para utilização em trabalho docente e discente do PEJA (Programa de Educação de Jovens e Adultos), firmado com a empresa GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.331.479/0001-25, com sede nesta cidade, estabelecida na Rua Cel. Alves Teixeira, 594 - Joaquim Távora, com fundamento nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, conforme o estabelecido nas cláusulas a seguir: CLÁUSULA

PRIMEIRA - O contrato fica rescindido em consonância com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com a cláusula oitava do contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo de rescisão não põe fim às sanções previstas no contrato nem à incidência de ônus para a parte contratada. Fortaleza, 15 de julho de 2009. **Ana Maria de Carvalho Fontenele - SECRETÁRIA DA SME.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SEMAS Nº 11/2009 - Reconhece dívida em favor da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 39/2007, com base do Decreto nº 12.496, de 21 de janeiro de 2009, publicado em 30 de janeiro de 2009. CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 62514/2009 PMF, em que resta comprovada a execução dos serviços objeto do Contrato nº 01/2007, celebrado com a empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CONSIDERANDO que a contratada não recebeu os valores devidos em contraprestação ao mencionado contrato, com previsão orçamentária no exercício de 2008. CONSIDERANDO a boa fé da contratada, bem como o princípio de que a administração não deve justificar-se pelo não pagamento de serviços efetivamente prestados, pois assim estaria configurando-se o enriquecimento sem causa. RESOLVE: Reconhecer a dívida no valor de R\$ 27.899,20 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais, vinte centavos), em favor da empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, CEP: 60.183-510 - Centro, representada por Dalila Albuquerque Zaranza, brasileira, Representante Comercial, CPF 632.341.573-91, RG 93002139324 SSP CE, residente e domiciliada na Rua 01 G, nº 42, CEP: 60.115.220 - Tabapuá, Caucaia - Ceará, correndo as despesas por conta das seguintes dotações orçamentárias - Classificações Orçamentárias: 08.241.0116.2094.0001, Elemento de Despesa: 339092, Fonte: 100, para o valor de R\$ 27.899,20 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais, vinte centavos), provenientes do orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Fortaleza, em 15 de junho de 2009. **Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

PORTARIA Nº 845/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Exonerar a pedido, a servidora MARIA ISIS FREIRE DE AGUIAR, matrícula nº 73869-01, do cargo de Enfermeira, a partir de 31.10.2008, com amparo legal nas disposições contidas no art. 39, item I e art. 40 da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº SS 21772/2008. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 31 de outubro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

PORTARIA Nº 849/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Exonerar a pedido, o servidor BERTRAND AGRA, matrícula nº 75841-01, do cargo de Médico Traumatologista, a partir de 03.11.2008, com amparo legal nas

disposições contidas no art. 39, item I e art. 40 da Lei nº 6.794 de 27.12.90 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), conforme Processo Administrativo nº SS 21971/2008. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 03 de novembro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 964/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Revogar a Portaria nº 617/2008, com respaldo legal nos precisos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6.794/90, que nomeou VANESSA SIQUEIRA DE CASTRO TEIXEIRA para o cargo de Engenheira Eletricista, cuja portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 13.928 de 22.10.2008, tendo em vista a mesma não haver cumprido os prazos determinados no § 1º do art. 14 do citado estatuto. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de dezembro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 965/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Revogar a Portaria nº 626/2008, com respaldo legal nos precisos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6.794/90, que nomeou MARCELA ALVES LIMA ABRANTES, para o cargo de Médico Anestesiologista, cuja portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 13.928 de 22.10.2008, tendo em vista a mesma não haver cumprido os prazos determinados no § 1º do art. 14 do citado estatuto. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de dezembro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 966/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Revogar a Portaria nº 628/2008, com respaldo legal nos precisos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6.794/90, que nomeou MARIA CECÍLIA MAGALHÃES para o cargo de Médico Anestesiologista, cuja portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 13.928 de 22.10.2008, tendo em vista a mesma não haver cumprido os prazos determinados no § 1º do art. 14 do citado estatuto. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de dezembro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 967/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Revogar a Portaria nº 629/2008, com respaldo legal nos precisos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6.794/90, que nomeou PAULO HENRIQUE FONTENELE MOREIRA para o cargo de Médico Anestesiologista, cuja portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 13.928 de 22.10.2008, tendo em vista o mesmo não haver cumprido os prazos determinados no § 1º do art. 14 do citado estatuto. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de dezembro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos -**

SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.

*** **

PORTARIA Nº 968/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Revogar a Portaria nº 630/2008, com respaldo legal nos precisos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6.794/90, que nomeou GERMANO PINHEIRO MEDEIROS para o cargo de Médico Anestesiologista, cuja portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 13.928 de 22.10.2008, tendo em vista o mesmo não haver cumprido os prazos determinados no § 1º do art. 14 do citado estatuto. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de dezembro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

*** **

PORTARIA Nº 969/2008 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Revogar a Portaria nº 632/2008, com respaldo legal nos precisos termos do § 2º do art. 16 do Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza - Lei nº 6.794/90, que nomeou CAMILA DE MELO MATOS LINS para o cargo de Médico Anestesiologista, cuja portaria de nomeação foi publicada no Diário Oficial do Município nº 13.928 de 22.10.2008, tendo em vista a mesma não haver cumprido os prazos determinados no § 1º do art. 14 do citado estatuto. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA, 23 de dezembro de 2008. **Francisco Wandemberg R. dos Santos - SUPERINTENDENTE DO IJF. VISTO: Luizianne de Oliveira Lins - PREFEITA DE FORTALEZA.**

FUNDAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2009 - CONTRATANTE: Fundação de Cultura Esporte e Turismo - FUNCET, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 04 - Centro na Cidade de Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.333.218/0001-84, neste ato representada por sua Presidente, Maria de Fátima Mesquita da Silva, brasileira, Pedagoga, portadora da Cédula de Identidade nº 8912003002807 - SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 046.264.863-04. CONTRATADA: Associação Brasileira de Prestadores de Serviços Artísticos - PRODARTE, entidade civil, beneficente, sem fins lucrativos, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº 07.644.655/0001-41, com sede na Av. Treze de Maio, nº 13, sala 1419, Centro na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20031-007, neste ato representada legalmente por seu Presidente, Camilo Solano dos Santos, portador da Cédula de Identidade nº 113729701 - IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 313.033.073-91, residente e domiciliado na Rua Euclides da Rocha, nº 587, casa 04, Copacabana - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22031-100. OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à realização do "Curso Livre de Desenvolvimento de Roteiro de Longa Metragem - Curso Livre/Rede Olhar Brasil", com a orientação da jornalista e professora Juliana Reis. DO LOCAL E DA DATA: O curso será realizado no período de 11 a 15 de maio de 2009, na Vila das Artes, situada à Rua 24 de Maio, 1221, Centro, Fortaleza, CEP: 60.020-031, com carga horária de 60h/a. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Atividade: 13.392.0054.1266.0001, Elemento de Despesa: 339039, Seqüencial: 44, Fonte: 0281 do orçamento da FUNCET de 2009. VALOR: 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, Processo Administrativo nº 18.843/09. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação: FORO: Fortaleza-Ceará. SIGNATÁRIOS:

Maria de Fátima Mesquita da Silva - PRESIDENTA DA FUNCET e Camilo Solano dos Santos. DATA: 04 de maio de 2009. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

PORTARIA Nº 59/2009 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCICI, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Decretos nº 11.777 de 10 de janeiro de 2005 e 10.720 de 15 de março de 2000. CONSIDERANDO que a Administração Pública não deve justificar-se pelo não pagamento dos valores devidos em decorrência da eficiente execução contratos firmados. CONSIDERANDO que a eficiente prestação dos serviços pactuados, sem a devida contraprestação acarretaria enriquecimento ilícito por parte da Administração. CONSIDERANDO que existe debito devido pela FUNCICI com relação ao "Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI", no quantum de R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento da parcela de dezembro de 2008 no exercício anterior. CONSIDERANDO que não houve tempo hábil para o empenho dos valores devidos no exercício de 2008, ou seja, no último mês deste, nem para inscrição dos mesmos em "Restos a Pagar". CONSIDERANDO que a FUNCICI possui orçamento para o pagamento do débito em alusão na Dotação Orçamentária Código 08.243.0071.2126.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0100. CONSIDERANDO o Parecer nº 062/2009 - PROJUR/FUNCI do Processo Administrativo nº 81506/2009 - FUNCICI. RESOLVE: Reconhecer a dívida correspondente ao montante de R\$ 46.650,00 (quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais), em razão do pagamento da parcela de dezembro de 2008 exercício anterior, devendo o dispêndio em causa correr a conta da dotação consignada ao Código 08.243.0071.2126.0001, Elemento de Despesa 33.90.92, Fonte 0100, do orçamento vigente da FUNCICI. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ - FUNCICI. DATA: 21/07/09. **Gloria Maria dos Santos Diógenes - PRESIDENTA DA FUNCICI.**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 1347/2009 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a importância do atendimento ao Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Processo nº 60111/2009 da entidade Centro de Integração Psicossocial do Ceará. CONSIDERANDO o Ofício do dia 09 de março de 2009 da entidade supracitada. CONSIDERANDO a Ata de Sessão Pública da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção de que trata o Edital nº 01/2009/SEMAS. CONSIDERANDO o instrumental de visita técnica (folha nº 79) da referida Comissão Técnica e, CONSIDERANDO o Parecer nº 1227/2009 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS - Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ, convênio com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil, novecentos e noventa reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 18.497,50 (dezoito mil, quatrocentos e noventa

e sete reais e cinquenta centavos), Classificação Orçamentária 08.242.0117.2099.0005, Elemento de Despesa 335043, Fonte 210, recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 7.399,00 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.849,75 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), Classificação Orçamentária 08.242.0117.2099.0005, Elemento de Despesa 335043, Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 81.389,00 (oitenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais), para o tratamento de habilitação e reabilitação de 151 (cento e cinquenta e uma) pessoas com deficiência e seus familiares, com atividades sócio-educativas, proporcionando-lhes a inserção no mercado de trabalho. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pelo(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Fortaleza, 16 de junho de 2009. **Maria Derleide Andrade - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 28.07.09.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1348/2009 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a importância do atendimento ao Programa de Proteção Social Básica no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Processo nº 59926/2009 da entidade Centro de Educação Integrada a Infância e a Adolescência. CONSIDERANDO o Ofício do dia 09 de março de 2009 da entidade supracitada. CONSIDERANDO a Ata de Sessão Pública da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção de que trata o Edital nº 01/2009/SEMAS. CONSIDERANDO o instrumental de visita técnica (folha nº 58) da referida Comissão Técnica e, CONSIDERANDO o Parecer nº 1228/2009 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS - Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA, convênio com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 210, recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 11.550,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender 150 (cinquenta e cinquenta) famílias, com carga horária de 8 horas semanais, com ações que oportunizem a inclusão social, possibilitando a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento comunitário. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pelo(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Fortaleza, 16 de junho de 2009. **Maria Derleide Andrade - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 28.07.09.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1352/2009 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº

9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a importância do atendimento ao Programa de Proteção Social Básica no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Processo nº 64347/2009 da entidade Projeto Criança Feliz. CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2009 da entidade supracitada. CONSIDERANDO a Ata de Sessão Pública da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção de que trata o Edital nº 01/2009/SEMAS. CONSIDERANDO o instrumental de visita técnica (folha nº 71) da referida Comissão Técnica e, CONSIDERANDO o Parecer nº 1232/2009 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS - Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade PROJETO CRIANÇA FELIZ, convênio com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 210, recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais), para atender 80 (oitenta) jovens na faixa etária de 19 à 29 anos, apoiando a formação dos mesmos, utilizando a arte, temas transdisciplinares e a informática educativa como suporte para a ampliação de saberes e desenvolvimento de potencialidades. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pelo(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Fortaleza, 16 de junho de 2009. **Maria Derleide Andrade - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 28.07.09.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1354/2009 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a importância do atendimento ao Programa de Proteção Social Básica no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Processo nº 61191/2009 da entidade Projeto Frente Beneficente para Crianças. CONSIDERANDO o Ofício da entidade supracitada (folha nº 16). CONSIDERANDO a Ata de Sessão Pública da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção de que trata o Edital nº 01/2009/SEMAS. CONSIDERANDO o instrumental de visita técnica (folha nº 66) da referida Comissão Técnica e, CONSIDERANDO o Parecer nº 1234/2009 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS - Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade PROJETO FRENTE BENEFICENTE PARA CRIANÇAS, convênio com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 15.890,00 (quinze mil, oitocentos e noventa reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 3.972,50 (três mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 210, recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 1.589,00 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 397,25 (trezentos e noventa e sete reais e cinco centavos), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 17.479,00 (dezesete mil, quatrocentos e se-

tenta e nove reais), para atender 227 (duzentos e vinte e sete) jovens e seus familiares, com programas sociais de prevenção a utilização e iniciação a drogadição como referência básica, potencializando os serviços públicos e a harmonia familiar com redução da violência doméstica e comunitária. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pelo(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Fortaleza, 16 de junho de 2009. **Maria Derleide Andrade - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 28.07.09.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1355/2009 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a importância do atendimento ao Programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Processo nº 59932/2009 da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza. CONSIDERANDO o Ofício nº 05/2009 da entidade supracitada. CONSIDERANDO a Ata de Sessão Pública da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção de que trata o Edital nº 01/2009/SEMAS. CONSIDERANDO o instrumental de visita técnica (folha nº 154) da referida Comissão Técnica e, CONSIDERANDO o Parecer nº 1235/2009 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS - Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA, convênio com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 79.380,00 (setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), Classificação Orçamentária 08.242.0117.2099.0005, Elemento de Despesa 335043, Fonte 210, recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 7.938,00 (sete mil, novecentos e trinta e oito reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.984,50 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), Classificação Orçamentária 08.242.0117.2099.0005, Elemento de Despesa 335043, Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 87.318,00 (oitenta e sete mil, trezentos e dezoito reais), para atender 162 (cento e sessenta e duas) pessoas com deficiência intelectual e múltipla nos diversos setores tais como: fisioterápico, fonoaudiólogo, psicológico, assistência social, pedagógico, profissionalizante, esportivo, artístico e lazer. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pelo(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Fortaleza, 16 de junho de 2009. **Maria Derleide Andrade - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 28.07.09.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1356/2009 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a importância do atendimento ao Programa de Proteção Social Básica no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Processo nº 60063/2009 da

entidade Associação Comunitária Jovem Feliz. CONSIDERANDO o Ofício da entidade supracitada (folha nº 10). CONSIDERANDO a Ata de Sessão Pública da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção de que trata o Edital nº 01/2009/SEMAS. CONSIDERANDO o instrumental de visita técnica (folha nº 45) da referida Comissão Técnica e, CONSIDERANDO o Parecer nº 1236/2009 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS - Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JOVEM FELIZ, convênio com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 210, recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), Classificação Orçamentária 08.243.0116.2097.0006, Elemento de Despesa 335043, Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), para atender 120 (cento e vinte) mulheres, na faixa etária de 18 à 64 anos, dando-lhes oportunidades de prevenção de situações de risco e vulnerabilidade social, desenvolvendo potencialidades, melhorando a qualidade de vida e diminuindo as desigualdades sociais existentes. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pelo(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Fortaleza, 16 de junho de 2009. **Maria Derleide Andrade - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 27.07.09.**

*** **

RESOLUÇÃO Nº 1358/2009 - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS - FORTALEZA, no uso de suas competências legais, atribuídas pela Lei Municipal nº 8.404 de 24 de dezembro de 1999, regulamentado pelo Decreto nº 10.371 de 27 de março de 2000 e pela Lei nº 9.405 de 18 de julho de 2008. CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, do Decreto nº 1.605, de 25 de agosto de 1995 que regulamenta o FNAS, instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. CONSIDERANDO a importância do atendimento ao Programa de Proteção Social Básica no Município de Fortaleza. CONSIDERANDO o Processo nº 63065/2009 da entidade Lar Torres de Melo. CONSIDERANDO o Ofício nº 33 da entidade supracitada. CONSIDERANDO a Ata de Sessão Pública da Comissão Técnica Especial de Análise e Seleção de que trata o Edital nº 01/2009/SEMAS. CONSIDERANDO o instrumental de visita técnica (folha nº 90) da referida Comissão Técnica e, CONSIDERANDO o Parecer nº 1238/2009 da Comissão Temática Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social do CMAS - Fortaleza. RESOLVE: Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da entidade LAR TORRES DE MELO, convênio com a Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais), Classificação Orçamentária 08.241.0116.2096.0004, Elemento de Despesa 335043, Fonte 210, recurso do Tesouro Federal com contrapartida do Tesouro Municipal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser repassado em 04 (quatro) parcelas de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), Classificação Orçamentária 08.241.0116.2096.0004, Elemento de Despesa 335043, Fonte 100, totalizando dessa forma R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), para atender 100 (cem) idosos, com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, em Projeto de Convivência por meio de equipe interdisciplinar. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, com sua eficácia homologada pelo(a) gestor(a) do Fundo Municipal de Assistência Social de Fortaleza. Fortaleza, 16 de junho de 2009. **Maria Derleide Andrade - PRESIDENTE DO CMAS - FORTALEZA. HOMOLOGAÇÃO: Maria Elaene Rodrigues Alves - SECRE-**

TÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORTALEZA. DATA: 28.07.09.

PODER LEGISLATIVO

"MATÉRIAS PUBLICADAS POR EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA"

ATO Nº 364/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE, exonerar a Sra. HERMINIA COELHO ALCÂNTARA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2009. **João Salmato Filho - PRESIDENTE.**
*** **

ATO Nº 365/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE, nomear para compor a Comissão Setorial, constituída pelo Ato Normativo nº 001 de 11 de janeiro de 1999, publicado no DOM de 16.03.1999, LUIZ SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR, como Membro, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 02 de março de 2009. **João Salmato Filho - PRESIDENTE.**
*** **

ATO Nº 438/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE, exonerar a Sra. LUIZA DE CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 30 de junho de 2009. **João Salmato Filho - PRESIDENTE.**
*** **

ATO Nº 457/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da L.O.M de 05.04.90. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, JAIME FERREIRA SALES FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AT-3. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, de 01 de julho de 2009. **João Salmato Filho - PRESIDENTE.**
*** **

ATO Nº 470/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 - II da L.O.M de 05.04.90. RESOLVE, nomear nesta data, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.252 de 09 de março de 1999, MARIA CÉLIA GOMES DE SOUSA TORRES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 17 de julho de 2009. **João Salmato Filho - PRESIDENTE.**
*** **

ATO Nº 471/2009 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 30 - II da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, de 05.04.90. RESOLVE, exonerar a Sra. SILKYA LARA SIQUEIRA DE ABREU LIMA, Membro da Comissão de Concessão de Títulos Honoríficos, símbolo DAL-1. PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 17 de julho de 2009. **João Salmato Filho - PRESIDENTE.**
*** **

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 01/2009.
ORIGEM: Câmara Municipal de Fortaleza.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telecomunicação para prover conectividade IP - Internet Protocol - ao backbone da internet brasileira e internacional - link dedicado e exclusivo, bem como locação também de equipamento roteador, modem e microcomputadores, necessários para sua implementação e uso do serviço de internet, além de manutenção preventiva e corretiva, atualização e substituição de equipamentos, atendendo a Câmara Municipal de Fortaleza.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

O Pregoeiro comunica que o credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços, documentação de habilitação serão recebidos no dia 21 de agosto de 2009, no horário compreendido entre 09:00 e 09:20 hs, no auditório da Câmara Municipal de Fortaleza, sito na Av. Dr. Thompson Bulcão, nº 830, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, e iniciada a abertura dos envelopes de propostas de preços no dia 21 de agosto de 2009 às 09:20hs. O edital poderá ser lido e obtido no endereço acima mencionado e demais informações sobre o edital no telefone (85) 3433-8314. Fortaleza, CE, 06 de agosto de 2009. **Júlio Norberto de Holanda Aguiar - PREGOEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**
*** **

BALANCETE FINANCEIRO DE JULHO/2009

REPASSE SEFIN	6.161.687,00	LEGISLATIVA	5.908.048,29
TOTAL REPASSE EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	6.161.687,00	TOTAL DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.908.048,29
CONSIGNAÇÕES RESTOS A PAGAR/CONTR	989.943,16 0,00	CONSIGNAÇÕES RESTOS A PAGAR	790.450,74 0,00
TOTAL EXTRA-ORÇAMENT. SALDO ANTERIOR	989.943,16	TOTAL EXTRA ORÇAMENT. SALDO P/MÊS SEGUINTE	790.450,74
BANCOS C/MOVIMENTO	838.660,09	BCOS. C/MOVIMENTO	1.291.791,22
TOTAL SALDO ANTERIOR	838.660,09	TOTAL SDO. MÊS SEGUINTE	1.291.791,22
TOTAL	7.990.290,25	TOTAL	7.990.290,25

José Aurélio de A. Filho
DIRETOR FINANCEIRO

Mª Aparecida Barbosa
CONTADORA 4487

*** **

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 07 DE AGOSTO DE 2009

SEXTA-FEIRA - PÁGINA 58

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA E PAGA EM JULHO/2009

ORÇAMENTO GERAL

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
UNID. ORÇ.: 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Elemento de Despesa	Dotação	R E A L I Z A D O			LIQUIDADO		P A G O		
		No Mês	Até o Mês	Sld.	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	Saldo a Pagar
				Empenhar					
300000000 DESPESAS CORRENTES	85.253.000,00	5.274.824,20	49.966.377,44	35.286.622,56	5.909.074,27	42.115.850,71	5.908.048,29	42.114.824,73	7.851.552,71
310000000 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.449.409,00	3.895.643,99	33.066.766,58	31.382.642,42	4.264.526,78	30.904.532,16	4.263.500,80	30.903.506,18	2.163.260,40
319000000 APLICAÇÕES DIRETAS	64.449.409,00	3.895.643,99	33.066.766,58	31.382.642,42	4.264.526,78	30.904.532,16	4.263.500,80	30.903.506,18	2.163.260,40
319009000 SALÁRIO FAMÍLIA	60.000,00	2.951,29	42.602,64	17.397,36	2.951,29	42.602,64	2.951,29	42.602,64	0,00
319009103 SALÁRIO FAMÍLIA	60.000,00	2.951,29	42.602,64	17.397,36	2.951,29	42.602,64	2.951,29	42.602,64	0,00
319011000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	48.616.000,00	3.608.007,30	26.436.172,78	22.179.827,22	3.608.007,30	26.436.172,78	3.608.007,30	26.436.172,78	0,00
319011103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	48.616.000,00	3.608.007,30	26.436.172,78	22.179.827,22	3.608.007,30	26.436.172,78	3.608.007,30	26.436.172,78	0,00
319013000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.328.000,00	278.635,76	1.948.118,64	8.379.881,36	278.635,76	1.948.118,64	278.635,76	1.948.118,64	0,00
319013103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.328.000,00	278.635,76	1.948.118,64	8.379.881,36	278.635,76	1.948.118,64	278.635,76	1.948.118,64	0,00
319034000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	5.306.631,65	0,00	4.603.938,11	702.693,54	368.882,79	2.441.703,69	368.882,79	2.441.703,69	2.162.234,42
319034103 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE	5.306.631,65	0,00	4.603.938,11	702.693,54	368.882,79	2.441.703,69	368.882,79	2.441.703,69	2.162.234,42
319091000 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091103 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319092000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.777,35	0,00	3.777,35	0,00	0,00	3.777,35	0,00	3.777,35	0,00
319092103 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.777,35	0,00	3.777,35	0,00	0,00	3.777,35	0,00	3.777,35	0,00
319096000 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	125.000,00	6.049,64	32.157,06	92.842,94	6.049,64	32.157,06	5.023,66	31.131,08	1.025,98
319096103 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL	125.000,00	6.049,64	32.157,06	92.842,94	6.049,64	32.157,06	5.023,66	31.131,08	1.025,98
330000000 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.803.591,00	1.379.180,21	16.899.610,86	3.903.980,14	1.644.547,49	11.211.318,55	1.644.547,49	11.211.318,55	5.688.292,31
335000000 CONTRIBUIÇÕES	36.000,00	0,00	33.600,00	2.400,00	3.000,00	18.600,00	3.000,00	18.600,00	15.000,00
335041000 CONTRIBUIÇÃO	36.000,00	0,00	33.600,00	2.400,00	3.000,00	18.600,00	3.000,00	18.600,00	15.000,00
335041103 CONTRIBUIÇÃO	36.000,00	0,00	33.600,00	2.400,00	3.000,00	18.600,00	3.000,00	18.600,00	15.000,00
339000000 APLICAÇÕES DIRETAS	20.767.591,00	1.379.180,21	16.866.010,86	3.901.580,14	1.641.547,49	11.192.718,55	1.641.547,49	11.192.718,55	5.673.292,31
339014000 DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339014103 DIÁRIAS - CIVIL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030000 MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00	1.253,30	222.416,50	337.583,50	4.823,80	221.163,20	4.823,80	221.163,20	1.253,30
339030103 MATERIAL DE CONSUMO	560.000,00	1.253,30	222.416,50	337.583,50	4.823,80	221.163,20	4.823,80	221.163,20	1.253,30
339032000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	1.200,00	1.200,00	28.800,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
339032103 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	1.200,00	1.200,00	28.800,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00
339033000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.902.000,00	0,00	2.760.000,00	1.142.000,00	234.071,53	1.454.570,82	234.071,53	1.454.570,82	1.305.429,18
339033103 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.902.000,00	0,00	2.760.000,00	1.142.000,00	234.071,53	1.454.570,82	234.071,53	1.454.570,82	1.305.429,18
339039000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.165.000,00	1.376.726,91	13.856.803,36	2.308.196,64	1.401.452,16	9.490.193,53	1.401.452,16	9.490.193,53	4.366.609,83
339039103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	16.085.000,00	1.376.726,91	13.856.803,36	2.228.196,64	1.401.452,16	9.490.193,53	1.401.452,16	9.490.193,53	4.366.609,83
339039181 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339047103 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.591,00	0,00	25.591,00	0,00	0,00	25.591,00	0,00	25.591,00	0,00
339092103 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	25.591,00	0,00	25.591,00	0,00	0,00	25.591,00	0,00	25.591,00	0,00
400000000 DESPESAS DE CAPITAL	700.000,00	0,00	156.311,19	543.688,81	0,00	156.311,19	0,00	156.311,19	0,00
440000000 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00	156.311,19	543.688,81	0,00	156.311,19	0,00	156.311,19	0,00
449000000 APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	0,00	156.311,19	543.688,81	0,00	156.311,19	0,00	156.311,19	0,00
449051000 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	0,00	119.657,26	230.342,74	0,00	119.657,26	0,00	119.657,26	0,00
449051103 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000,00	0,00	119.657,26	230.342,74	0,00	119.657,26	0,00	119.657,26	0,00
449052000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	36.653,93	313.346,07	0,00	36.653,93	0,00	36.653,93	0,00
449052103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00	0,00	36.653,93	313.346,07	0,00	36.653,93	0,00	36.653,93	0,00
TOTAL DA UNIDADE	85.953.000,00	5.274.824,20	50.122.688,63	35.830.311,37	5.909.074,27	42.272.161,90	5.908.048,29	42.271.135,92	7.851.552,71
TOTAL DO ÓRGÃO	85.953.000,00	5.274.824,20	50.122.688,63	35.830.311,37	5.909.074,27	42.272.161,90	5.908.048,29	42.271.135,92	7.851.552,71
TOTAL DO MÊS	85.953.000,00	5.274.824,20	50.122.688,63	35.830.311,37	5.909.074,27	42.272.161,90	5.908.048,29	42.271.135,92	7.851.552,71
TOTAL GERAL	85.953.000,00	5.274.824,20	50.122.688,63	35.830.311,37	5.909.074,27	42.272.161,90	5.908.048,29	42.271.135,92	7.851.552,71

José Aurélio de A. Filho
DIRETOR FINANCEIRO

Mª Aparecida Barbosa
CONTADORA - 4487

ATA DA 52ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2009 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Presidência do Sr. José do Carmo, Secretariada pelo Sr. Roberto Mesquita.

Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de dois mil e nove, às 09 horas e 45 minutos, reuniu-se em sua sede própria à Rua Thompson Bulcão, 830, em Sessão Ordinária a Câmara Municipal de Fortaleza. Presentes os Senhores Vereadores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Adelmo Martins, Alípio Rodrigues, Antônio Henrique, Dr. Crio, Eliane Novais, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Iraguassu Teixeira, Irmão Léio, Joaquim Rocha, José Freire, João Alfredo, João Batista, Lêda Moreira, Leonelzinho Alencar, Luciram Girão, Mairton Félix, Marcelo Mendes, Paulo Facó, Paulo Gomes, Ronivaldo Maia, Salmito Filho e Valdeck Vasconcelos, ao todo vinte e sete. Ausentes os Senhores: Carlinhos Sidou, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Eliana Gomes, Elpídio Nogueira, Gelson Ferraz, Machadinho Neto, Magaly Marques, Marcus Teixeira, Mário Hélio, Plácido Filho, Vitor Valim e

Walter Cavalcante, ao todo quatorze. Havendo número legal e invocando a proteção de Deus, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão. ATA: É lida pelo Sr. Secretário e aprovada sem Emendas. EXPEDIENTE: O Sr. Presidente registra a presença do Sr. José Damásio, Vereador da Câmara Municipal do Estado de Tocantins (Palmas), congratulando-se com o mesmo. O Sr. Secretário lê: Projetos: de Lei N°s: 0265/09, do Sr. Gelson Ferraz, subscrito pelo Sr. Alípio Rodrigues, que: "Dispõe sobre a prestação assistência religiosa nas unidades de saúde localizadas no Município de Fortaleza, na forma que indica"; 0266/09, do Sr. Irmão Léio, subscrito pelos Senhores: Alípio Rodrigues, Iraguassu Teixeira e Roberto Mesquita, que: "Institui no âmbito do Município de Fortaleza, o dia 17 de novembro como o Dia Municipal de Prevenção, Orientação e Combate ao Câncer de Próstata" e 0267/09 do Irmão Léio, que: "Dispõe sobre a proibição, no Município de Fortaleza, do uso de Capacete pelo condutor e pelo passageiro de Motocicletas quando do ingresso e da permanência nos estabelecimentos Públicos e Privados e quando a Motocicleta se encontrar estacionada, e dá outras providências"; de Lei Complementar N° 0013/09, do Sr. Gelson Ferraz, que: Regulamenta a utilização do Veto Popular, disposto no art. 5º da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, na forma que indica"; de Indicações N°s: 0068/09, do Sr. Alípio Rodri-

gues, que: "Cria no âmbito da Guarda Municipal o Grupamento de Guardas Ambientais e dá outras providências" e 0069/09, do Sr. Alípio Rodrigues, que: "Cria no âmbito do Município de Fortaleza o Terminal Litorâneo Vila do Mar e dá outras providências." "À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL, RESPECTIVAMENTE, PARA OFERECIMENTO DE PARÉCER". Ofícios Diversos, do Ministério da Saúde, conforme Protocolos N°s: 1305, 1315, 1316, 1317, 1326 e 1335/09, formulando comunicação, na forma indicada. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício N° 1381/09, da Caixa Econômica Federal, conforme Protocolo N° 1328/09, comunicando liberação de recursos financeiros para os fins indicados. "CIENTE E ARQUIVE-SE". Ofício N° 0879/09, da Secretaria de Finanças do Município, conforme Protocolo N° 1338/09, encaminhando Relatório de Gestão Fiscal relativo ao primeiro Quadrimestre de 2009. "A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DA CASA E CÓPIA À COMISSÃO DE ORÇAMENTO." Ofício N° 884/09, da Secretaria de Finanças do Município, conforme Protocolo N° 1339/09, encaminhando Relatório Resumido de Execução Orçamentária, relativo ao 2° bimestre de 2009. "À COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO E CÓPIA À COMISSÃO DE ORÇAMENTO". REQUERIMENTOS N°s: 1736, 1737, 1738, 1740, 1741, 1742, 1747, 1748 e 1749/09. "À ORDEM DO DIA". Os Senhores: João Alfredo e Roberto Mesquita solicitam ao autor permissão para subscreverem o Requerimento de N° 1736/39. "ATENDA-SE." O Sr. Paulo Facó registra que a Academia Cearense de Letras, realizará Sexta-feira próxima, homenagem ao Escritor Cearense Pedro Gomes de Matos, justificando as razões do seu registro. A seguir, o orador faz a leitura do Curriculum Vitae do referido Escritor, enaltecendo o papel cultural desempenhado pelo mesmo. O Sr. Ronivaldo Maia registra que a data de hoje se comemora o Dia do "Orgulho Altista", enfatizando as condições propícias a convivência e estimulação àqueles que nascem com a referida Síndrome, destacando seu apoio as Entidades que dedicam seus cuidados a essas pessoas, justificando seu posicionamento. Ato contínuo, o orador manifesta sua consternação diante do resultado do Supremo Tribunal Federal, o qual aboliu a exigência do Certificado de Ensino Superior aos Profissionais Jornalistas. O Sr. Paulo Facó, Pela Ordem, solicita sejam justificadas as ausências dos Senhores: Guilherme Sampaio e Acrísio Sena. "ATENDA-SE." O Sr. Antônio Henrique, Pela Ordem, convida os Senhores Vereadores a se fazerem presentes a Audiência Pública que realizar-se-á hoje a tarde, às 14 horas e 30 minutos, a fim de discutir a proposta do Toque de Recolher, e, amanhã, às 9 horas e 30 minutos, haverá uma Audiência Pública para debater a Problemática gerada pelas Drogas. "A MESA TOMA CIÊNCIA." O Sr. Leonelzinho Alencar expressa seu repúdio em relação a instalação de Fotossensores e Radares Eletrônicos em locais não identificados, sendo aparteado pelo Sr. Marcelo Mendes. Continuando, o Sr. Leonelzinho Alencar apresenta seu posicionamento concernente as colocações proferidas por alguns Deputados Estaduais, no tocante ao pronunciamento do Sr. Presidente Salmite Filho em relação a Copa de 2014. A seguir, o orador reporta-se ao Ofício da CBF, encaminhado ao Exmo. Sr. Governador do nosso Estado, parabenizando ao mesmo a qualidade técnica do Projeto apresentado para a realização dos Jogos da Copa de 2014, em nossa Capital, sendo aparteado pelo Sr. Adelmo Martins. O Sr. Presidente José do Carmo designa uma Comissão composta pelos Senhores: Presidente Salmite Filho, Acrísio Sena, Paulo Gomes, Paulo Facó, Dr. Ciro e João Alfredo para receber hoje, às 16 horas, os Representantes dos Servidores Municipais, a fim de discutir a Pauta de Reivindicações das Categorias. O Sr. José do Carmo passa a Presidência ao Sr. Roberto Mesquita. O Sr. Roberto Mesquita passa a Secretaria ao Sr. Iraguassu Teixeira. A Sra. Lêda Moreira reporta-se a visita realizada no Complexo Habitacional Dom Helder Câmara, por ocasião da entrega das moradias, registrando denúncias apresentadas pelos moradores de que os beneficiários negociam os imóveis logo após receberem da HABITAFOR, tecendo vários comentários sobre o assunto. Ato contínuo, a oradora solicita maior fiscalização por parte deste Parlamento e demais órgãos responsáveis pela entrega dos citados Imóveis, sendo aparteada pelos Senhores: Adelmo Martins, Leonelzinho Alencar, Paulo Gomes e Iraguassu Teixeira. O Sr. Paulo Facó, Pela Ordem, convida para a Sessão Solene que acontecerá amanhã, dia 19/06/09, para a entrega do Título de Cidadão Fortalezaense ao Sr.

Euvaldo Bringel Olinda. O Sr. Luciram Girão reforça o convite do Sr. Paulo Facó, dizendo das suas razões para fazê-lo. A seguir, o orador tece comentários sobre a reunião realizada com a Comissão composta por Vereadores e o Secretário de Turismo Bismarck Maia, a qual discutiu o Projeto de engorda da Avenida Beira Mar. O orador apresenta o posicionamento do Secretário Ferrúcio Feitosa e da Companhia Docas no tocante a questão, justificando suas colocações. Em seguida, o orador defende a realização imediata do referido Projeto, tendo em vista a possibilidade de aproveitamento da areia oriunda da Dragagem do Porto do Mucuripe, sendo aparteado pelo Sr. Iraguassu Teixeira. Concluindo, o Sr. Luciram Girão agradece o apoio dos Senhores Vereadores que compõem referida Comissão. O Sr. Irmão Léo convida os Senhores Vereadores e funcionárias para o Culto de Adoração à Deus, que acontecerá na próxima Segunda feira, pela manhã, no Auditório desta Casa. O Sr. Iraguassu Teixeira, Pela Ordem, convida a todos para a comemoração dos 30 Anos do PDT, que será realizada às 19 horas, na Assembléia Legislativa, atendendo convite ao Requerimento do Deputado Ferreira Aragão. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, registra a atividade do Movimento Ambientalista, nesta Casa, através de entregas de mudas, alertando aos Parlamentares para a discussão do Projeto que trata da Preservação das Dunas próximas do Rio Cocó, explicando as razões de suas colocações sobre o assunto. O Sr. João Alfredo, Pela Ordem, associa-se ao pronunciamento do Sr. Guilherme Sampaio em defesa do Meio Ambiente. O Sr. Paulo Facó, Pela Ordem, parabeniza o PDT por seus 30 Anos de fundação, dizendo das suas razões para fazê-lo. O Sr. Guilherme Sampaio, Pela Ordem, registra o compromisso do Secretário de Segurança Pública, Roberto Monteiro, em combater as ocorrências de Poluição Sonora, tecendo várias considerações sobre o assunto. "A MESA TOMA CIÊNCIA." CHAMADA PARA ORDEM DO DIA - Presentes os Senhores Vereadores: Adelmo Martins, Dr. Ciro, Glauber Lacerda, Guilherme Sampaio, Iraguassu Teixeira, José do Carmo, João Alfredo, João Batista, Paulo Facó, Paulo Gomes, Roberto Mesquita e Salmite Filho, ao todo doze. Ausentes os Senhores: Acrísio Sena, Adail Júnior, Alípio Rodrigues, Carlinhos Sidou, Carlos Dutra, Carlos Mesquita, Casimiro Neto, Eliana Gomes, Eliane Novais, Elpidio Nogueira, Gelson Ferraz, Irmão Léo, Joaquim Rocha, José Freire, Lêda Moreira, Leonelzinho Alencar, Luciram Girão, Machadinho Neto, Magaly Marques, Mairton Félix, Marcelo Mendes, Marcus Teixeira, Mário Hélio, Plácido Filho, Ronivaldo Maia, Valdeck Vasconcelos, Vitor Valim e Walter Cavalcante, ao todo vinte e nove. O Sr. Secretário informa não haver Quorum. Em virtude da falta de Quorum legal para deliberação das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, o Sr. Presidente levante a presente Sessão, informando antes que, a próxima Ordem do Dia será: o que ocorrer. A Sessão é levantada às 11 Horas. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 18 de Junho do Ano de 2009. **José do Carmo - PRESIDENTE. Roberto Mesquita - SECRETÁRIO.**

DIVERSOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Academia de Ciências e Artes - ACARTES, por meio da Comissão de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Convite nº 001/2009, de responsabilidade desta instituição com data de abertura para o dia 18 de agosto de 2009, às 10 horas na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Nossa Senhora das Graças 994 - Pirambú Fortaleza - Ceará. Referente à: contratação de local para realização de evento incluindo: Auditório com capacidade para noventa pessoas, mais quatro salas para reunião de sub-grupos de 18 pessoas, hospedagem e alimentação durante três dias e realização de solenidades de abertura do evento incluindo coquetel. Fortaleza-CE, 07 agosto de 2009. **Ana Cláudia Cavalcante Costa - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

*** **